



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de junho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº131 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.633, de 23 de junho de 2020.

PRORROGA A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES COMETIDAS POR AGENTES PÚBLICOS ESTADUAIS, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº216, DE 23 DE ABRIL DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e constitucionalmente atribuídos, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 216, de 23 de abril de 2020, que, em face dos impactos gerados na rotina administrativa pela pandemia da COVID-19, promoveu a suspensão, por 90 (noventa) dias, dos prazos prescricionais de infrações cometidas por agentes públicos estaduais que estivessem sob apuração no âmbito do Poder Executivo estadual; CONSIDERANDO que a referida Lei, embora já tenha definindo um prazo inicial de suspensão, admitiu ao Poder Executivo, avaliando o cenário que estaria por vir da pandemia, prorrogar esse último prazo por decreto, observando-se, como limite, o período de calamidade pública estadual decorrente da COVID-19; CONSIDERANDO que, estando próximo de encerrar o período inicial de suspensão previsto na Lei acima, observa-se persistirem, no atual momento de enfrentamento da pandemia, as dificuldades operacionais para os órgãos e entidades estaduais que, em abril deste ano, ensejaram a primeira suspensão os prazos prescricionais, haja vista os mesmos ainda não terem tido condições de retomar, com a segurança necessária, integralmente suas atividades presenciais, com o atendimento ao público, o que inevitavelmente prejudica o curso regular de sindicâncias e processos disciplinares em tramitação, os quais se sabe não prescindir da prática de atos presenciais; DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por 60 (sessenta) dias, nos termos do § 3º, do art. 1º, da Lei Complementar n.º 216, de 23 de abril de 2020, a suspensão dos prazos prescricionais de infrações disciplinares cometidas por agentes públicos estaduais que estejam sob investigação ou apuração junto à Procuradoria-Geral do Estado, à Controladoria-Geral de Disciplina dos órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, à Polícia Civil, à Perícia Forense, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se estende às sindicâncias e aos processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito dos órgãos e das entidades estaduais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 061/2020**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL.
CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de material de consumo (limpeza e pro-dução de higiene)** - ITEM 1 - ÁLCOOL GEL, visando atender às necessidades da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento tem como fundamento o Processo Administrativo nº 03399890/2020, o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e o inciso IV, do art. 5º, do Decreto Estadual nº 28.397/2006, bem como na Cotação Eletrônica nº 2020/07336, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.356,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais) pagos em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339030.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Beatriz Maria Pereira de Sousa - CONTRATADA.

Roberto de Alencar Mota Junior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 062/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL.
CONTRATADA: **JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de material de consumo (limpeza e pro-dução de higiene)** - ITEM 2 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, visando atender às necessidades da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento tem como fundamento o Processo Administrativo nº 03399890/2020, o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e o inciso IV, do art. 5º, do Decreto Estadual nº 28.397/2006, bem como na Cotação Eletrônica nº 2020/07336, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.796,00 (Dois mil, setecentos e noventa e seis reais) pagos em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339030.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Francisco de Assis Farias Gomes Junior - CONTRATADA.

Roberto de Alencar Mota Junior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 066/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart nº. 505, Meireles, Fortaleza, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02
CONTRATADA: **OLIPONTES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.030.883/0001-00, com sede na Rua Mozart Pinto, nº 1640 B, bairro Parque Albano, Caucaia/CE, CEP61.645-210. OBJETO: A **aquisição de Termômetro Digital Infravermelho**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Processo Administrativo nº 03854210/2020, o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e o inciso IV, do art. 5º, do Decreto Estadual nº 28.397/2006, bem como na Cotação Eletrônica nº 2020/07735, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais) pagos em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339030.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Jordana de Oliveira Pontes, Olipontes Empreendimentos Eireli.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº. 303 / 2019, considerando a proclamação por parte da Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado – PGE do resultado final do Pregão Eletrônico nº. 20200001 – Casa Civil, que tem por objeto a aquisição de pneus para veículos da Casa Civil/Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do referido Edital, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do Pregão Eletrônico nº 20200001 – Casa Civil, em favor da empresa **F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.358.710/0001-44, pelo valor global de R\$ 8.808,00 (oito mil, oitocentos e oito reais). Fortaleza(CE), 03 de junho de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTA DO PARECER Nº0185/2020

Dispõe, em caráter excepcional, sobre a **prorrogação do recredenciamento de instituições de ensino**, da autorização, do reconhecimento, da renovação do reconhecimento de cursos/etapas da educação infantil e dos cursos de ensinos fundamental e médio regulares e na modalidade Educação de Jovens e Adultos e da homologação de nucleação das escolas pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará, sem interrupção, com validade até 31.12.2020, e dá outras providências. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
CEARÁ

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº312/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD e DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTEL, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, CNPJ Nº 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, Nº 150 - CENTRO, NESTA CIDADE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E PROCESSO VIPROC Nº 03464985/2020; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 312/2017, POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**; IX - VALOR GLOBAL: ESTIMADO EM R\$440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), COM VALOR MENSAL ESTIMADO EM R\$36.666,66 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO EM 08 DE JUNHO DE 2020 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 07 DE JUNHO DE 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 312/2017, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 22 DE MAIO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO - PRESIDENTE DA FUNTEL e MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA - EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO.

José Gledson Oliveira da Páscoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2016

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016; II - CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, notadamente o enunciado em seu Art. 57, inciso II e Art. 65, §8º, e nas disposições contratuais vigentes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses**, a contar de 22/06/2020 a 21/06/2021, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência, aplicando-se o reajuste contratual de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), decorrente da variação de valor pelo índice IGP-DI (FGV) nos últimos doze meses; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, como acréscimo para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato, reajustado em 6,79% conforme Cláusula Décima do instrumento original, no montante de R\$ 92.556,00 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), passando o valor do Giga Byte a ser de R\$ 8,57 (oito reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 22 de junho de 2020 e término em 21 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco, Assessor Especial do Vice-Governador e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE.

Rafael Vitoriano Lima

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº212/2020 - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 02877089/2020 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do(a) servidor(a) **ANA BASTOS LOPES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 0031231-2, conforme Certidão expedida pelo CARTÓRIO MODESTO DE CARVALHO 4º Ofício, datada de 10 de março de 2020, o óbito ocorreu em 25 de fevereiro de 2020, com fim do nexo

art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 13 de maio de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº279/2020 - A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº.04471560/2020 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do(a) servidor(a) **ALCIDES ALVES COSTA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº. 0036291-3, conforme Certidão expedida pelo CARTÓRIO DE MONDUBIM Registro Civil de Pessoas Naturais, datada de 02 de junho de 2020, o óbito ocorreu em 28 de maio de 2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº280/2020 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 32.901, de 17 de dezembro de 2018, que regulamenta no âmbito da administração pública estadual direta e indireta, o Sistema logístico de suprimentos, e dá outras providências, e, ainda, o que consta no Processo nº. 04415554/2020 - SPU, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **MARIA GORETH GOMES DE LIMA**, matrícula nº 300.738-1-9, para a função de Gestor de Unidade Contratante desta Pasta, partir de 08/06/2020, ficando revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 09 de junho de 2020. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 03094280/2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Tomada de Preços nº20200005 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NO CONJUNTO TANCREDO NEVES, EM FORTALEZA-CE. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** e, em favor da seguinte empresa: **SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ nº 10.990.674/0001-34, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 1089, 1º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-048, pelo valor global de R\$ 767.318,96 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e noventa e seis centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 15 de junho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 07475017/2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Tomada de Preços nº20200002 – SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 21ª DP, LOCALIZADA NA RUA CENTO E DEZOITO, 350, CONJUNTO TIMBÓ, MARACANAÚ-CE**. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** e, em favor da seguinte empresa: **CONSTRUCT CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ nº 04.191.651.0001-67, com sede na Rua Leão Veloso, 1070, Parque Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.824-200, pelo valor global de R\$ 328.399,64 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 15 de junho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 65/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**. OBJETO: **prestação de serviços sistemáticos e continuados de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos

pela Consolidação das Leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de asseio e conservação na execução de manutenção e operação no sistema de abastecimento de água, rede coletora de esgoto e combate a fraude nas áreas de atuação da Unidade Metropolitana Leste – UNMTL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20190001 - Processo nº 0046.000031/2018-19-Cagece - Contrato nº 65/2020-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.213.375,56 (sete milhões, duzentos e treze mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TORNAR SEM EFEITO O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2019

A Funcap RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO (i) o 3º aditivo ao contrato nº 02/2019**, firmado com a empresa **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, que tinha o objetivo de reduzir 30% do valor inicialmente contratado, e (ii) a respectiva publicação do seu extrato, que ocorreu aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, página 4 do Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme especificações do processo administrativo nº 03780852/2020. FUNCAP, em Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº157/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020. - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, para desempenhar a função de Fiscal dos seguintes Instrumentos de Repasse, no âmbito do Projeto Paulo Freire: **ITALO REGES NECO CAPISTRANO** portador do CPF: 875.428.623-91, para atuar como fiscal dos seguintes Instrumentos: IR 310/18 (SACC 1049189); IR 312/18 (SACC 1049053); IR 311/18 (SACC 1049186); IR 329/18 (SACC 1048665); IR 029/18 (SACC 1042558); IR 037/18 (SACC 1043360); IR 021/18 (SACC 1042539); IR 247/18 (SACC 1048097); IR 017/18 (SACC 1042096); IR 192/18 (SACC 1049229); IR 342/18 (SACC 1048480); IR 071/18 (SACC 1047175); IR 244/18 (SACC 1049668); IR 432/18 (SACC 1049973); IR 026/18 (SACC 1042505); IR 223/18 (SACC 1050118); **CARMELITA LAURA AVES DE MORAIS**, portadora do CPF: 518.342.783-68, para atuar como fiscal dos seguintes Instrumentos: IR 306/18 (SACC 1048881); IR 150/18 (SACC 1046581); IR 400/18 (SACC 1048576). A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2020.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº173/ 2017 I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS UNIDOS VENCEREMOS DO ASSENTAMENTO RECREIO, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 6.095,46 (seis mil e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), referente ao Instrumento nº 173/2017, que tem como objetivo incrementar a produção de leite com investimento em equipamentos, implantação de área de cultivo de plantas forrageiras, assistência técnica e implantação de plano de manejo, fortalecendo a atividade na melhoria da produtividade do rebanho e da qualidade do leite conforme o plano de trabalho, passando o valor global do Instrumento para o importe de R\$ 217.097,31 (duzentos e dezessete mil e noventa e sete reais e trinta e um centavos). III – VALOR GLOBAL: R\$ 217.097,31 (duzentos e dezessete mil e noventa e sete reais e trinta e um centavos). IV – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 173/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 09 de junho de 2020. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário de Desenvolvimento Agrário - SDA e ANTONIO SALDANHA SOBRINHO - Representante Legal da Instituição SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de junho de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº081/2017 I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 69.230,08 (sessenta e nove mil e duzentos e trinta reais e oito centavos), referente ao Instrumento nº 081/2017, que tem como objetivo o investimento produtivo em obra, matéria-prima, equipamentos e serviços para fortalecer a atividade

de avicultura na melhoria da produtividade da criação conforme o plano de trabalho, passando o valor global do Instrumento para o importe de R\$ 2.607.938,17 (dois milhões e seiscentos e sete mil e novecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos). III – VALOR GLOBAL: R\$ 2.607.938,17 (dois milhões e seiscentos e sete mil e novecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos). IV – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 081/2017, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.. V – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - Secretário o Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO GESILE PIRES FARIAS - Representante Legal da Instituição SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de junho de 2020.

Antonio Glauberto Moreira Batista
ASSESSOR JURÍDICO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **DEMONTIER BASTOS SERAFIM - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Boa Vista, 1264 - Mondubim, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.990,00 (hum mil, novecentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: 26 de junho de 2020 a 25 de junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 10 junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: José Wilson de Sousa Gonçalves - Superintendente do IDACE e Demontier Bastos Serafim - Rep. Legal da Demontier Bastos Serafim - ME.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2018

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FCO. AMARILDO TEIXEIRA ALVES**; V - ENDEREÇO: Rua Urbano T. Menezes, 396 - Altos, Itaipoca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.622,80 (doze mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 de julho de 2020 a 03 de julho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 08 junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES - Superintendente do IDACE, Locatário e FCO. AMARILDO TEIXEIRA ALVES, Locador.

José Wilson de Sousa Gonçalves
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2020

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481/2009, com sede e endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP 60.811-520, em Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, denominada CONTRATANTE, representada por sua Presidente, VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, com RG nº 322730097, SSP/CE, e CPF nº 846.094.193-00, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: EMPRESA TECNOSSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 64.799.539/0001-35, cuja matriz encontra-se estabelecida na Rua Tamoios, nº 246, Bairro Jardim Aeroporto, CEP 04.630-000, capital do Estado de São Paulo, denominada de CONTRATADA, representada pelo Sr. NEILTON RAMOS VALENÇA, brasileiro, casado, representante comercial, com RG nº 3.082.885, SSP/PE, e CPF nº 529.459.874-49, residente e domiciliado em São Pulo, capital. OBJETO: Constitui objeto do Contrato a **prestação de serviços de locação de impressoras monocromáticas e policromáticas**, com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, englobando 46 (quarenta e seis) impressoras multifuncionais lasers monocromáticas A4 e 01 (uma) impressora multifuncional laser policromática A3 para atender a necessidade da sede e dos escritórios locais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato ADAGRI n. 002/2020, na Ata de Registro de Preço nº 036/2019 do MP/CE e no Pregão Eletrônico nº 029/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 036/2019 do Ministério Público do Estado do Ceará, nos termos do Pregão Eletrônico nº 029/2019 – Processo 14414/2019-5, e seus anexos, nos termos dos Decretos Estaduais nº 28.089/2006 e 32.824/2018, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como o contido no Processo Viproce nº 10480743/2019. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/Ce, para conhecer das questões decorrentes do Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de 12

(doze) meses a partir da data de publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado conforme previsto no artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 128.736,00 (Cento e vinte e oito mil setecentos e trinta e seis reais) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 10.728,00 (dez mil setecentos e vinte e oito reais), em conformidade com a tabela prevista no Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento dos valores previstos correrão às custas da CONTRATANTE, através das seguintes dotações orçamentárias: 56200006.20.126.211.20921.15.33904000.2.70.00.1.20 – 14753 e 56200006.20.126.211.20921.15.33904000.1.00.00.0.20 – 14752. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - PRESIDENTE DA ADAGRI (CONTRATANTE) e NEILTON RAMOS VALENÇA - REPRESENTANTE DA EMPRESA TECNOSSET INFORMÁTICA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA).

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2020

CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Execução dos serviços de construção civil e infraestrutura** para implantação da primeira fase do Setor II – Sul da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ, devidamente especificados no Anexo A – Projeto Básico e quantificado no Anexo B – Planilha de Preços Unitários, bem como o orçamento para a plena execução dos serviços, todos eles partes integrantes do Edital da Licitação Nº 20190001 – ZPE CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato na Lei nº 13.303/16 e suas alterações, a Licitação Nº 20190001 - ZPE CEARÁ, bem como no Processo Administrativo Nº 09234491/2019 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato do Contrato em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil reais) pagos em razão da demanda da contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Mário Lima Júnior, Andrea Freitas Silva e Maia e Fábio Abreu Freitas de Souza e Pela Contratada: José Raiton Teixeira Costa.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11520463/2019-VIPROC, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de dezembro de 2019, do Ato datado de 19 de agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de agosto de 2019, que autorizou o AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **LUCIANE TEIXEIRA BASTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº 16103519, lotada na Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03911604/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0504-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) AURISETE MARIA ARAUJO COSTA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GAS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação eletrônica de nº 07/2019 publicado no DOE de 26 de março de 2019 e de acordo com o processo nº 01360803/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA e de EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA pertencente à jurisdição da SEFOR 3; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias, a partir de 23/06/2020 até 31/08/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 24/05/2020 até 31/08/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado,



as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA ARAUJO COSTA – CONTRATANTE - FRANCISCO EVERARD PEIXOTO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS, 02-GILBERTO DE SOUSA DAMIÃO. Fortaleza, 18 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03116901/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0724-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) SÊMIA PAULA GONÇALVES FÉLIX SERPA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: L.E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Rios Cajazeiras; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 005/2019, publicado no DOE de 20/02/2020 e de acordo com o processo de nº 09161869/2019, e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução DOS SERVIÇOS DE PINTURA, RETELHAMENTO E REFORMA NA ESTRUTURA DA QUADRA DA EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08 de abril de 2020 até 07 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convençionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Sêmia Paula Gonçalves Félix Serpa – CONTRATANTE - Leonardo Rios Cajazeiras, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Agencine Silveira Pereira, 02- Ivanilda Santos Paixão. Fortaleza, 04 de maio de 2020..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03148951/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2 inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0031-40, CREDE 2 – Itapipoca/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: A L S CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob nº. 19.612.832/0001-97, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO FERREIRA LIMA; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2019/07442 e Termo de Participação 03/2019 publicado no DOE de 14/05/2019 e de acordo com o processo nº 03162138/2019 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA CREDE 2, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 123 (cento e vinte e três) dias, a partir de 13 de maio de 2020 até 12 de setembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 86 (oitenta e seis) dias, a partir de 07 de maio de 2020 até 31 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convençionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - CONTRATANTE, FERNANDO FERREIRA LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Edna Correia Lima, 02 - Regina Carla Rodrigues Barros. Fortaleza, 30 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02649809/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CREDE 10 - RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0224-47, neste ato representada pela sua Coordenadora, Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: SAMIR CAVALCANTE AUR-ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.261.811/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Samir Cavalcante Aur; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2020/01581, do Contrato Nº 01/2020 publicado no DOE de 04/03/2020 e de acordo com o processo nº 01570338/2020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo o **acréscimo de valor ao contrato nº01/2020**, que tem por finalidade a Execução dos Serviços de Fornecimento Alimentação(Almoço/

Lanche), destinados aos participantes da Formação de Professores de Língua Portuguesa e Matemática das escolas estaduais da CREDE 10 – Russas; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2020, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.325,10 (hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos), que representa 20,47% (vinte inteiro e quarenta e sete centésimo por centos), e será pago conforme processo inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Proposta Original. E, para validade do que ficou convençionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes – CONTRATANTE - Samir Cavalcante Aur, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA VALFISIA DA SILVA, 02-MARA MARIA BEZERRA MOURÃO. Fortaleza, 18 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04244415/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I. BELARMINO LINS DE MEDEIROS - CREDE 20 - ABAIARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0557-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Kátia Alves de Caldas; III - ENDEREÇO: ABAIARA/CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.462.236/0001-54, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Ribamar Araújo Souza; V - ENDEREÇO: NOVA OLINDA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 009/2019 e contrato 001/2020, publicado no DOE de 20 de Fevereiro de 2020, página 38, e de acordo com o processo nº 031356022019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com fundamentação no Decreto Estadual Nº 33.510, de 16 de março de 2020 suas alterações; VII - FORO: ABAIARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE “EMERGENCIAL” - RECUPERAÇÃO DE MURO CAÍDO, MURO DANIFICADO, CALHA DE DRENAGEM E CALÇADA, na EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS, CNPJ: 07.954.514/0557-01, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 19 de Junho 2020 até 16 de Setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convençionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Kátia Alves de Caldas - CONTRATANTE - José Ribamar Araújo Souza, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Nathalia Aquino e Silva, 02- Maria Euridan Leite Dantas Moreira. Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04555160/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE EMSINO MÉDIO WLADIMIR RORIZ - CREDE 09 - CHOROZINHO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0399-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSÉ EDINOR DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: CHOROZINHO/CE; IV - CONTRATADA: JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, neste ato representado pelo(a) Sr(a) JOSIAS SARAIVA LIMA NETO; V - ENDEREÇO: PACATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 01/2020, modalidade CARTA CONVITE nº 20200001, publicado no DOE de 13.03.2020, de acordo com o Processo nº 01255530/2020, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; VII - FORO: CHOROZINHO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **supressão de valor do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender as necessidades da Escola de Ensino Médio Wladimir Roriz, conforme especificações do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula segunda, que trata do valor e forma de pagamento, ao contrato, ora aditado, será suprimido em R\$ 875,88 (oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), passando o seu atual valor de R\$ 31.250,40 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), para o valor de R\$ 30.374,52 (trinta mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com a justificativa exarada no PROCESSO Nº 01255530/2020, datado em 05/02/2020; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convençionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINOR DOS SANTOS – CONTRATANTE - JOSIAS SARAIVA LIMA NETO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS, 02-MARIA ADRIANA DA SILVA. Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04372448/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0095-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Nacélia Pereira de Oliveira; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **COOBRAF- COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Mikaelle do Nascimento Mesquita; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2019 publicado no DOE de 10/06/2019 e de acordo com o processo nº 01283302/2019 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente primeiro termo aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, da EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR., conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 09 de junho de 2020 até 06 de Outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Nacélia Pereira de Oliveira – CONTRATANTE - Mikaelle do Nascimento Mesquita, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04209296/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0127-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **MORETTO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.305.610/0001-42, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luiz Rogério Moreto de souza; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20190025 publicado no DOE de 30/12/2019 e de acordo com o processo nº 06276754/2019 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Construção de uma sala de aula no pavimento superior, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 DE JUNHO DE 2020 até 25 DE AGOSTO DE 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade – CONTRATANTE - Luiz Rogério Moreto de souza, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Priscila de Souza Freitas, 02- Lucia Elisabeth Garcia. Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº03068397/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANCHIETA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0246-52, CREDE 1 - Maranguape/CE, neste ato representada pela Diretora Sr.(a) ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 10/05/2019 e de acordo com o processo nº 020905592019 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao Contrato Nº 02/2019, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar, da Escola EEMTI ANCHIETA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA;

X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, 21 de abril de 2020 até 19 de junho de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de execução, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, 14 de abril de 2020 até 12 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA - CONTRATANTE, FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO AMAURI DOS REIS SANTOS, 02 - MARIA MARGARIDA DE ANDRADE CARVALHO. Fortaleza, 22 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº 05764291/2019-VIPROC, RESOLVE com fundamento no art.169 da Constituição Estadual, art. 1º da Emenda Constitucional nº 72, de 01 de dezembro de 2011 e art. 1º da Lei nº 10.577 de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **JURACY BRAGA SOARES**, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para o exercício de mandato classista da Diretoria Colegiada junto a Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará- AUDITECE; com início em 01 de julho de 2019 e término em 30 de junho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº 08563661/2019-VIPROC, RESOLVE com fundamento no art.169 da Constituição Estadual, art. 1º da Emenda Constitucional nº 72, de 01 de dezembro de 2011 e art. 1º da Lei nº 10.577 de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **ISABEL CRISTINA GOMES MAIA PIRES**, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para o exercício de mandato classista da Diretoria Colegiada junto a Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará- AUDITECE; com início em 01 de outubro de 2019 e término em 30 de junho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº165/2020 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento do interessado datado de 01.06.2020, conforme consta do Processo nº 04418901/2020, RESOLVE, com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, art 1º, II, “d”, IV, “a”, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula 497853-1-3, a partir de 04.06.2020, para concorrer a mandato eletivo, nas eleições de outubro/2020. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº166/2020 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento do interessado datado de 06.04.2020, conforme consta do Processo nº 03152673/2020, RESOLVE, com fundamento na Lei Complementar nº 64/90, art 1º, II, “d”, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 035630-1-4, a partir de 04.04.2020, para concorrer a mandato eletivo, nas eleições de outubro/2020. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº035/2020, de 04 de junho de 2020.

INSTITUI E DISCIPLINA O SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS (SISTEMA TRAMITA) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de instituir e disciplinar o Sistema de Virtualização e Tramitação de Processos Administrativos Eletrônicos (Sistema TRAMITA), que tem por finalidade a gestão dos procedimentos de instauração e trâmite de processos administrativos e documentos, por meio eletrônico, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de transformar os documentos físicos para o meio eletrônico, construindo e viabilizando instrumentos para a efetivação dos princípios da transparência, publicidade, celeridade, eficiência, economicidade e sustentabilidade ambiental; CONSIDERANDO os objetivos estratégicos de modernizar e simplificar a estrutura e os processos organizacionais, ofertando serviços e informações ao cidadão de forma efetiva, por intermédio das melhores práticas de gestão nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, bem como a integração dos processos e dados da Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO, ainda, a busca pela facilitação dos procedimentos de comunicação e atendimento eletrônicos dos sujeitos passivos das obrigações tributárias estaduais com a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, permitindo o acompanhamento de suas solicitações por meio online e conferindo transparência às movimentações e documentações em processos de seu interesse. **RESOLVE:**

CAPÍTULO I -

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Instrução Normativa institui e disciplina o Sistema de Virtualização e Tramitação de Processos Administrativos Eletrônicos (Sistema TRAMITA), que tem por finalidade a gestão dos procedimentos de instauração e trâmite de processos administrativos e documentos, por meio eletrônico, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Art. 2.º Fica estabelecido o Sistema TRAMITA como sistema oficial informatizado para a gestão e o trâmite de processos administrativos eletrônicos, compreendendo a autuação, produção, tramitação e consulta de documentos e processos administrativos eletrônicos no âmbito da Secretaria da Fazenda.

Art. 3.º O Sistema TRAMITA tem como objetivos:

- I - aumentar a produtividade e a celeridade na tramitação de documentos e processos administrativos;
- II - promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos atos administrativos com segurança, transparência e economicidade;
- III - ampliar a sustentabilidade ambiental e reduzir os custos operacionais e de armazenamento da documentação, por meio do uso da tecnologia da informação e da comunicação;
- IV - facilitar o acesso e comunicação do cidadão com as instâncias administrativas, permitindo o acompanhamento de suas solicitações, bem como conferindo transparência nas movimentações e documentações relativas aos processos do seu interesse;
- V - simplificar os atos relacionados à realização de processos licitatórios e facilitar a aprovação e assinatura de contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de uso, doação, permissão, alienação, termos aditivos, atas de registro de preço, dentre outros;
- VI - viabilizar o maior controle do cidadão no que pertine à gestão fiscal e financeira do Estado, permitindo-lhe o acompanhamento de processos dessa natureza.

CAPÍTULO II -

DAS DEFINIÇÕES

Art. 4.º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

- I - processo administrativo eletrônico: é o processo administrativo constituído de atos ordenados, apresentados em formato digital ou eletrônico, que tem como finalidade a obtenção de uma decisão administrativa;
- II - documento - unidade de registro de informações, independentemente do formato, do suporte ou da natureza;
- III - documento digital - informação registrada, codificada em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional, podendo ser:

- a) documento nato-digital - documento criado originariamente em meio eletrônico; ou
- b) documento digitalizado - documento obtido a partir da conversão de um documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital;

IV - meio eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

V - transmissão eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

VI - assinatura eletrônica: é o registro realizado eletronicamente por usuário identificado de modo inequívoco, de uso pessoal e intransferível;

VII - certificado digital: é o documento eletrônico emitido por Autoridade Certificadora integrante da hierarquia da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), que permite a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos, e que certifica a autenticidade dos emissores e destinatários dos documentos e dados que trafegam numa rede de comunicação, bem como assegura a privacidade e inviolabilidade destes;

VIII - usuário interno: servidores e funcionários terceirizados desta Secretaria, devidamente autorizados;

IX - usuário externo: pessoa física ou jurídica autorizada pela Secretaria a assinar ou peticionar documentos eletrônicos no TRAMITA, dentre fornecedores e prestadores de serviços que tenham celebrado algum ajuste com a Secretaria da Fazenda, instituições financeiras, órgãos públicos, contribuintes ou procuradores devidamente constituídos nos termos da legislação, dentre outros interessados;

X - sujeito passivo: pessoa obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária ou obrigada às prestações que constituam o seu objeto, nos termos dos arts. 121 e 122 do Código Tributário Nacional;

XI - procurador do sujeito passivo: o terceiro, pessoa física ou jurídica, devidamente constituído por meio de procuração, em conformidade com a legislação específica, com poderes para representação perante a SEFAZ, podendo assinar ou peticionar documentos eletrônicos no TRAMITA;

XII - sujeito ativo da relação jurídica: é o credor da prestação ou obrigação principal ou o beneficiário principal da relação firmada com esta Secretaria ou com o Estado do Ceará.

CAPÍTULO III -

DO USO DO SISTEMA TRAMITA

Seção I - Do acesso e usuários

Art. 5.º O acesso ao Sistema TRAMITA, bem como a assinatura eletrônica dos respectivos atos administrativos, serão realizados no sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou outro meio admitido pela Administração, mediante prévio cadastro que preservará o sigilo e assegurará a identificação do interessado, a autenticidade e o não repúdio das comunicações que forem enviadas.

§1º As instruções sobre os procedimentos de acesso ao Sistema TRAMITA estarão contidas em seção própria na página eletrônica da Sefaz (www.sefaz.ce.gov.br).

§2º O acesso ao TRAMITA do sujeito passivo da relação tributária ou a outorga de poderes, para fins de acesso e prática de atos, a pessoas físicas ou jurídicas, por meio de procuração, sujeitar-se-ão às regras específicas estabelecidas na legislação.

Art. 6.º O cadastro do usuário externo é ato pessoal e intransferível, estando condicionado à aceitação das regras que disciplinam o uso do Sistema, com a consequente responsabilização do usuário em caso de uso indevido.

Art. 7.º O usuário externo poderá:

- I - instaurar e peticionar em processos administrativos eletrônicos;
- II - assinar documentos de processos administrativos eletrônicos;
- III - visualizar documentos de processos administrativos eletrônicos.

Art. 8.º É de responsabilidade do usuário externo:

- I - o sigilo da senha relativa à assinatura eletrônica, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido por outrem;
- II - a atualização dos seus dados cadastrais.

Art. 9.º O acesso de usuários internos será destinado aos servidores e funcionários terceirizados da Secretaria da Fazenda, cujas funções requeiram a utilização do Sistema, devendo o perfil de acesso ser compatível com suas atribuições.

Art. 10. É de responsabilidade dos usuários internos:

- I - cumprir os deveres legais referentes ao acesso à informação e à proteção da informação sigilosa, pessoal ou com algum outro grau de sensibilidade;
- II - acessar e utilizar as informações do sistema no estrito cumprimento de suas atribuições profissionais;

III - manter sigilo da senha relativa à assinatura eletrônica;

- IV - encerrar a sessão de uso do Sistema sempre que se ausentar do computador, garantindo a impossibilidade de uso indevido das informações por pessoas não autorizadas;

V - responder pelas consequências decorrentes das ações ou omissões que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha ou dos atos do processo para os quais esteja habilitado;

VI - respeitar o fluxo processual, justificando eventuais trâmites diversos no despacho de encaminhamento.

Art. 11. Presumem-se de autoria dos respectivos usuários os atos praticados com lastro em sua identificação e senha pessoal.

Parágrafo único. Os usuários responderão administrativa, civil e penalmente, por ato ou fato que caracterize uso indevido do TRAMITA, na forma da legislação em vigor.

Seção II - Do Processo Administrativo Eletrônico

Art. 12. Os processos eletrônicos no âmbito do TRAMITA observarão as seguintes regras:

I - os processos e documentos eletrônicos produzidos ou inseridos no TRAMITA receberão numeração única gerada pelo Sistema;

II - os documentos produzidos no âmbito do Sistema TRAMITA integram processos administrativos eletrônicos;

III - os processos eletrônicos serão protegidos por meio do uso de métodos de segurança de acesso e de armazenamento em formato digital, a fim de garantir autenticidade, preservação e integridade dos dados;

IV - o acesso às informações dos processos eletrônicos observará o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como outras normas congêneres.

Art. 13. Nos processos administrativos eletrônicos, os atos processuais, como a autuação, a produção, a juntada, bem como a tramitação de documentos do processo, deverão ser efetuadas em meio eletrônico, exceto nas situações em que este procedimento for inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo.

Parágrafo único. No caso das exceções previstas no caput, os atos processuais poderão ser praticados segundo as regras aplicáveis aos processos



em papel, desde que posteriormente o documento-base correspondente seja digitalizado.

Art. 14. A utilização de meio eletrônico desobrigará o interessado de protocolizar os documentos em papel na Sefaz, exceto quando não puderem ser apresentados na forma eletrônica.

Parágrafo único. O processo administrativo eletrônico dispensa a realização de procedimentos formais típicos de processo em suporte físico, tais como capeamento, criação de volumes, numeração de folhas, carimbos e aposição de etiquetas.

Art. 15. Os atos processuais em meio eletrônico consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo Sistema, o qual deverá fornecer recibo eletrônico de protocolo que os identifique.

§ 1º Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio eletrônico, serão considerados tempestivos os efetivados, salvo disposição em contrário, até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, se o sistema se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do primeiro dia útil seguinte ao da resolução do problema.

Art. 16. Para os processos administrativos eletrônicos regidos por esta Instrução Normativa, deverá sempre ser observado o prazo regulamentar específico para a manifestação dos interessados e para a decisão do agente público.

Seção III - Do Peticionamento Eletrônico

Art. 17. Entende-se como peticionamento eletrônico o envio, diretamente por usuário previamente cadastrado, de documentos eletrônicos, visando a formar novo processo ou a compor processos já existentes.

Art. 18. Os documentos nato-digitais e assinados eletronicamente são considerados originais para todos os efeitos legais.

Art. 19. O interessado deverá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.

§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.

§ 2º Os documentos eletrônicos juntados aos autos por usuário externo, via peticionamento eletrônico, terão valor de cópia simples.

§ 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir.

Art. 20. A Administração poderá exigir, a seu critério, até que decaia o seu direito de rever os atos praticados no processo, a exibição do original de documento digitalizado no âmbito dos órgãos ou das entidades ou enviado eletronicamente pelo interessado.

Parágrafo único. A não apresentação dos originais, de acordo com o caput deste artigo, ou a falta de declaração de autoridade que possua fé pública de que os documentos eletrônicos transmitidos representam cópias autênticas e fiéis de seus originais, resultarão na desconsideração dos referidos documentos eletrônicos, fazendo prova unicamente a favor da Administração Pública.

Seção IV - Da Assinatura Eletrônica

Art. 21. A assinatura eletrônica é o registro realizado eletronicamente por usuário identificado de modo inequívoco, de uso pessoal e intransferível podendo ser:

I – assinatura cadastrada: forma de identificação inequívoca do usuário mediante prévio cadastro de acesso a sistemas computacionais com fornecimento de login e senha; ou

II – assinatura digital: forma de identificação inequívoca do usuário, de uso pessoal e intransferível, baseada em certificado digital emitida por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil –, para firmar documento eletrônico ou digital.

§ 1º Para todos os efeitos legais, no âmbito do TRAMITA, a assinatura cadastrada e a assinatura digital têm a mesma validade.

§ 2º A Secretaria da Fazenda poderá definir, através de ato próprio, tipos de documentos que deverão ser assinados eletronicamente exclusivamente através de certificado digital.

Art. 22. A produção e o envio de documentos, processos, pareceres, despachos, informações em geral, recursos, bem como a prática de atos processuais administrativos por meio eletrônico, somente serão admitidos mediante a utilização de assinatura eletrônica que possibilite a identificação inequívoca do signatário, na forma dos incisos I e II do artigo 21 ou outro meio idôneo admitido pela Administração em ato normativo.

Art. 23. Os documentos eletrônicos produzidos e geridos no âmbito do TRAMITA terão sua autoria, autenticidade e integridade asseguradas mediante utilização de assinatura eletrônica.

Art. 24. Os documentos assinados eletronicamente serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Art. 25. A assinatura eletrônica é de uso exclusivo do usuário, de caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo único. O uso indevido da assinatura eletrônica implicará a responsabilização legal do usuário.

Seção V - Das Comunicações Eletrônicas

Art. 26. No processo administrativo eletrônico, todas as citações, intimações e notificações serão feitas por meio eletrônico, devendo ser observado o prazo regulamentar específico para a manifestação do interessado e para a decisão do agente público.

Parágrafo único. Quando for inviável o uso do meio eletrônico para a realização de citação, intimação ou notificação, esses atos processuais poderão ser praticados segundo as regras ordinárias, devendo ser digitalizados e acostados aos autos do processo administrativo eletrônico.

Art. 27. As comunicações eletrônicas ao sujeito passivo da relação

tributária, no curso dos processos administrativos eletrônicos, serão feitas por meio do TRAMITA, para quaisquer efeitos legais, devendo-se observar as normas e prazos regulamentares próprios estabelecidos na legislação específica.

Seção VI – Do recebimento de documentos e digitalização

Art. 28. A digitalização de documentos recebidos ou produzidos no âmbito Secretaria da Fazenda deverá ser acompanhada da conferência da integridade do documento digitalizado.

§ 1º A conferência prevista no caput deverá registrar se foi apresentado documento original, cópia autenticada em cartório, cópia autenticada administrativamente ou cópia simples.

§ 2º Os documentos resultantes da digitalização de originais serão considerados cópia autenticada administrativamente, e os resultantes da digitalização de cópia autenticada em cartório, de cópia autenticada administrativamente ou de cópia simples terão valor de cópia simples.

§ 3º A Administração poderá:

I - proceder à digitalização imediata do documento apresentado e devolvê-lo imediatamente ao interessado;

II - determinar que a protocolização de documento original seja acompanhada de cópia simples, hipótese em que o protocolo atestará a conferência da cópia com o original, devolverá o documento original imediatamente ao interessado e descartará a cópia simples após a sua digitalização; e

III - receber o documento em papel para posterior digitalização, considerando que:

a) os documentos em papel recebidos que sejam originais ou cópias autenticadas em cartório devem ser devolvidos ao interessado, preferencialmente, ou ser mantidos sob guarda do Órgão, nos termos da sua tabela de temporalidade e destinação; e

b) os documentos em papel recebidos que sejam cópias autenticadas administrativamente ou cópias simples podem ser descartados após realizada a sua digitalização, nos termos do caput e do § 1º.

§ 4º Na hipótese de ser impossível ou inviável a digitalização do documento recebido, este ficará sob guarda da Administração e poderá ser admitido o trâmite do processo de forma híbrida.

Art. 29. Impugnada a integridade do documento digitalizado, mediante alegação motivada e fundamentada de adulteração, deverá ser instaurada diligência para a verificação do documento objeto de controvérsia.

CAPÍTULO IV -

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Os documentos que integram os processos administrativos eletrônicos poderão ser classificados quanto ao grau de sigilo, com possibilidade de limitação de acesso, bem como avaliados de acordo com o plano de classificação e a tabela de temporalidade e destinação adotados no Órgão, conforme a legislação arquivística em vigor.

§ 1º Os documentos digitais e processos administrativos eletrônicos cuja atividade já tenha sido encerrada e que estejam aguardando o cumprimento dos prazos de guarda e destinação final poderão ser transferidos para um arquivo específico, sob controle do Órgão, a fim de garantir a preservação, a segurança e o acesso pelo tempo necessário.

§ 2º A eliminação de documentos digitais deve seguir as diretrizes previstas na legislação.

Art. 31. O Órgão deverá estabelecer políticas, estratégias e ações que garantam a preservação de longo prazo, o acesso e o uso contínuo dos documentos digitais.

Parágrafo único. O estabelecido no caput deverá prever, no mínimo: I - proteção contra a deterioração e a obsolescência de equipamentos e programas; e

II - mecanismos para garantir a autenticidade, a integridade e a legibilidade dos documentos eletrônicos ou digitais.

Art. 32. A implantação do Sistema TRAMITA e a consequente migração dos processos administrativos será realizada de forma gradual, de acordo com o cronograma de implantação definido pela Secretaria da Fazenda, devendo a sua implantação total estar concluída até o dia 31.12.2020, momento a partir do qual o TRAMITA substituirá o atual Sistema VIPRO.

Parágrafo único. Excepcionalmente, poderá ser admitida autuação ou tramitação em meio físico de processos que tiverem migrado para o TRAMITA, em situações em que este procedimento eletrônico seja inviável ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico, cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo ou ao interesse público.

Art. 33. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 03 de fevereiro de 2020.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/SEINFRA/2018 VIPROC Nº03926881/2020

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, já qualificada nos autos do instrumento inicial e o MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE, doravante denominada CONVENIENTE, celebram o presente aditivo ao Termo de Ajuste nº 003/SEINFRA/2018, que se regerá pelas disposições constantes na Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como nas cláusulas e condições seguintes: Fundamentação Legal: Fundamenta-se nos despachos e pareceres constantes do processo administrativo nº 03926881/2020, na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações, c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº



31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: Pelo presente termo aditivo fica **prorrogada a vigência** do instrumento pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 21 de junho de 2020, passando a data de vencimento do mesmo para 16 de dezembro de 2020, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado, parte integrante deste termo, independente de transcrição. Foro: Comarca de Fortaleza, Ceará Signatários: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Monica Gomes Aguiar, Prefeita de Camocim/CE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de junho de 2020.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/SEINFRA/2017

I - ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/SEINFRA/2017; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDE-REÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Olegário Maciel nº 190, Industrial, Ubá/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº 04330770/2020, em especial: a) Parecer Técnico nº 019/2020 – COETE/SEINFRA, às fls. 02/05, do Processo Administrativo VIPROC nº 04330770/2020; b) Parecer Jurídico nº 135/2020 – ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. Nos arts. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, no Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia do Estado do Ceará e nos preceitos de direito público.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA** 2.1. Fica prorrogado, por mais 18 (dezoito) meses, o prazo de vigência deste contrato, contados a partir de 17 de junho de 2020 com término em 17 de dezembro de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA – **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO** 3.1. Fica prorrogado, por mais 06 (seis) meses, o prazo de execução deste contrato, contados a partir de 17 de junho de 2020 (considerando os períodos de paralisações e reinícios) com término em 17 de dezembro de 2021.; IX - VALOR GLOBAL: ***; X - DA VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data.; XII - DATA: 17 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Rafael Valverde Diniz, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº234/2020

PROCESSO Nº. 04661229/2020 OBJETO: **CREDENCIAMENTO DA MÉDICA RACHEL VASCONCELOS TIBÚRCIO COMO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRÁFEGO**. Despacho de anulação do credenciamento realizado através da Portaria nº 234/2020, em que credenciou a Drª. RACHEL VASCONCELOS TIBÚRCIO, para realização dos exames de aptidão física e mental, em razão de vício de legalidade, considerando que não foi comprovado o título de especialista em medicina de trânsito. O Superintendente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ DO CEARÁ – DETRAN/CE, Dr. IGOR VASCONCELOS PONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a existência de vício de legalidade no credenciamento da Dra. RACHEL VASCONCELOS TIBÚRCIO, para realização dos exames de aptidão física e mental, tendo em vista que não foi apresentado o Certificado de Especialista em Medicina de Tráfego, condição sine qua non ao Credenciamento em testilha, nos termos do inciso III, do artigo 18 da Resolução nº. 425/2012 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, c/c o inciso III do artigo 6º da Portaria nº. 182/2019 – DETRAN/CE, RESOLVE: **ANULAR a Portaria nº. 234/2020**, a qual credenciou a Drª. RACHEL VASCONCELOS TIBÚRCIO como médica especialista em medicina do tráfego, em razão de vício de legalidade, considerando que não foi comprovado o título de especialista em medicina em tráfego. Registra-se, que a Diretoria Jurídica do DETRAN/CE proferiu o Parecer nº. 361/2020, atrelado ao processo nº. 04661229/2020, opinando pela anulação da Portaria nº. 234/2020, em razão do vício de legalidade acima exposto. Assevera-se, que de acordo com as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública poderá anular os seus próprios atos, principalmente, quando eivados de vícios que os tornam ilegais. Por fim, destaca-se que o presente Termo de Anulação da Portaria nº. 234/2020, fundamenta-se no inciso III, do artigo 18 da Resolução nº. 425/2012 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, inciso III do artigo 6º da Portaria nº. 182/2019 – DETRAN/CE. Registre-se. Publique-se. Fortaleza-CE, 18 de junho de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE ANULAÇÃO DA PORTARIA Nº401/2020

PROCESSO Nº. 04661172/2020 OBJETO: **ANULAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO MÉDICO ELOILSON DE ARAGÃO BEZERRA PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**. Termo de Anulação do Credenciamento realizado através da Portaria nº 401/2020, em que credenciou o Dr. ELOILSON DE ARAGÃO BEZERRA, para realização dos exames de aptidão física e mental, em razão de vício de legalidade, considerando que não foi comprovado o título de especialista em medicina de trânsito. O Superintendente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ DO CEARÁ – DETRAN/CE, Dr. IGOR VASCONCELOS PONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a existência de vício de legalidade no credenciamento do Dr. ELOILSON DE ARAGÃO BEZERRA, para realização dos exames de aptidão física e mental, tendo em vista que não foi apresentado o Certificado de Especialista em Medicina de Tráfego, condição sine qua non ao Credenciamento em testilha, nos termos do inciso III, do artigo 18 da Resolução nº. 425/2012 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, c/c inciso III, do artigo 6º, da Portaria nº. 182/2019 – DETRAN/CE, RESOLVE: **ANULAR a Portaria nº. 401/2020**, a qual credenciou o Dr. ELOILSON DE ARAGÃO BEZERRA para realização dos exames de aptidão física e mental, em razão de vício de legalidade, considerando que não foi comprovado possuir o título de especialista em medicina de trânsito. Registra-se, que a Diretoria Jurídica do DETRAN/CE proferiu o Parecer nº. 362/2020, atrelado ao processo nº. 04661172/2020, opinando pela anulação da Portaria nº. 401/2020, em razão do vício de legalidade acima exposto. Assevera-se, que de acordo com as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública poderá anular os seus próprios atos, principalmente, quando eivados de vícios que os tornam ilegais. Por fim, destaca-se que o presente Termo de Anulação da Portaria nº. 401/2020, fundamenta-se no inciso III, do artigo 18 da Resolução nº. 425/2012 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, c/c inciso III do artigo 6º da Portaria nº. 182/2019 – DETRAN/CE. Registre-se. Publique-se. Fortaleza-CE, 18 de junho de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/METROFOR/2020

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, situada na Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.003.575/0001-93 CONTRATADA: **OFIAUTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Soares Bulcão, nº 1601, Ellery – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.911.062/0001-95. OBJETO: prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios para a frota dos veículos da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190010/METROFOR/DOP e seus anexos, preceitos de Direito Privado e Lei nº 13.303/2016 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito meses) contados da celebração. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) pagos em 18 (dezoito) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos oriundos da Receita Própria, Produto 063701 - Manutenção de Veículos, Funcional Programática 08200007.04.122.500.21856.03.449039.2.70.00.1.2 e Tesouro Estadual, Funcional Programática: 08100004.26.783.059.00655.03.459065.1.00.00.0.3. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Fernando Antonio Costa de Oliveira, Diretor Presidente; e Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto, Diretor de Operação e Manutenção e Pela Contratada: Ana Carla Pereira Costa, Sócia-Administradora.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/METROFOR/2020

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metrofor CONTRATADA: **ADAXA TELECOM INDUSTRIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.988.511/0001-42, com endereço na Severo Taverna, 545, São Dimas, Colombo-PR, CEP 83411130. OBJETO: **Aquisição de uma torre autopotente com altura de 42m**, que será instalada na Estação Mondubim, conforme especificações no subitem 4.1 do Termo de Referência e seu anexo da Cotação Eletrônica nº 2020/00432 e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica 2020/00432, Viproc 003159112020, art. 29, II da Lei nº 13.303/2021 c/c art. 108, II, §3º e 109 do Regulamento Interno de Licitação e Contrato da METROFOR FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses o prazo de vigência a partir da celebração e 60 (sessenta) dias, execução, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais pagos em até 30 (trinta) dias contados da entrega efetiva dos materiais e da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do Tesouro Estadual, Produto 063502 – Melhoria Sistemas Fixops e Via permanente da Linha Sul, Funcional Programática: 08100004.212.20173.26.783.03.00.00.0 e Recursos Próprios, Funcional Programática: 08200007.211.10035.04.122.15.70.00.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Fernando Antonio Costa de Oliveira, Diretor Presidente e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto Diretor de Operação e Manutenção e Pela Contratada: Itamar Gonçalves Ferreira, Representante legal

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº030/2020 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **JULHO / 2020**. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 01 de junho de 2020.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA CAROLINA TAHIM CARVALHO	ARTICULADORA	300275-1-5	15,00	23	345,00
ANA VIRGINIA MAGALHAES	ASSISTENTE TÉCNICO	300265-1-9	15,00	23	345,00
CARLIANE VIEIRA BARROSO MACIEL	ASSISTENTE TÉCNICO	300269-1-8	15,00	23	345,00
CAROLINE DAMASCENO DE FRANÇA	AUXILIAR TÉCNICO	300266-1-6	15,00	23	345,00
FATIMA LUCIANE DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	300264-1-1	15,00	23	345,00
FLAVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA	COORDENADORA ADINS	300260-1-2	15,00	23	345,00
FRANCISCO FABIO AGUIAR ROCHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300272-1-3	15,00	23	345,00
IRLANIA MARIA LIMA NUNES	ASSISTENTE TÉCNICO	300268-1-0	15,00	23	345,00
IVANILTON GLEUTON DA SILVA	ORIENTADOR CÉLULA	300256-1-X	15,00	23	345,00
JORDANA CAROLINA GONDIM GONÇALVES	ARTICULADORA	300273-1-0	15,00	23	345,00
MARIA DA GLORIA LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	300270-1-9	15,00	23	345,00
RICARDO PATRICK CUNHA SILVA DE CASTRO	ASSISTENTE TÉCNICO	300259-1-1	15,00	23	345,00
VANESSA DE ARAUJO DO NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO	300271-1-6	15,00	23	345,00
VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL	ASSESSOR TÉCNICO	300263-1-4	15,00	23	345,00



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº130/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE, **CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **JULHO/2020**. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS- SPS em Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ANA DE FATIMA C. CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	7979	NUCLEO ALBERGUE	A	28
02	ANA MARIA DOS SANTOS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0	7800	SEDE	A	46
03	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2	7915	ALMOXARIFADO	A	46
04	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
05	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	7800	SEDE	A/S	28/28
06	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A/F	28/28
07	ANTONIO CARLOS NUNES CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1	7800	SEDE	A	28
08	ANTONIO CARLOS S. BARROSO	AUX. SERV. GERAIS	500014-1-5	7800	SEDE	A	46
09	ANTONIO CLAUDIO MORAES MARTINS	VIGIA	401448-1-1	7800	SEDE	A	28
10	ANTONIO DE P. MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
11	ANTONIO ERNALDO COSTA FREITAS	TEC. AGROPECUARIO	401442-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A / M	46/46
12	CARLOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2	7815	UNIDADE ABRIGO	A	28
13	CARLOS HERINQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	7901	SEDE	A	28
14	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
15	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	7980	ESCOLA DE VIDA	A	46
16	DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405005-1-0	7800	SEDE	A	46
17	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
18	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4	7800	SEDE	A	46
19	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONIT. ATL. COMUNITARIOS	300604-1-5	7814	CASA DO CAMINHO	A	28

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTACÃO	TIPO	QUANTIDADE
20	DOMINGO OLIVEIRA	OF. MANUTENÇÃO	401613-1-7	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	F	28
21	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE A. E OFÍCIOS	401003-1-8	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
22	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-1	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	28/28
23	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	7800	SEDE	A	28
24	EVALDO FERNANDES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	401132-1-5	7909	URLBM	A	28
25	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	46
26	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
27	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	7907	CSM	A	28
28	FÁBIA LÚCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	7800	SEDE	A	46
29	FATIMA LUCIA C. OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	7909	URLBM	A	28
30	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	7924	CECAL	A/F	46/46
31	FERNANDA MARIA M TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	46
32	FERNANDO DJAFODE SANHA	DNS-3	300574-1-4	7800	SEDE	A	46
33	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	46
34	FRANCISCA FRANCINETE S.VANCOS	AUX. SER.GERAIS	200824-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	46
35	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1	7909	URLBM	A	28
36	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	7800	SEDE	A	28
37	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INS. EDUCACIONAL	401167-1-0	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	46
38	FRANCISCO ANTONIO L. MENDONÇA	INS. EDUCACIONAL	500034-1-8	7918	CEABM	A/H	28/28
39	FRANCISCO ANTONIO B DA SILVA	OF. MANUTENCAO	500011-1-3	7800	SEDE	A	28
40	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUX. SER.GERAIS	500038-1-7	7918	CEABM	A/J	46/46
41	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUX. SER.GERAIS	500058-1-X	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	28
42	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809.1.4	7800	SEDE	A/ F	46/46
43	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401053-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
44	FRANCISCO DE A.SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9	7800	SEDE	A	46
45	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
46	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUX. DE SERV. GERAIS	401432-1-1	7800	SEDE	A	28
47	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	300140-1-4	7800	SEDE	A	46
48	FRANCISCO FLAVIO DE S MONTEIRO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3	7800	SEDE	A	28
49	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0	7906	ADOC	A	28
50	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	500003-1-1	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	46
51	FRANCISCO MARLENO M TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	28
52	FRANCISCO OSVALDO DE S. ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	7811	CEART	A	28
53	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A	46
54	FRANCISCO SILVA MELO JUNIOR	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A	46
55	FRANCISCO WEYDS F. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500021-1-X	7800	SEDE	A	46
56	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TECNICO EM AGROPECUARIA	401183-1-4	7906	ADOC	A/M	46/46
57	GERALDO MAGELA M.SANTANA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	7800	SEDE	A	46
58	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	401728-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
59	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7	7800	SEDE	A	28
60	HENRIQUE JORGE DOS S. SILVA	CONTINUO	401112-1-2	7800	SEDE	A	46
61	HILTON LUCENA DE ARAGAO	AUX.DE SERV.GERAIS	500059-1-7	7906	ADOC	A/H	28/28
62	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X	7818	TRANSPORTE	A/ E	28/28
63	INALBA MARIA DE A. CASTRO	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5	7800	SEDE	A	46
64	INES MARIA DE C.FERREIRA	LACTARISTA	401718-1-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
65	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRACAO	200535-1-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
66	ISABELLA MENDES JUSTINO	DAS-1	300589-4-1	7800	SEDE	A	46
67	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	7800	SEDE	A/ F	28/28
68	JOÃO BATISTA TOMAS DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
69	JOSE AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2	7811	CEART	A/F	28/28
70	JOSE CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TEC. EM AGROP	401197-1-X	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/M	46/46
71	JOSE DE ARIMATEIA S. DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2	7909	URLBM	A	28
72	JOSE DEMONTIE A. M. DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300123-1-3	7800	SEDE	A	28
73	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUX. SERV.GERAIS	300458-1-5	7800	SEDE	A	28
74	JOSE IVAN SILVA DE SOUZA	OF. MANUTENÇÃO	401028-1-7	7907	CSMF	A/J	46/46
75	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	7906	ADOC	A	28
76	JOSE SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
77	JOSÉ VALDECI SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	7921	NUC.ENFRENT. VIOLENCIA	A	28

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
78	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	7800	SEDE	A	46
79	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	28
80	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIST.DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	7806	C.CSAO FRANCISCO	A/E	46/46
81	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300406-1-9	7811	CEART	A	28
82	JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	DAS-1	300554-1-1	7800	SEDE	A/F	46/46
83	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUX. SERV.GERAIS	401607-1-X	7815	UNID ABRIGO	A	28
84	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	200156-1-6	7815	UNID ABRIGO	A	28
85	LIANA CAMARA PEREIRA LOPES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	46
86	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR ENFERMAGEM	401737-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	28
87	LUCIA BEZERRA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	28
88	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
89	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	7806	C.CSAO FRANCISCO	A	28
90	LUCIVANIA LIMA DE SOUSA	DNS-3	300565-1-5	7800	SEDE	A	46
91	LUIS ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
92	LUIZ HAROLDO S SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X	7906	ADOC	A	28
93	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	7906	ADOC	A	28
94	LUIZA CAROLINA PAIVA FERNANDES	DAS-1	300516-1-0	7800	SEDE	A	46
95	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	7921	CREAS	A	46
96	MAIRTON DE SOUSA	AUX. ADMINISTRATIVO	200411-1-1	7800	SEDE	A	46
97	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8	7806	C.C SÃO VICENTE	A	46
98	MARCOS VALERIO OLIVEIRA CAPIBARIBE	INS. EDUCACIONAL	401879-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
99	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	7922	CESF	A	46
100	MARIA COELHO ALVES	AUX. DE SERV. GERAIS	300585-1-8	7815	ALMOXARIFADO	A	46
101	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA	DAS-1	300532-1-4	7800	SEDE	A/F	46/46
102	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONT.ATIV.COMUN	300122-1-6	7800	SEDE	A	46
103	MARIA DE FATIMA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3	7924	CECAL	A/F	46/46
104	MARIA DE LOURDES N.MOREIRA	TEC.ASS.EDUCACIONAIS	300611-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	46
105	MARIA DE LOURDES V. FERREIRA	DNS-3	300622-1-3	7800	SEDE	A	46
106	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0	7802	C.C.GOIABEIRAS	A	46
107	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	7800	SEDE	A	46
108	MARIA DO SOCORRO BRITO	AT. INFANTIL	401243-1-4	7906	ADOC	A	28
109	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	AT. INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	28
110	MARIA ELIANEA GADIELHA DE SOUZA	AG. ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0	7906	ADOC	A/F	46/46
111	MARIA ELISETE M DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5	7811	CEART	A	46
112	MARIA GENI P CAETANO	AT. INFANTIL	401655-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
113	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
114	MARIA GORETTI DE CASTRO FEITOSA	DNS-3	300528-1-1	7800	SEDE	A	46
115	MARIA JOANICE S DOS SANTOS	AG. ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	7815	UNID ABRIGO	A	28
116	MARIA JOCILENE DA SILVA	AT. INFANTIL	500046-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	28
117	MARIA JOSE DA SILVA SANTIAGO	LAVANDEIRO	401169-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
118	MARIA LUCIA SIMOES DOS SANTOS	AT. INFANTIL	401429-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	46/46
119	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
120	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
121	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300576-1-9	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A/F	46/46
122	MARIA ROSANGELA PESSOA	AT. INFANTIL	400861-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
123	MARIA VALDEREZ B. DOS SANTOS	ASS.ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
124	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	401660-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
125	MARLUCE GUIMARAES DOS S. TAVARES	ATENDENTE DENTAL	401282-1-2	7921	CREAS	A/E	46/46
126	MARTA LUCIA PIMENTEL	AT. INFANTIL	401398-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
127	MARTA MARIA COSTA LACERDA	DNS-3	300600-1-6	7800	SEDE	A	46
128	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INST. ART. OFICIO	401188-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	46
129	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	46
130	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	AT. INFANTIL	401720-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
131	NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2	7931	UNIDADE ABRIGO	A	28
132	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300073-1-X	7815	UNIDADE ABRIGO	A/E	28/28
133	PEDRO ROCHA LINHARES	AUX. MANUTENÇÃO	401797-1-2	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	46
134	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
135	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENESES	AUX. SERV. GERAIS	200938-1-1	7800	SEDE	F	46
136	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INS. EDUCACIONAL	400925-1-X	7907	CSMF	A	46
137	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
138	RINA MARCIA X DOS SANTOS	DNS-3	300525-1-X	7800	SEDE	A	46
139	ROBERIO GOMES PIREZ	AUXILIAR SERV. GERAIS	500023-1-4	7918	CEABM	E	28
140	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	7800	SEDE	A	46
141	ROBERTO SILVIO R. BARBOSA	AG. ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3	7811	CEART	A	46

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
142	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	7808	C.CSANTA TEREZINHA	A/F	28/28
143	SAMILLA DE OLIVEIRA AIRES	DNS-3	300564-1-8	7800	SEDE	A/F	46/46
144	SAMYR NOGUEIRA DE P MENDONÇA	DAS-1	300515-1-3	7800	SEDE	A	46
145	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INS. EDUCACIONAL	401269-1-0	7815	UNIDADE ABRIGO	A	28
146	SHEYLA MARIA DA S. RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500042-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A / F	28/28
147	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	7918	CEABM	A/E	28/28
148	TEREZINHA ARIANE M. MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	46
149	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVANDEIRO	401762-1-7	7906	ADOC	A	46
150	VALDEMIR NASCIMENTO SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	7931	UNIDADE ABRIGO	A/E	28/28
151	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	46
152	VANDERLY AUGUSTO F DOS REIS	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	7817	ARQUIVO GERAL	A	46
153	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
154	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8	7906	ADOC	A	28
155	WANESSA NHAYARA MARIA P. BRANDAO	DNS-3	300560-1-9	7800	SEDE	A	46

*** **

PORTARIA Nº131/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE, CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2020. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS- SPS em Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131 /2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSIO DO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	500060-1-8	7800	SEDE	A	28
02	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A/F	28/28
03	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
04	ANA DE FATIMA C. CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	7979	NUCLEO ALBERGUE	A	28
05	ANA MARIA DOS SANTOS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0	7800	SEDE	A	42
06	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2	7915	ALMOXARIFADO	A	42
07	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	7800	SEDE	A/S	28/28
08	ANTONIO CARLOS NUNES CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1	7800	SEDE	A	28
09	ANTONIO CARLOS S. BARROSO	AUX. SERV. GERAIS	500014-1-5	7800	SEDE	A	42
10	ANTONIO CLAUDIO MORAES MARTINS	VIGIA	401448-1-1	7800	SEDE	A	28
11	ANTONIO DE P MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
12	ANTONIO ERNALDO COSTA FREITAS	TEC. AGROPECUARIO	401442-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A / M	42/42
13	CARLOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2	7815	UNIDADE ABRIGO	A	28
14	CARLOS HERINQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	7901	SEDE	A	28
15	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
16	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	7980	ESCOLA DE VIDA	A	42
17	DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405005-1-0	7800	SEDE	A	42
18	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
19	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4	7800	SEDE	A	42
20	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONIT. ATL.COMUNITARIOS	300604-1-5	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
21	DOMINGO OLIVEIRA	OF. MANUTENÇÃO	401613-1-7	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	F	28
22	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE A. E OFICIOS	401003-1-8	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
23	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-1	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	28/28
24	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	7800	SEDE	A	28
25	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	42
26	EVALDO FERNANDES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	401132-1-5	7909	URLBM	A	28
27	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
28	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	7907	CSM	A	28
29	FÁBIA LÚCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	7800	SEDE	A	42
30	FATIMA LUCIA C. OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	7909	URLBM	A	28
31	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	7924	CECAL	A/F	42/42
32	FERNANDA MARIA M TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	42
33	FERNANDO DIAFODE SANHA	DNS-3	300574-1-4	7800	SEDE	A	42
34	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	42
35	FRANCISCA FRANCINETE S.VANCOS	AUX. SER.GERAIS	200824-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
36	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1	7909	URLBM	A	28
37	FRANCISCO ADALDO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	7800	SEDE	A	28
38	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INS. EDUCACIONAL	401167-1-0	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	42
39	FRANCISCO ANTONIO B DA SILVA	OF. MANUTENCAO	500011-1-3	7800	SEDE	A	28
40	FRANCISCO ANTONIO L. MENDONÇA	INS. EDUCACIONAL	500034-1-8	7918	CEABM	A/H	28/28
41	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUX. SER.GERAIS	500038-1-7	7918	CEABM	A/J	42/42
42	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUX. SER.GERAIS	500058-1-X	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	28
43	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809.1.4	7800	SEDE	A/ F	42/42
44	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401053-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
45	FRANCISCO DE A.SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9	7800	SEDE	A	42
46	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
47	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUX. DE SERV. GERAIS	401432-1-1	7800	SEDE	A	28
48	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	300140-1-4	7800	SEDE	A	42

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
49	FRANCISCO FLAVIO DE S MONTEIRO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3	7800	SEDE	A	28
50	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0	7906	ADOC	A	28
51	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	500003-1-1	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	42
52	FRANCISCO MARLENO M TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	28
53	FRANCISCO OSVALDO DE S. ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	7811	CEART	A	28
54	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A	42
55	FRANCISCO SILVA MELO JUNIOR	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A	42
56	FRANCISCO WEYDS F. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500021-1-X	7800	SEDE	A	42
57	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TECNICO EM AGROPECUARIA	401183-1-4	7906	ADOC	A/M	42/42
58	GERALDO MAGELA M.SANTANA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	7800	SEDE	A	42
59	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	401728-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
60	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7	7800	SEDE	A	28
61	HENRIQUE JORGE DOS S. SILVA	CONTINUO	401112-1-2	7800	SEDE	A	42
62	HILTON LUCENA DE ARAGAO	AUX.DE SERV.GERAIS	500059-1-7	7906	ADOC	A/H	28/28
63	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X	7818	TRANSPORTE	A/ E	28/28
64	INALBA MARIA DE A. CASTRO	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5	7800	SEDE	A	42
65	INES MARIA DE C.FERREIRA	LACTARISTA	401718-1-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
66	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRACAO	200535-1-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
67	ISABELLA MENDES JUSTINO	DAS-1	300589-4-1	7800	SEDE	A	42
68	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	7800	SEDE	A/ F	28/28
69	JOÃO BATISTA TOMAS DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
70	JOSE AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2	7811	CEART	A/F	28/28
71	JOSE CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TEC. EM AGROP	401197-1-X	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/M	42/42
72	JOSE DE ARIMATEIA S. DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2	7909	URLBM	A	28
73	JOSE DEMONTIE A. M. DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300123-1-3	7800	SEDE	A	28
74	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUX. SERV.GERAIS	300458-1-5	7800	SEDE	A	28
75	JOSE IVAN SILVA DE SOUZA	OF. MANUTENÇÃO	401028-1-7	7907	CSMF	A/J	42/42
76	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	7906	ADOC	A	28
77	JOSE SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
78	JOSÉ VALDECI SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	7921	NUC.ENFRENT. VIOLENCIA	A	28
79	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	7800	SEDE	A	42
80	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	28
81	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIST.DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	7806	C.CSAO FRANCISCO	A/E	42/42
82	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300406-1-9	7811	CEART	A	28
83	JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	DAS-1	300554-1-1	7800	SEDE	A/F	42/42
84	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUX. SERV.GERAIS	401607-1-X	7815	UNID ABRIGO	A	28
85	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	200156-1-6	7815	UNID ABRIGO	A	28
86	LIANA CAMARA PEREIRA LOPES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	42
87	LIDUÍNA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR ENFERMAGEM	401737-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	28
88	LUCIA BEZERRA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	28
89	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
90	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	7806	C.CSAO FRANCISCO	A	28
91	LUCIVANIA LIMA DE SOUSA	DNS-3	300565-1-5	7800	SEDE	A	42
92	LUIS ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
93	LUIZ HAROLDO S SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X	7906	ADOC	A	28
94	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	7906	ADOC	A	28
95	LUIZA CAROLINA PAIVA FERNANDES	DAS-1	300516-1-0	7800	SEDE	A	42
96	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	7921	CREAS	A	42
97	MAIRTON DE SOUSA	AUX. ADMINISTRATIVO	200411-1-1	7800	SEDE	A	42
98	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8	7806	C.C SÃO VICENTE	A	42
99	MARCOS VALERIO OLIVEIRA CAPIBARIBE	INS. EDUCACIONAL	401879-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
100	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	7922	CESF	A	42
101	MARIA COELHO ALVES	AUX. DE SERV. GERAIS	300585-1-8	7815	ALMOXARIFADO	A	42
102	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA	DAS-1	300532-1-4	7800	SEDE	A/F	42/42
103	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONT.ATIV.COMUN	300122-1-6	7800	SEDE	A	42
104	MARIA DE FATIMA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3	7924	CECAL	A/F	42/42
105	MARIA DE LOURDES N.MOREIRA	TEC.ASS.EDUCACIONAIS	300611-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	42
106	MARIA DE LOURDES V. FERREIRA	DNS-3	300622-1-3	7800	SEDE	A	42
107	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0	7802	C.C.GOIABEIRAS	A	42
108	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	7800	SEDE	A	42
109	MARIA DO SOCORRO BRITO	AT. INFANTIL	401243-1-4	7906	ADOC	A	28
110	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	AT. INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	28
111	MARIA ELIANEA GADELHA DE SOUZA	AG. ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0	7906	ADOC	A/F	42/42
112	MARIA ELISETE M DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5	7811	CEART	A	42
113	MARIA GENI P CAETANO	AT. INFANTIL	401655-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
114	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
115	MARIA GORETTI DE CASTRO FEITOSA	DNS-3	300528-1-1	7800	SEDE	A	42
116	MARIA JOANICE S DOS SANTOS	AG. ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	7815	UNID ABRIGO	A	28
117	MARIA JOCILENE DA SILVA	AT. INFANTIL	500046-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	28
118	MARIA JOSE DA SILVA SANTIAGO	LAVANDEIRO	401169-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
119	MARIA LUCIA SIMOES DOS SANTOS	AT. INFANTIL	401429-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	42/42
120	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
121	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
122	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300576-1-9	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A/F	42/42
123	MARIA ROSANGELA PESSOA	AT. INFANTIL	400861-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
124	MARIA VALDEREZ B. DOS SANTOS	ASS.ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
125	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	401660-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
126	MARLUCE GUIMARAES DOS S. TAVARES	ATENDENTE DENTAL	401282-1-2	7921	CREAS	A/E	42/42
127	MARTA LUCIA PIMENTEL	AT. INFANTIL	401398-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
128	MARTA MARIA COSTA LACERDA	DNS-3	300600-1-6	7800	SEDE	A	42
129	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INST. ART. OFICIO	401188-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
130	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	42
131	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	AT. INFANTIL	401720-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
132	NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2	7931	UNIDADE ABRIGO	A	28
133	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300073-1-X	7815	UNIDADE ABRIGO	A/E	28/28
134	PEDRO ROCHA LINHARES	AUX. MANUTENÇÃO	401797-1-2	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	42
135	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
136	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENESES	AUX. SERV. GERAIS	200938-1-1	7800	SEDE	F	42
137	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INS. EDUCACIONAL	400925-1-X	7907	CSMF	A	42
138	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
139	RINA MARCIA X DOS SANTOS	DNS-3	300525-1-X	7800	SEDE	A	42
140	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500023-1-4	7918	CEABM	E	28
141	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	7800	SEDE	A	42
142	ROBERTO SILVIO R. BARBOSA	AG. ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3	7811	CEART	A	42
143	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	7808	C.CSANTA TEREZINHA	A/F	28/28
144	SAMILLA DE OLIVEIRA AIRES	DNS-3	300564-1-8	7800	SEDE	A/F	42/42
145	SAMYR NOGUEIRA DE P MENDONCA	DAS-1	300515-1-3	7800	SEDE	A	42
146	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INS. EDUCACIONAL	401269-1-0	7815	UNIDADE ABRIGO	A	28
147	SHEYLA MARIA DA S. RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500042-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A /F	28/28
148	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	7918	CEABM	A/E	28/28
149	TEREZINHA ARIANE M. MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	42
150	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVANDEIRO	401762-1-7	7906	ADOC	A	42
151	VALDEMIR NASCIMENTO SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	7931	UNIDADE ABRIGO	A/E	28/28
152	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	42
153	VANDERLY AUGUSTO F DOS REIS	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	7817	ARQUIVO GERAL	A	42
154	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
155	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8	7906	ADOC	A	28
156	WANESSA NHAYARA MARIA P. BRANDAO	DNS-3	300560-1-9	7800	SEDE	A	42

*** **

PORTARIA Nº132/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi outorgada através da Portaria N º 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições, RESOLVE, CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2020. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS- SPS em Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2020 , DE 19 DE JUNHO DE 2020

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSIO DO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	500060-1-8	7800	SEDE	A	28
02	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A/F	28/28
03	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
04	ANA DE FATIMA C. CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1	7979	NUCLEO ALBERGUE	A	28
05	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2	7915	ALMOXARIFADO	A	40
06	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6	7800	SEDE	A/S	28/28
07	ANTONIO CARLOS NUNES CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1	7800	SEDE	A	28
08	ANTONIO CARLOS S. BARROSO	AUX. SERV. GERAIS	500014-1-5	7800	SEDE	A	40
09	ANTONIO CLAUDIO MORAES MARTINS	VIGIA	401448-1-1	7800	SEDE	A	28
10	ANTONIO DE P MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
11	CARLOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2	7815	UNIDADE ABRIGO	A	28
12	CARLOS HERINQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	7901	SEDE	A	28
13	CARMELIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6	7800	SEDE	A	80
14	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
15	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	7980	ESCOLA DE VIDA	A	40
16	DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405005-1-0	7800	SEDE	A	40
17	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
18	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4	7800	SEDE	A	40
19	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONIT. ATL. COMUNITARIOS	300604-1-5	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
20	DOMINGO OLIVEIRA	OF. MANUTENÇÃO	401613-1-7	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	F	28

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
21	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE A. E OFÍCIOS	401003-1-8	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
22	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-1	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	28/28
23	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	7800	SEDE	A	28
24	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	40
25	EVALDO FERNANDES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	401132-1-5	7909	URLBM	A	28
26	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
27	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	7907	CSM	A	28
28	FÁBIA LÚCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7	7800	SEDE	A	40
29	FATIMA LUCIA C. OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	7909	URLBM	A	28
30	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	7924	CECAL	A/F	40/40
31	FERNANDA MARIA M TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	40
32	FERNANDO DJAFODE SANHA	DNS-3	300574-1-4	7800	SEDE	A	40
33	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	40
34	FRANCISCA FRANCINETE S.VANCOS	AUX. SER.GERAIS	200824-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	40
35	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1	7909	URLBM	A	28
36	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	7800	SEDE	A	28
37	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INS. EDUCACIONAL	401167-1-0	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	40
38	FRANCISCO ANTONIO B DA SILVA	OF. MANUTENCAO	500011-1-3	7800	SEDE	A	28
39	FRANCISCO ANTONIO L. MENDONÇA	INS. EDUCACIONAL	500034-1-8	7918	CEABM	A/H	28/28
40	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUX. SER.GERAIS	500038-1-7	7918	CEABM	A/J	40/40
41	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUX. SER.GERAIS	500058-1-X	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	28
42	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809.1.4	7800	SEDE	A/ F	40/40
43	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401053-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
44	FRANCISCO DE A.SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9	7800	SEDE	A	40
45	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
46	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUX. DE SERV. GERAIS	401432-1-1	7800	SEDE	A	28
47	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	300140-1-4	7800	SEDE	A	40
48	FRANCISCO FLAVIO DE S MONTEIRO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3	7800	SEDE	A	28
49	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0	7906	ADOC	A	28
50	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	500003-1-1	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	40
51	FRANCISCO MARLENO M TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	28
52	FRANCISCO OSVALDO DE S. ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	7811	CEART	A	28
53	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A	40
54	FRANCISCO SILVA MELO JUNIOR	VIGIA	401178-1-4	7924	CECAL	A	40
55	FRANCISCO WEYDS F. CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500021-1-X	7800	SEDE	A	40
56	FRANKLIN FREIRE DANTAS	DNS-2	300568-1-7	7800	SEDE	A	40
57	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TECNICO EM AGROPECUARIA	401183-1-4	7906	ADOC	A/M	40/40
58	GERALDO MAGELA M.SANTANA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	7800	SEDE	A	40
59	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	401728-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
60	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7	7800	SEDE	A	28
61	HENRIQUE JORGE DOS S. SILVA	CONTINUO	401112-1-2	7800	SEDE	A	40
62	HILTON LUCENA DE ARAGAO	AUX.DE SERV.GERAIS	500059-1-7	7906	ADOC	A/H	28/28
63	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X	7818	TRANSPORTE	A/ E	28/28
64	INALBA MARIA DE A. CASTRO	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5	7800	SEDE	A	40
65	INES MARIA DE C.FERREIRA	LACTARISTA	401718-1-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
66	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRACAO	200535-1-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
67	ISABELLA MENDES JUSTINO	DAS-1	300589-4-1	7800	SEDE	A	40
68	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	7800	SEDE	A/ F	28/28
69	JOÃO BATISTA TOMAS DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
70	JOSE AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2	7811	CEART	A/F	28/28
71	JOSE CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TEC. EM AGROP	401197-1-X	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/M	40/40
72	JOSE DE ARIMATEIA S. DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2	7909	URLBM	A	28
73	JOSE DEMONTIE A. M. DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300123-1-3	7800	SEDE	A	28
74	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUX. SERV.GERAIS	300458-1-5	7800	SEDE	A	28
75	JOSE IVAN SILVA DE SOUZA	OF. MANUTENÇÃO	401028-1-7	7907	CSMF	A/J	40/40
76	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	7906	ADOC	A	28



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTACÃO	TIPO	QUANTIDADE
77	JOSE SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
78	JOSÉ VALDECI SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	7921	NUC.ENFRENT. VIOLENCIA	A	28
79	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	7800	SEDE	A	40
80	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	28
81	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIST.DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	7806	C.CSAO FRANCISCO	A/E	40/40
82	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUX. SERV.GERAIS	401607-1-X	7815	UNID ABRIGO	A	28
83	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	200156-1-6	7815	UNID ABRIGO	A	28
84	LIANA CAMARA PEREIRA LOPES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	40
85	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR ENFERMAGEM	401737-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	28
86	LUCIA BEZERRA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	28
87	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
88	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	7806	C.CSAO FRANCISCO	A	28
89	LUCIVANIA LIMA DE SOUSA	DNS-3	300565-1-5	7800	SEDE	A	40
90	LUIS ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
91	LUIZ HAROLDO S SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X	7906	ADOC	A	28
92	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	7906	ADOC	A	28
93	LUIZA CAROLINA PAIVA FERNANDES	DAS-1	300516-1-0	7800	SEDE	A	40
94	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	7921	CREAS	A	40
95	MAIRTON DE SOUSA	AUX. ADMINISTRATIVO	200411-1-1	7800	SEDE	A	40
96	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8	7806	C.C SÃO VICENTE	A	40
97	MARCOS VALERIO OLIVEIRA CAPIBARIBE	INS. EDUCACIONAL	401879-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
98	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4	7922	CESF	A	40
99	MARIA COELHO ALVES	AUX. DE SERV. GERAIS	300585-1-8	7815	ALMOXARIFADO	A	40
100	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA	DAS-1	300532-1-4	7800	SEDE	A/F	40/40
101	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONT.ATIV.COMUN	300122-1-6	7800	SEDE	A	40
102	MARIA DE FATIMA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3	7924	CECAL	A/F	40/40
103	MARIA DE LOURDES N.MOREIRA	TEC.ASS.EDUCACIONAIS	300611-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	40
104	MARIA DE LOURDES V. FERREIRA	DNS-3	300622-1-3	7800	SEDE	A	40
105	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0	7802	C.C.GOIABEIRAS	A	40
106	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	7800	SEDE	A	40
107	MARIA DO SOCORRO BRITO	AT. INFANTIL	401243-1-4	7906	ADOC	A	28
108	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	AT. INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	28
109	MARIA ELIANEA GADELHA DE SOUZA	AG. ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0	7906	ADOC	A/F	40/40
110	MARIA ELISETE M DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5	7811	CEART	A	40
111	MARIA GENI P CAETANO	AT. INFANTIL	401655-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
112	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
113	MARIA GORETTI DE CASTRO FEITOSA	DNS-3	300528-1-1	7800	SEDE	A	40
114	MARIA JOANICE S DOS SANTOS	AG. ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	7815	UNID ABRIGO	A	28
115	MARIA JOCILENE DA SILVA	AT. INFANTIL	500046-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	28
116	MARIA JOSE DA SILVA SANTIAGO	LAVANDEIRO	401169-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
117	MARIA LUCIA SIMOES DOS SANTOS	AT. INFANTIL	401429-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	40/40
118	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
119	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
120	MARIA ROSANGELA PESSOA	AT. INFANTIL	400861-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
121	MARIA VALDEREZ B. DOS SANTOS	ASS.ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
122	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	401660-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
123	MARLUCE GUIMARAES DOS S. TAVARES	ATENDENTE DENTAL	401282-1-2	7921	CREAS	A/E	40/40
124	MARTA LUCIA PIMENTEL	AT. INFANTIL	401398-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
125	MARTA MARIA COSTA LACERDA	DNS-3	300600-1-6	7800	SEDE	A	40
126	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INST. ART. OFICIO	401188-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	40
127	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	40
128	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	AT. INFANTIL	401720-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
129	NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2	7931	UNIDADE ABRIGO	A	28
130	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300073-1-X	7815	UNIDADE ABRIGO	A/E	28/28
131	PEDRO ROCHA LINHARES	AUX. MANUTENÇÃO	401797-1-2	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	40
132	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
133	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENESES	AUX. SERV. GERAIS	200938-1-1	7800	SEDE	F	40
134	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INS. EDUCACIONAL	400925-1-X	7907	CSMF	A	40
135	RINA MARCIA X DOS SANTOS	DNS-3	300525-1-X	7800	SEDE	A	40
136	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500023-1-4	7918	CEABM	E	28
137	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1	7800	SEDE	A	40
138	ROBERTO SILVIO R. BARBOSA	AG. ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3	7811	CEART	A	40
139	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	7808	C.CSANTA TEREZINHA	A/F	28/28
140	SAMILLA DE OLIVEIRA AIRES	DNS-3	300564-1-8	7800	SEDE	A/F	40/40
141	SAMYR NOGUEIRA DE P MENDONCA	DAS-1	300515-1-3	7800	SEDE	A	40
142	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INS. EDUCACIONAL	401269-1-0	7815	UNIDADE ABRIGO	A	28
143	SHEYLA MARIA DA S. RODRIGUES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500042-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A /F	28/28
144	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	7918	CEABM	A/E	28/28

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
145	TEREZINHA ARIANE M. MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	40
146	VALDEMIR NASCIMENTO SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	7931	UNIDADE ABRIGO	A/E	28/28
147	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	40
148	VANDERLY AUGUSTO F DOS REIS	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	7817	ARQUIVO GERAL	A	40
149	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
150	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8	7906	ADOC	A	28

*** **

PORTARIA Nº133/202 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DEMONTIÊ ASSÊNCIO MACEDO DE ARAÚJO**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência 26 matrícula nº 300123-1-3, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2095 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE em conformidade com o Decreto nº 32.877 de 12 de novembro de 2018 e Portarias 340/2019, **tornar público o resultado das referidas Metas Institucionais**, entendendo-se que essa Secretaria atingiu os 20% das metas institucionais para o período de 01.01.2020 a 30.06.2020, conforme anexo único desta Portaria SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020
 AVALIAÇÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS / AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO JANEIRO A JUNHO 2020

PONTUAÇÃO FINAL POR ÁREA	META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA	
ASSESSORIA JURÍDICA	Analisar processos que tramitam na ASJUR	Processos analisados	80 a 90%	100,00%	52	52	52
Compartilhamento: ASCIN – 02, ASCOM – 02, AEPP – 02, OUVID 02, OUVIDH – 02, CGSUAS – 02, CPSB E SAN – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, PROARES – 02, COPAM – 02, COPID – 02, COPDH – 02, COCID – 02, CEPPIR – 02, COLGBT – 02, COPD – 02, COPLAN – 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, CETIC – 02 = 48							
TOTAL GERAL META COMPARTILHADA: 100							
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	Analisar processos que tramitam na ASCIN	Análise de regularidade emitida	97,00%	97%	40	40	94
	Emitir recomendações sobre procedimentos administrativos da gestão	Relatório de recomendações emitidas	04 relatórios	04 relatórios	15	15	
	Estabelecer normas e procedimentos operacionais padrão para fortalecer os controles internos e atender às legislações em vigor	Normas estabelecidas	03 documentos	03 documentos	15	15	
	Realizar auditorias internas	Auditorias realizadas	02 relatórios	01 relatório	10	5	
	Revisar e emitir parecer acerca dos processos de Tomada de Contas Especiais	Parecer emitido	02 pareceres de conformidade	02 pareceres de conformidade	10	10	
	Orientar a gestão, emitir parecer conclusivo e encaminhar a Prestação de Contas Anual 2019 ao TCE-CE	Contas Anuais encaminhadas	01 PCA 2019	PCA elaborada aguardando apenas a abertura do sistema para envio	10	9	
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Divulgar eventos promovidos e apoiados pela SPS	Eventos divulgados	80 a 90%	90%	10	10	42
	Manter atualizados os canais de comunicação da SPS	Site, Intranet e Redes Sociais atualizadas	80 a 90%	80%	22	22	
	Desenvolver um plano de organização para publicações institucionais	Cartilha	01 documento	0	10	0	
	Elaborar material publicitário para campanhas institucionais	Campanha realizada	03 campanhas	03 campanhas	10	10	
Compartilhamento: ASJUR – 02, AEPP – 02, OUVID 02, OUVIDH – 02, CGSUAS – 02, CPSB E SAN – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, PROARES – 02, COPAM – 02, COPID – 02, COPDH – 02, COCID – 02, CEPPIR – 02, COLGBT – 02, COPD – 02, COPLAN – 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, CETIC – 02 = 48							
TOTAL GERAL META COMPARTILHADA: 90							
ASSESSORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS E PROJETOS	Assessorar Programas e Projetos	Relatório de projetos assessorados	01 relatório de projetos assessorados	01 relatório de projetos assessorados	50	50	100
	Fortalecer as articulações intersetoriais dos programas e projetos desenvolvidos pela SPS	Relatório de projetos	01 relatório de projetos	01 relatório de projetos	50	50	
OUVIDORIA DOS DIREITOS HUMANOS	Receber, examinar e encaminhar denúncias e reclamações sobre violações de Direitos Humanos	Manifestação atendida	80 a 90%	80,30%	100	100	100
OUVIDORIA	Atender às demandas da Ouvidoria com tempestividade e qualidade	Manifestação apurada	80 a 90%	95,68%	50	50	100
	Responder às solicitações de informação demandadas pelo cidadão	Informação fornecida	80 a 90%	99,14%	25	25	
	Coordenar a implantação da Carta de Serviços da SPS	Carta de Serviços implantada	01 Carta	01 Carta	25	25	
COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Gerenciar a implementação do SUAS	Município assessorado	60	184	50	50	91,65
		Gestores, trabalhadores e conselheiros capacitados	50 gestores 150 trabalhadores	110 gestores 524 trabalhadores	50	16,66	16,66
			100 conselheiros	50 conselheiros		8,33	



PONTUAÇÃO FINAL POR ÁREA	META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA	
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CPSB E SAN	Gerenciar o cofinanciamento do PAIF e BE	Relatório sobre o cofinanciamento do PAIF e BE elaborado	01 relatório	01 relatório	20	20	90,63
	Gerenciar Programas de transferência de renda	Relatório da execução do Cartão Mais Infância	01 relatório	01 relatório	10	10	
		Relatório do acompanhamento do Programa Bolsa Família e CADÚNICO	01 relatório	01 relatório	5	5	
	Capacitar os profissionais	Profissional capacitado	400 pessoas	1538 pessoas	5	5	
	"Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência com atividades socioassistenciais e de inclusão socioproductiva"	Pessoa atendida	3.166 pessoas	3473 pessoas	5	5	
	"Implantar equipamentos Sociais nos municípios para atendimento a crianças e adolescentes (Espaços Lúdicos)"	Equipamento implantado	18 equipamentos	11 equipamentos	20	12,55	
	Assessorar os municípios para implantação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN	Relatório sobre a implantação do SISAN	01 relatório	01 relatório	10	10	
	Capacitar pessoas em Segurança Alimentar e Nutricional	Pessoa capacitada	300 pessoas capacitadas	201 pessoas capacitadas	5	3,35	
	"Implementar o Programa Mais Nutrição"	Pessoas atendidas	15.397 pessoas atendidas	14.586 pessoas atendidas	5	4,73	
	Coordenar a Câmara Técnica de SAN	Entidades assessoradas	01 relatório	01 relatório	5	5	
		Relatório de Monitoramento do Plano Estadual de SAN elaborado e enviado à gestão superior	01 relatório	01 relatório	5	5	
		Reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas	02 reuniões	02 reuniões	5	5	
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CPSES	Gerenciar o cofinanciamento do PAEFI	Relatório sobre o cofinanciamento do PAEFI elaborado	01 relatório	01 relatório	25	25	85,09
	Assessorar e monitorar os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	Relatório sobre o assessoramento e monitoramento do CREAS	01 relatório	01 relatório	30	7,5	
		Pessoa com direito violado atendida	7.574 pessoas	"12.015 pessoas"		7,5	
		Adolescente em medida socioeducativa em meio aberto acompanhado	1.498 pessoas	"1.574 pessoas"		7,5	
		Município com Plano de Erradicação do Trabalho Infantil em execução	32 Municípios	"65 municípios"		7,5	
	Acolher e proteger pessoas com direitos violados	Pessoa acolhida	420 pessoas acolhidas	421 pessoas acolhidas	30	15	
		Pessoa reinserida na família e na comunidade	60 pessoas reinseridas na família e na comunidade	32 pessoas reinseridas na família e na comunidade		7,99	
	Capacitar profissionais	Profissional capacitado	1.340 pessoas	635 pessoas	15	7,1	
	"Gerenciar Programas e Projetos de Inclusão Social e Produtiva"	Relatório de Monitoramento e avaliação das ações de qualificação	01 relatório	01 relatório	20	20	
	Capacitar Pessoas para exercerem ou aprimorarem atividades produtivas	Pessoas qualificadas	446 pessoas	162 pessoas	20	7,26	
COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL – COIS	Desenvolver atividades sócioeducativas, esportivas, culturais e de lazer	Pessoas participantes das atividades socioeducativas, esportivas, culturais e de lazer	860 pessoas	451 pessoas	20	10,48	73,74
	Desenvolver atividades esportivas de alto rendimento para pessoas com deficiência	Pessoas com deficiência participantes de atividades esportivas	80 pessoas	132 pessoas	20	20	
	Inserir pessoas com deficiência no mercado de trabalho	Pessoas com deficiência inseridas no mercado de trabalho	30 pessoas	24 pessoas	20	16	
	Viabilizar o cadastramento e a atualização dos artesãos no Programa Estadual de Desenvolvimento do Artesanato e no Programa de Artesanato Brasileiro	Identidade artesanal emitida	1.000 unidades	1921 unidades	25	25	
	"Certificar Produtos Artesanais e Obras de Arte Popular Cearense através da emissão de Selo da CEART"	Produto artesanal certificado	1.000	1.000	25	25	
	Comercializar produção artesanal	Produto artesanal comercializado	20.000	7.782	25	9,73	
POLÍTICA SOBRE DROGAS		Artesão beneficiado	6.000 pessoas	5.326	25	22,19	75
	Ampliar as ações de prevenção, cuidado e reinserção social de pessoas em uso ou em vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas no Estado do Ceará 50 Número de municípios com ações de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas	Número de municípios com ações de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas	08 Municípios	4	50	25	
	Ampliar número de Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas no Estado do Ceará	Número de municípios com Conselhos de Políticas sobre drogas implantados	03 Municípios	4	50	50	

PONTUAÇÃO FINAL POR ÁREA	META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA	
POLÍTICAS PARA AS MULHERES	"Realizar ações de fortalecimento do empoderamento feminino com atores sociais e institucionais"	Pessoas capacitadas e beneficiadas através de ações de empoderamento feminino e enfrentamento a violência contra a mulher	200 pessoas	980	100	100	100
POLÍTICAS PARA AS PESSOAS IDOSAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	"Aprovar e implantar a Política da Pessoa com Deficiência do Estado do Ceará e aprovar e implantar a política da Pessoa Idosa do Estado do Ceará"	"Política da Pessoa com Deficiência Aprovada e Implantada"	01 Política aprovada	0,5	30	15	70
		"Política da Pessoa Idosa Aprovada e Implantada"	01 Política aprovada	0,5	30	15	
	"Capacitar pessoas na promoção de políticas públicas para os idosos e as pessoas com deficiência"	"Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência, Representantes da sociedade civil e servidores públicos estaduais e municipais"	230 pessoas	284 pessoas	40	40	
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	"Capacitar atores sociais e servidores públicos para a superação do racismo institucional e a redução das desigualdades"	"Atores sociais e servidores públicos capacitados"	240 pessoas	827 pessoas	50	50	87,5
	"Assessorar os municípios para implantação da Política de Promoção da Igualdade Racial"	Município assessorado	02 Municípios	1 Município	25	12,5	
	"Realizar eventos de Promoção do Controle Social e participação democrática para efetivação da Política da Igualdade Racial"	Evento realizado	07 Eventos	07 Eventos	25	25	
POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS – COPDH	"Capacitar atores sociais e servidores públicos para a promoção de políticas públicas de direitos humanos"	"Atores sociais e servidores públicos capacitados"	150 pessoas	243 pessoas	50	50	95,33
	"Realizar ações de Educação em Direitos Humanos na rede de escolas estaduais, municipais e universidades"	Pessoas capacitadas	150 pessoas	136 pessoas	50	45,33	
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBT – COLGBT	"Capacitar atores sociais e servidores públicos para superação da LGBTFOBIA"	"Atores sociais e servidores públicos capacitados"	300 pessoas	863	50	45,31	65,31
	"Promover ações de visibilidade, afirmação identitária, valorização da cultura LGBT e enfrentamento a LGBTFOBIA"	Capacitações realizadas	16 capacitações	13			
		Ações realizadas	30 ações	12	25	10	
CIDADANIA – COCID	"Interiorização da Promoção da Cidadania e Defesa dos Direitos Humanos de LGBT através da Campanha Ceará de Todxs"	Municípios alcançados	10 Municípios	4 Municípios	25	10	73,02
	"Ampliar o acesso dos cidadãos aos documentos básicos"	"Documentos emitidos pelas Células de atendimento ao cidadão"	850.000	372.736	20	8,77	
	Proteger as vítimas de violência e de violações aos direitos humanos	Ações do Caminhão da Cidadania realizadas	90 ações	47 ações	10	5,22	
		Crianças, adolescentes, vítimas e testemunhas de crimes e defensores dos direitos humanos protegidos	140 pessoas	175	20	20	
		Atendimentos realizados pelos Programas de Proteção a Pessoa	900 atendimentos realizados	1.019	20	20	
		Atendimentos a vítimas de violência realizados	600 pessoas	271	20	9,03	
	"Realizar atendimentos e capacitações voltadas ao enfrentamento do tráfico de pessoas, migrantes e refugiados"	"Pessoas capacitadas e beneficiadas com atendimentos (imigrantes, refugiados e pessoas em situação de tráfico)."	1.000 pessoas	1.603	10	10	
PROARES	"Implantar equipamentos sociais (Areninha Praça Mais Infância, Centro de Educação Infantil – CEI, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência especializado de Assistência Social – CREAS)"	Equipamento implantado	01 relatório	01 relatório	50	50	100
	Monitorar as ações do PROARES	Relatório de Monitoramento das Ações do Programa	01 relatório	01 relatório	50	50	
PLANEJAMENTO	Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento	Plano Operativo elaborado	01 Plano	01 Plano	41	41	81
		"Relatório do acompanhamento da execução orçamentária e financeira"	01 relatório	01 relatório			
	"Coordenar, acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas pela SPS"	Relatório de Monitoramento do PPA	01 relatório	01 relatório	40	40	
		"Acordo de Resultado 2020 elaborado e monitorado"	01 Acordo	01 Acordo Elaborado			
		"Metas e Indicadores por política acompanhados"	01 relatório	01 relatório			

Compartilhamento: ASCIN = 01, CODINS = 01, CGSUAS = 01, CPSB e SAN = 01, CPSE = 01, COIS = 01, CEART = 01, PROARES = 01, COPAM = 01, COPID = 01, COPDH = 01, COCID = 01, CEPPIR = 01, COLGBT = 01, COPD = 01, COFIN = 01, COAD = 01, COGEP = 01, CETIC = 19

TOTAL GERAL META COMPARTILHADA: 100



PONTUAÇÃO FINAL POR ÁREA	META INSTITUCIONAL	PRODUTOS	DESEMPENHO		PONTUAÇÃO POR ÁREA		RESULTADO FINAL POR META
			PREVISTO	REALIZADO	PREVISTA	REALIZADA	
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	"Monitorar a execução do Planejamento Estratégico Setorial"	Planejamento estratégico monitorado	01 unidade	01 unidade	15	15	47,8
	"Monitorar a execução do Planejamento Estratégico de TI"	Planejamento estratégico monitorado	01 unidade	01 unidade	5	5	
	"Monitorar a execução do Planejamento Estratégico do Programa Mais infância na SPS"	Planejamento estratégico monitorado	01 unidade	01 unidade	5	5	
	"Gerenciar as ações de modernização e normatização da SPS"	Fluxos administrativos redesenhados	05 unidades	02 unidades	7	2,8	
	Secretariar o Comitê Executivo	Comitê Executivo Secretariado	01 relatório	01 relatório	5	5	
	"Criar e implementar o Observatório de indicadores Sociais"	"Observatório de Indicadores Sociais criado e implementado"	01 relatório	01 relatório e publicação do decreto de criação do Observatório de Indicadores Sociais no âmbito da SPS em 08/06/2020	15	15	
Compartilhamento: ASJUR – 02, AEPP – 02, OUVID 02, OUVIDH -02, CGSUAS – 02, CPSB E SAN – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, PROARES – 02, COPAM – 02, COPID – 02, COPDH – 02, COCID – 02, CEPPIR – 02, COLGBT – 02, COPD – 02, COPLAN – 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, CETIC - 02 = 48							
TOTAL GERAL META COMPARTILHADA: 95,8							
COORDENADORIA FINANCEIRA – COFIN	Coordenar as atividades relativas à Contabilidade, Finanças e Prestação de Contas	"Execução Orçamentária e financeira das despesas de manutenção da SPS, acompanhada"	06 relatórios	06 relatórios	20	20	100
		Processo com empenhos efetuados	90 a 95%	95%	20	20	
		Liquidações efetuadas	90 a 95%	95%	20	20	
		Pagamentos efetuados	90 a 95%	95%	20	20	
		Prestações de contas analisadas	80 a 90%	90%%	20	20	
		Contratos acompanhados	90 a 95%	95%	40	40	
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	Gerenciar e acompanhar a execução de contratos da SPS Gerenciar as atividades de engenharia compras, almoxarifado, manutenção, patrimônio, transporte e arquivo	Inventário de bens móveis e imóveis realizado	01 documento	01 documento	15	15	100
		Controle de estoque do almoxarifado atualizado	01 relatório	01 relatório	15	15	
		Controle e manutenção da frota realizado	02 relatórios	02 relatórios	15	15	
		Documentos arquivados e preservados	02 relatórios	02 relatórios	15	15	
		Monitoramento do quadro de pessoal	01 relatório	01 relatório	20	20	
		Elaboração da folha de pagamento.	06 relatórios	06 relatórios	20	20	
GESTÃO DE PESSOAS	"Gerenciar e monitorar o quadro de pessoal, folha de pagamento e o desenvolvimento das pessoas"	"Realizar a Avaliação de Ascensão Funcional"	01 relatório anual	50% realizado	20	10	90
		"Realizar a Avaliação de Desempenho e gestão Social"	01 relatório semestral	01 relatório semestral	10	10	
	"Analisar e avaliar a concessão de aposentadoria,pensão e abono de permanência dos Servidores Públicos"	"Elaborar processos de aposentadoria, pensão e abono de permanência"	01 relatório	01 relatório	20	20	
		"Acompanhar capacitações dos servidores ofertadas pela SPS e Escola de Gestão"	01 relatório	01 relatório	10	10	
	Gerenciar a execução e manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação – TI	"Criação de 03 (três) novas aplicações em mobile e web: Sistema de Diárias, Censo de Mapa de Risco – CEMARIS e Aplicativo móvel : Aqui tem Ajuda – Sexec- Políticas Sobre Drogas"	03 Aplicações	2,4	25	20	
		"Atualização do inventário do Parque Tecnológico da SPS"	90 a 95%	85%	25	23,5	
CTIC		Suporte aos serviços de TI realizado	90 a 95%	100%	25	25	
		Capacitação ofertada aos usuários nos sistemas informatizados	01 relatório	01 relatório	25	25	
		META GERAL DA SECRETARIA: 90,09					

*** **

9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº11/2017 - IG Nº1063521 PROCESSO Nº04043398/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público n.º 06/2017, e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo nº 04043398/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a , o qual tem como objeto a **execução do Projeto Circo Bom Jardim, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de

transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.243.123.10946.03.335041.11000.0 47100001.08.244.123.10947.0 3.335041.11000.0 47100001.12.363.442.11193.03.335041.11000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 9.346,81 (nove mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Presidente do Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº28/2017 IG Nº1061825 PROCESSO Nº03465353/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.794.357/0001-38, com sede na Rua Beija Flor, 155 – Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Eleni Oliveira Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público nº 07/2017, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo nº 03465353/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº 28/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Institucional Adolescentes do Sexo Masculino Faixa Etária de 12 a 15 anos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 5 (cinco) meses, com início em 01 de junho de 2020 e término em 31 de outubro de 2020. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 222.487,50 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.122.20531.03.3350 41.10000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de maio de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna-SPS e Eleni Oliveira Silva - Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª EDIÇÃO

A Secretária-executiva de Política para as Mulheres, integrante da Gerência Superior da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, responsável pela coordenação e execução das políticas públicas voltadas para as mulheres no estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste Ato, informar que esta Secretaria está dedicada no processo de reestruturação do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM). Em 2019, a política pública para mulheres saiu de uma coordenadoria especial e tornou-se pauta da SPS. Esta mudança revela a construção de um projeto de enfrentamento à violência contra a mulher e traduz a compreensão já incorporada pelo governo cearense da igualdade de gêneros como algo fundamental ao desenvolvimento sustentável do Estado. Segundo estudos da ONU Mulheres, a desigualdade entre homens e mulheres é uma ameaça à estabilidade social e política, um obstáculo para o crescimento econômico e uma barreira para a erradicação da pobreza e a efetivação dos direitos humanos. Compreendendo a relevância do papel do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM) na promoção de políticas públicas eficientes que objetivem o bem-estar da mulher cearense, esta Secretaria vem **CONVOCAR** as ENTIDADES (movimentos democráticos e populares) do estado do Ceará, para participar da eleição de entidades para compor o colegiado da gestão 2020-2024 do CCDM, conforme descrição abaixo:

- Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres;
- Trabalho, Emprego e Geração de Renda;
- Pertencimento étnico-racial e Liberdade Religiosa;
- Identidade de Gênero e Orientação Sexual;
- Mulheres de Bairros e Comunidades;
- Outros Movimentos Democráticos e Populares de Direitos das Mulheres.

1.2. Para a composição da gestão 2020/2024 do CCDM, serão pleiteadas, pelas entidades (dos Movimentos Democráticos e Populares), previamente habilitados pela Comissão Eleitoral, 12 (doze) entidades da sociedade civil, com as respectivas titularidade e suplência.

2. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

As representações da sociedade civil interessadas em votar e ser votado no processo eleitoral para a Gestão 2020 a 2024 do CCDM, devem, obrigatoriamente, habilitar-se cumprindo as seguintes exigências:

- Inscrever-se previamente, junto à Comissão Eleitoral da Assembleia Geral do CCDM, no período de 06/07 a 17/07/2020, das 8:00h às 12:00h, das 14:00h às 17:00h, por meio de E-mail do CCDM (conselhmulherceara@gmail.com), apresentando a seguinte documentação por segmento:
 - Ofício solicitando habilitação, devendo este documento constar: Razão Social, endereço e telefones para contato, e-mail e assinatura do presidente da instituição.
 - Cópia do RG e CPF do representante legal (presidente).
 - Cópia da Ata da atual diretoria.
 - Cópia dos Estatutos Sociais ou Regimento Interno.
 - Cópia do CNPJ
 - Declaração do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de atuação em defesa da Mulher há 02 (dois) anos ou quando não houver, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
 - Cópia do Plano de Ação da Entidade.

3. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	AÇÃO
06/07/2020 a 17/07/2020	Receber as inscrições das Entidades (dos Movimentos Democráticos e Populares), interessados em se habilitar ao processo para compor o Colegiado do CCDM, 8:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, por meio do e-mail do CCDM (conselhmulherceara@gmail.com)
20/07/2020 a 24/07/2020	Analisar a documentação enviada pelas interessadas em participar do processo eleitoral em questão, pronunciando-se a habilitação ou não das solicitações encaminhadas
24/07/2020	Divulgação da relação das representações habilitadas não habilitadas à eleição a partir das 14:00h.
27/07/2020	Receber e julgar eventuais recursos interpostos no horário 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h
28/07/2020	Divulgação da relação final das representações habilitadas
30/07/2020	Realização da Assembleia Geral para escolha/eleição das 8:00h às 13:00h por meio de videoconferência.
31/07/2020	Elaboração da Ata do processo eleitoral
03/08/2020	Solenidade de Posse dos novos Conselheiros(as) das 8:30 às 12:30h por meio de vídeo conferência

4. DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Assembleia Geral do CCDM, dia 30 de julho de 2020, das 8:00h às 13:00h, por meio de vídeo conferência.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e pela Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS.
Fortaleza/CE, 17 de junho de 2020.

Ana Cristina Serafim da Costa
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Repblicado por incorreção.

*** **



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2020 - IG Nº1063158
PROCESSO Nº04082385/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes 300/400 - Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo nº 04082385/2020. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Desenvolvimento de Ações Complementares aos Serviços da Política da Assistência Social**. Voltadas para Famílias em Situação de Vulnerabilidade (Lote 7 - SPS), credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47100001.08.244.123.10947.03.335041.11000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta Colaboração, por força da faculdade disposta nos Arts. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORA JURIDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com o disposto nos 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Cogerh, em seus Artigos 10 e Art 11, II, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, **convocamos os ACIONISTAS** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Extraordinária, a qual se realizará, às 9:30hs, do dia 30/06/2020, a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I – Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 13.303 de 2016. Fortaleza – Ce, em 12 de junho de 2020.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO AFRANIO MARTINS MESQUITA**, matrícula 09912517, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 05 de junho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 19 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.603, de 22 de Maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, **RESOLVE NOMEAR, THIAGO SILVA NOBREGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 11 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0266/2020-SESA - O(A) Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, **RESOLVE DESIGNAR THIAGO SILVA NOBREGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 11 de junho de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2020/513 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 03987813/2020 (Viproc), **RESOLVE: 1) DESIGNAR TÂNIA MARA SILVA COELHO**, matrícula nº 139.332-1-9, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenadora de Despesas do Hospital São José de Doenças Infecciosas-HSJ, integrante da estrutura organização da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 25 de maio de 2020, por motivo de afastamento do titular 2) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2020.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

Nº0012/2020 0001/2017.

**RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO NO 491/2020 FIRMADO
ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DO CEARÁ – SESA E A COOPERATIVA
DE TRABALHO DE ATENDIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR LTDA -
COAPH, PARA OS FINS QUE NELE SE
DECLARAM.**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE denominado simplesmente CONTRATANTE, representado por seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CI nº 3026/CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, com fulcro no inciso I do art. 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 491/2020, firmado com a COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - COAPH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, com sede na Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza – CE, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 04521940/2020, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL, do instrumento em questão, que tem por objeto “a contratação de serviços em horas nas áreas de Farmacêutico e Nutrição, para atender as unidades da rede SESA, conforme especificações abaixo, pela modalidade de Dispensa de Licitação em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), diante da situação de crise emergencial da pandemia, conforme Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020), por um período de 06 (seis) meses”. Pelo que firmam a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 17 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



Nº0013/2020 0001/2017.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO NO 493/2020 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA E A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA - COOPISC, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE denominado simplesmente CONTRATANTE, representado por seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CI nº 3026/CRA-CE e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, com fulcro no inciso I do art. 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 493/2020, firmado com a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA - COOPISC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.977.744/0001-40, com sede na Rua Afonso Celso, nº 1096, sala 4 B, Aldeota, Fortaleza – CE, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 04521940/2020, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL, do instrumento em questão, que tem por objeto “a contratação de serviços em horas de Psicólogo, para atender as unidades da rede SESA, conforme especificações abaixo, pela modalidade de Dispensa de Licitação em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), diante da situação de crise emergencial da pandemia, conforme Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020), por um período de 06 (seis) meses”. Pelo que firmam a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 17 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**ADITAMENTO Nº0052/2020 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº713/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0030/2019**

Aos 16 (quinze) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 03079879/2020 e com fundamento na alínea “d”, inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93, resolve fazer o **aditamento de reequilíbrio econômico** – financeiro do saldo dos itens 02, 03 e 04 registrados na Ata do Registro de Preços nº 713/2019 – Pregão Eletrônico 0030/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de junho de 2019, a favor da empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, representada pelo Sr. João Marcos Rodrigues Seabra, RG: 95002651994 SSP-CE e CPF nº 491617093-87, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIPTIVO INICIAL	PREÇO LICITADO	PREÇO ALTERADO
2	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 22CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRAL, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA	R\$ 16,0000	R\$ 24,51
3	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRAL, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	R\$ 16,0000	R\$ 24,51
4	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 23CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO INTEGRAL, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM INTEGRAL), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.	R\$ 16,0000	R\$ 24,51

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

APOSTILAMENTO Nº343/2020 AO CONTRATO Nº1519/2019

Aos 11 (Onze) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04475280/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1519/2019**, celebrado com a Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71 para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD	582324200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40.590424200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30.1716724200084.10.305.632.11080.03.33903000.1.01.00.0.40.17271.24200084.10.305.632.11080.03.33903000.2.91.00.1.401742324200084.10.305.632.11080.03.33903000.1.00.00.0.40.1766124200154.10.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.1.30
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF	596524200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30
HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM	6032-24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30
HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS	601224200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30
HOSPITAL GERAL CESAR CALS-HGCC	599124200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30
HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ	605024200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30
HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA	691724200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30
HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM-	6068-24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº351/2020 AO CONTRATO Nº281/2018

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04571807/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº281/2018**, celebrado com a **COOPERATIVA DE**



TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88 para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 24200224.10.302.631.21001.03.33903400.2.91.00.1.30-17629 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº373/2020 AO CONTRATO Nº0672/2020

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04633640/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
0672/2020	ASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -ME	14.635.782/0001-40
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
Coordenadoria Administrativa - COAD	24200154.10.302.631.21001.03.33903900.2.91.00.1.30 -17662 24200154.10.302.631.21001.03.33903900.1.00.0.30 -17880 24200154.10.302.631.21001.03.33903900.1.00.00.0.30 -17641	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1095/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 544/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1095/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC/SESA; III - ENDEREÇO: Av. do Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE – CE**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 e §1º e §8º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 13 de julho de 2020, o Contrato nº 1095/2018, sendo o seu valor reajustado em 2,255870%, de acordo com a correção do IPCA, bem como acrescer 20% (vinte por cento) sobre a quantidade de horas, cujo objeto é a contratação de serviços em horas/ano na área de Enfermeiro, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Calls de Oliveira – HGCC. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 7.427.461,21 (sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), dos quais 6.189.551,01 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e um centavo) referem-se à atualização monetária do valor inicialmente contratado (IPCA) e R\$ 1.237.910,20 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e dez reais e vinte centavos) referem-se ao acréscimo de 20% (vinte por cento); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.427.461,21 (sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº960/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 564/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 960/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSMM/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Vicente Nobre Macedo s/n, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Maestro Lisboa, nº 1240, José de Alencar, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar por 3 (três) meses**, a partir do dia 26 de setembro de 2020, o Contrato Nº 960/2019, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, a fim de atender as necessidades do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, bem como acrescerá-lo o percentual de 25%(vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 17.578,80 (dezessete mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 70.315,20 (setenta mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos), para R\$ 87.894,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 87.894,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir do dia 26 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Frederico Emmanuel Leitão Araújo e Ernani José de Barros Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 525/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA/SESA CONTRATADA: **EMPRESA PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA - EPP**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva** do grupo gerador e subestação, com reposição total de peças e equipamento backup, com atendimento para manutenção corretiva em 24 Hs. e atendimento imediato, no prazo máximo de 02 Hs, pelo período de 6 (seis) meses, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital e na proposta da Contratada. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 05960/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30000-6923. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2020 SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Maria Claudeques Lima Bezerra

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/0560

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS**: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; EMPRESA COLOPLAST DO BRASIL LTDA; EMPRESA HOLLISTER DO BRASIL LTDA; EMPRESA PROSAÚDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP; EMPRESA CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; EMPRESA PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME; EMPRESA FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O **Registro de Preços** para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Bolsa

Coletora para Ostomia), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20191331 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07530832/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME; ITEM: 04; BOLSA COLETORA PARA OSTOMIA INTESTINAL INFANTIL, UMA PEÇA, RECORTÁVEL, DE RESINA SINTÉTICA, COM OU SEM RECORTE INICIAL, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM GRADE DEMARCADORA INTEGRADA A PLACA, PARA FACILITAR O AUTOCUIDADO. RECORTE FINAL ENTRE 45 E 55MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2CM, CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INTEGRADO, PLÁSTICO ANTIDOR E ANTIRRÚIDO, TELA PROTETORA DE PELE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.(COTA RESERVADA). UND: UND; QUANT: 9.626; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,00; ITEM: 06; BOLSA COLETORA PARA OSTOMIA INTESTINAL INFANTIL, UMA PEÇA, RECORTÁVEL, DE RESINA SINTÉTICA, COM OU SEM RECORTE INICIAL, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM GRADE DEMARCADORA INTEGRADA A PLACA, PARA FACILITAR O AUTOCUIDADO. RECORTE FINAL ENTRE 35 E 40MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2CM, CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INTEGRADO, PLÁSTICO ANTIDOR E ANTIRRÚIDO, TELA PROTETORA DE PELE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.(COTA RESERVADA). UND: UND; QUANT: 9.626; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,75; EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 03; BOLSA COLETORA PARA OSTOMIA INTESTINAL INFANTIL, UMA PEÇA, RECORTÁVEL, DE RESINA SINTÉTICA, COM OU SEM RECORTE INICIAL, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM GRADE DEMARCADORA INTEGRADA A PLACA, PARA FACILITAR O AUTOCUIDADO. RECORTE FINAL ENTRE 45 E 55MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2CM, CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INTEGRADO, PLÁSTICO ANTIDOR E ANTIRRÚIDO, TELA PROTETORA DE PELE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.(AMPLA DISPUTA). UND: UND; QUANT: 28.878; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,99; ITEM: 05; BOLSA COLETORA PARA OSTOMIA INTESTINAL INFANTIL, UMA PEÇA, U RECORTÁVEL, DE RESINA SINTÉTICA, COM OU SEM RECORTE INICIAL, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM GRADE DEMARCADORA INTEGRADA A PLACA, PARA FACILITAR O AUTOCUIDADO. RECORTE FINAL ENTRE 35 E 40MM, COM MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2CM, CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INTEGRADO, PLÁSTICO ANTIDOR E ANTIRRÚIDO, TELA PROTETORA DE PELE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.(AMPLA DISPUTA). UND: UND; QUANT: 28.879; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,50; EMPRESA EMPRESA COLOPLAST DO BRASIL LTDA; ITEM: 11; BOLSA COLETORA PARA OSTOMIA URINÁRIA, DUAS PEÇAS, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL, DRENÁVEL. RESINA SINTÉTICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM GRADE DEMARCADORA, HASTE PARA CINTO, PLASTICO ANTI RUÍDO E ANTI ODOR, RECORTE FINAL ENTRE 57 E 65MM, MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5CM E 2CM, VÁLVULA ANTI REFLUXO E

VÁLVULA PARA ESVAZIAMENTO, TELA PROTETORA DE PELE. EMBALAGEM, ADEQUADA E SEGURA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO ANVISA.(AMPLA DISPUTA). UND: UND; QUANT: 55.710; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,00; EMPRESA: HOLLISTER DO BRASIL LTDA; ITE: 01; BOLSA COLETORA PARA OSTOMIA INTESTINAL, UMA PEÇA, RECORTÁVEL, DE RESINA SINTÉTICA, FLEXÍVEL, COM ADESIVO MICROPOROSO, COM GRADE DEMARCADORA INTEGRADA A PLACA, PARA FACILITAR O AUTOCUIDADO COM RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20MM, COM VARIAÇÃO DE 2CM PARA + OU PARA -,RECORTE FINAL ENTRE 60 E 65MM, PLÁSTICO ANTIDOR. CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INTEGRADO, TELA PROTETORA DE PELE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.(AMPLA DISPUTA). UND: UND; QUANT: 230.689; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,99; ITEM: 07; BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL NEONATAL, DUAS PEÇAS, DE RESINA SINTÉTICA, TRANSPARENTE, FLANGE FLEXÍVEL OVAL OU REDONDA, DRENÁVEL, SEM RECORTE INICIAL, RECORTE FINAL ATÉ 27MM, COM CLAP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INTEGRADO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM RESISTENTE QUE NÃO RASQUE OU PERFURE AO MANUSEIO), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.(AMPLA DISPUTA). UND: UND; QUANT: 10.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,00; ITEM: 13; BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL, UMA PEÇA, PLACA FLEXÍVEL, RESINA SINTÉTICA COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTI RUÍDO E ANTI ODOR, RECORTÁVEL, COM RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20MM, RECORTE FINAL ENTRE 70 E 80 MM, MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE 1 - 2CM, COM CLAMP INDIVIDUAL OU SISTEMA DE FECHAMENTO INTEGRADO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.(AMPLA DISPUTA). UND: UND; QUANT: 227.025; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,13; EMPRESA CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 09; BOLSA DE PERNA PARA URINA, CAPACIDADE ATÉ 500ML, COM FITA ELÁSTICA PARA ACOPLAR, TUBO EXTENSOR ADAPTÁVEL AO CATETER VESICAL OU AO CATETER PENIANO TIPO CAMISINHA, FLEXÍVEL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.(AMPLA DISPUTA). UND: UND; QUANT: 3.870; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,75; EMPRESA EMPRESA PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP; ITEM: 10; BOLSA DE PERNA PARA URINA, CAPACIDADE ATÉ 500ML, COM FITA ELÁSTICA PARA ACOPLAR, TUBO EXTENSOR ADAPTÁVEL AO CATETER VESICAL OU AO CATETER PENIANO TIPO CAMISINHA, FLEXÍVEL, VÁLVULA ANTI-REFLUXO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.(COTA RESERVADA). UND: UND; QUANT: 1.290; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,74; EMPRESA FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 14; BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL, UMA PEÇA, PLACA FLEXÍVEL, RESINA SINTÉTICA COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, TRANSPARENTE, DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTI RUÍDO E ANTI ODOR, RECORTÁVEL, COM RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20MM, RECORTE FINAL ENTRE 70 E 80 MM, MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE 1 - 2CM, COM CLAMP INDIVIDUAL OU

SISTEMA DE FECHAMENTO INTEGRADO. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.(COTA RESERVADA). UND: UND; QUANT: 75.675; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,79; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1331/2019 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº04/2020

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CESSIONÁRIO: o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN** OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO**, o bem móvel, em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº 031/2019, a seguir descrito, a ser destinado aos interesses e atribuições da Policlínica João Pereira dos Santos – Barbalha, para o desenvolvimento dos serviços e ações de transporte sanitário à população com deficiência, visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema único de Saúde, em especial na atenção às pessoas com deficiência. Especificação: VEÍCULO MODELO RENAULT/ MASTER, COR BRANCA, CHASSI 93YMAF4XEJ203380 ANO 2017/2018, PLACA: POX – 1237 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado, com a ressalva de que não havendo o cumprimento das obrigações pelo CESSIONÁRIO, o bem será revertido a CEDENTE FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE, 18 de junho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 120, Fortaleza, 11 de Junho de 2020, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº190/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS. **Onde se lê:** EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº190/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS **Leia-se:** EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº190/2020 - COMPRA DESCENTRALIZADA – AFS Fortaleza/CE, 19 de junho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 126, Fortaleza, 18 de Junho de 2020, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº189/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB. **Onde se lê:** EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº189/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB **Leia-se:** EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº189/2020 – COMPRA DESCENTRALIZADA – AFB Fortaleza/CE, 19 de Junho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº151-D/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizar check da licença de uma aeronave, como também deslocá-la ao município de Juazeiro do Norte-CE a fim de realizar reforço na segurança daquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 153/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2020.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151-D/2020-GS DE 12 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR	Orientador de Célula (DNS-3)	300.536-1-3	III	10/03/2020 11 à 18/03/2020	Fortaleza-CE Juazeiro do Norte - CE	½ (meia) 8(meias)	77,10 77,10	40% 20%	53,97 370,08
TOTAL									424,05

*** **

PORTARIA Nº166-D/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viagem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizar transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 168/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de abril de 2020.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166-D/2020-GS DE 01 DE ABRIL DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	Orientador de Célula - (DNS-3)	300.502-1-5	III	29 e 30/03/2020	Fortaleza-CE	2 (meias)	77,10	40%	107,94
JEAN JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA	Subtenente PM	112.925-1-8	V	29 e 30/03/2020	Fortaleza-CE	2 (meias)	61,33	40%	85,86
TOTAL									193,80

*** **

PORTARIA Nº167-D/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 125.205-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 01 à 08/04/2020, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 169/2020, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 311,18 (trezentos e onze reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de abril de 2020.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº168-D/2020-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Monsenhor Tabosa-CE, com a finalidade de realizarem Operação Policial junto as equipes da Polícia Militar e Polícia Civil naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 170/2020, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de abril de 2020.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168-D/2020-GS DE 02 DE ABRIL DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	Tenente Coronel BM	108.989-1-9	IV	31/03/2020	Monsenhor Tabosa-CE	½ (meia)	64,83	32,42
PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE SOUSA	Major PM	125.369-1-7	IV	31/03/2020	Monsenhor Tabosa-CE	½ (meia)	64,83	32,42
LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA	Subtenente PM	017.690-1-4	V	31/03/2020	Monsenhor Tabosa-CE	½ (meia)	61,33	30,67
ROBERTO WANDERLEY DE ANDRADE LEITE	Subtenente BM	109.682-1-6	V	31/03/2020	Monsenhor Tabosa-CE	½ (meia)	61,33	30,67
MARCOS ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO	1º Sargento BM	113.937-1-3	V	31/03/2020	Monsenhor Tabosa-CE	½ (meia)	61,33	30,67
CICERO NAZARENO SAMPAIO DE CASTRO	1º Sargento PM	132.483-1-1	V	31/03/2020	Monsenhor Tabosa-CE	½ (meia)	61,33	30,67
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	2º Sargento PM	135.944-1-4	V	31/03/2020	Monsenhor Tabosa-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								218,19

*** **

PORTARIA Nº0850/2020-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE: 1º **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 1932/2019-GS, datada de 23 de outubro de 2019 e publicada no DOE de 30 de outubro de 2019. 2º DESIGNAR os **SERVIDORES** Adriana Silveira de Arruda, Delegado de Polícia Civil, matrícula 133.803-1-7, Fernando Andre Das Neves Weyne Silveira, Inspetor de Polícia Civil, matrícula 300.946-1-1 e Francisco Willans Quezado, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 060.873-1-0, para comporem a Comissão de Gestão do Aplicativo SISTEMA DE INFORMAÇÕES POLICIAIS - SIP3W, cujas atribuições estão inseridas na Portaria nº 211/2017-GS. 3º Fica nomeado como Presidente da Comissão ADRIANA SILVEIRA DE ARRUDA, Delegado de Polícia Civil, e como Relator FRANCISCO WILLANS QUEZADO, Escrivão de Polícia Civil, lotados respectivamente na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional – COPOL/SSPDS e Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2020.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0881-GS.

INSTITUI E REGULAMENTA O PROGRAMA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL E GESTÃO DE RISCOS (PROTEGER) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SEUS ÓRGÃOS.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (SSPDS), no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pela Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 144 da Constituição Federal de 1988, que trata a Segurança Pública como “dever do Estado”, compreendido como o conjunto dos entes federativos, a saber, a União, os Estados e os Municípios, e responsabilidade de toda a sociedade;

CONSIDERANDO que o artigo 25 da Lei nº 16.562, de 22 de maio de 2018 enumera, entre as competências da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a elaboração, o monitoramento e a implantação de projetos especiais em segurança pública podendo, para isso, coordenar e integrar as ações dos órgãos de segurança pública e defesa social do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade, por parte da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, de coordenação e articulação intersetorial e interinstitucional de um programa com atuação orientada para as principais causas do surgimento da atividade criminal, especialmente em comunidades localizadas em microterritórios urbanística e socioeconomicamente vulneráveis das municipalidades, com vistas à redução das desigualdades sociais e ao aumento do sentimento de segurança nessas comunidades RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Programa de Proteção Territorial e Gestão de Riscos - PROTEGER, cujo objetivo principal é a efetivação do direito à Segurança dos moradores de comunidades urbanística e socioeconomicamente vulneráveis dos 184 municípios cearenses.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, são denominadas Áreas Críticas de Interesse da Segurança Pública - ACISP, aquelas identificadas como prioritárias para a implantação do PROTEGER.

Parágrafo único. A Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará - SUPESP terá o prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação desta portaria, para definir e publicar a metodologia de identificação das ACISP.

Art. 3º. São objetivos específicos do Programa de Proteção Territorial e Gestão de Riscos - PROTEGER:

I - reduzir os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) nas ACISP;

II - identificar e reduzir atos de coerção ilegítima exercida por grupos criminosos nas áreas atendidas pelo Programa;

III - fortalecer a comunicação entre o poder público, em especial com os órgãos de segurança, e os moradores das áreas atendidas pelo PROTEGER, proporcionando um melhor entendimento dos problemas locais e a construção coletiva das soluções;

IV - fomentar, facilitar e acompanhar a oferta ou a expansão de políticas públicas transversais de cunho social, econômico ou urbanístico que beneficiem os moradores das áreas atendidas pelo Programa;

Art. 4º. O Programa de Proteção Territorial e Gestão de Riscos (PROTEGER) atuará conforme preconiza o Código de Conduta para Para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei e demais princípios e diretrizes éticas, sempre pautado nas melhores práticas de gestão pública, com foco nos resultados e acompanhamento de indicadores, lançando mão de ferramentas e táticas adaptadas à realidade das comunidades, com sua implantação se dividindo em 05 (cinco) etapas:

I - Planejamento e escolha técnica dos microterritórios: etapa realizada tendo como base as ACISP, informações de inteligência e a capacidade operacional dos órgãos de segurança pública do estado.

II - Intervenções táticas no microterritório: atuação de forças especiais e especializadas do efetivo da Polícia Militar do Ceará e da Polícia Civil do Estado do Ceará, com vistas a garantir a ordem, abrandar as tensões nas comunidades e identificar pessoas responsáveis por delitos;

III - Implantação da base PROTEGER: instalação de bases semifixas ou móveis, com equipes da Polícia Militar do Ceará, cujos integrantes deverão possuir formação em técnicas de policiamento comunitário, de proximidade ou proativo, disponibilizada pela Academia Estadual de Segurança Pública - AESP;

IV - Viabilização e fomento de políticas transversais para garantia de direitos e promoção da cidadania: fomentar a implantação, oferta ou expansão de políticas públicas transversais ou de intervenções urbanísticas que beneficiem os moradores das comunidades localizadas nas ACISP;

V - Avaliação e monitoramento: formação de um observatório multidisciplinar para cada microterritório PROTEGER, com participação de órgãos governamentais e da sociedade civil, para acompanhamento de indicadores, de metas alcançadas e sugestões de correções necessárias ao bom andamento do Programa;



§ 1º O desenvolvimento das etapas ocorrerá de forma interdependente, podendo haver intersecção de quantas atividades e etapas forem necessárias, de acordo com as características das ACISP em que for instalado o Programa.

§ 2º Durante todas as etapas de implantação do PROTEGER, será solicitada a participação do Ministério Público, para realização de atividades de acompanhamento e fiscalização, assim como garantir a transparência institucional e a conformidade legal das ações do Programa.

Art. 5º. Cada um dos órgãos de segurança pública vinculados à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social deverá regulamentar internamente a operacionalização do Programa de Proteção Territorial e Gestão de Riscos (PROTEGER), dispondo sobre suas ações em cada uma das fases do Programa.

Art. 6º. Durante a fase de planejamento e escolha técnica dos microterritórios que receberão o Programa de Proteção Territorial e Gestão de Riscos (PROTEGER), além dos estudos de viabilidade técnica e operacional, serão propostas parcerias com as prefeituras dos municípios em que estão localizados os microterritórios, instituindo uma matriz de compromissos e responsabilidades para cada um dos órgãos envolvidos.

Art. 7º. Fica criado, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, o Comitê Gestor do Programa de Proteção Territorial e Gestão de Riscos (PROTEGER).

§ 1º O Comitê Gestor do Programa de Proteção Territorial e Gestão de Riscos (PROTEGER) será composto pelo Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social, pelos chefes dos órgãos de segurança pública vinculados e por até dois representantes técnicos indicados por estes.

§ 2º Fica estabelecido o prazo de 5 dias, contados a partir da data da publicação desta portaria, para a indicação dos representantes técnicos de cada órgão vinculado à SSPDS para compor o Comitê Gestor do Programa de Proteção Territorial e Gestão de Riscos (PROTEGER).

§ 3º O comitê gestor terá um prazo de 30 dias, a contar da data da sua efetivação, para definir os indicadores de esforço e de resultado, as metas, o cronograma inicial de atividades e a metodologia de acompanhamento do Programa.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, em 17 de junho de 2020.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1049632/2018

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº1049632/2018; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**, CNPJ 07.172.885/0001-55; V - ENDEREÇO: Rua Teodoro Teles, nº30, Bairro Centro - Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Crato-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e valor do contrato nº1049632/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de junho de 2020, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº1049632/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.261,72 (dezoito mil, duzentos e sessenta e um reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 27 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 15 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Cel. PM Alexandre Ávila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. José Yarley de Brito Gonçalves, representante da Contratada.**

Antônio Freitas de Oliveira Júnior - Cap QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1126945/2020

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, CNPJ nº 57.494.031/0010-54, sediada a Av. Buarque de Macêdo, nº 3133 - Bairro Faxinal - Montenegro - RS. OBJETO: **Aquisição de munições letais para a PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 20190013 - PMCE, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais e aplicáveis e pelas cláusulas a seguir expressas FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 39.690,00 (trinta e nove mil seiscentos e noventa reais) pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº 10888335/2019; PR: 1046185000; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.23027.03.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Junior, Representante da Empresa Contratada.**

Antônio Freitas de Oliveira Júnior - CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

VIPROC Nº04618994/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20200004

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, EM RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, nº. 2280 - Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, o Sr. **JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 090.549-1-X, e do CPF nº 300.262.023-87, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o princípio da eficiência, segundo o art. 37 da CF/88, com o fim da economia processual na Administração Pública, resta prejudicada o objeto da referida dispensa, considerando que um dos objetivos da aquisição emergencial era atender demanda da Corporação, em vista de que se aguardava a finalização do PE nº 20190024, com o mesmo objeto, o qual se encontrava na fase de julgamento de proposta, e que em 06/05/2020 a licitação foi concluída, tendo a Dispensa perdido sua finalidade, uma vez que foi efetivada a homologação do respectivo Pregão, tendo a Ata de Registro de Preços nº 2020/0159 sido assinada, publicada e disponibilizada em sistema para a efetivação das compras; REVOGAR o presente processo licitatório de VIPROC Nº 01652474/2020, que originou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação com nº 20200004-PMCE, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa para fornecimento de medicamentos para solípedes e cães pertencentes aos plantéis do RPMONT e CPCÂES da PMCE. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2020.

José Durval Beserra Filho - CEL PM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, de acordo com os Arts 1º e 2º, da Lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, c/c o Art. 174, § 2º, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e em conformidade com o Art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 16.849, de 06 de março de 2019. **RESOLVE reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar**, a pedido, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para exercício nos Projetos Sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial-BSP, o 1º SARGENTO BM **SEBASTIÃO PAULO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 048.798-1-3, da reserva remunerada do CBMCE. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, de acordo com os Arts 1º e 2º, da Lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, c/c o Art. 174, § 2º, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e em conformidade com o Art. 4º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 16.849, de 06 de março de 2019. **RESOLVE reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar**, a pedido, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para exercício nos Projetos Sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial-BSP, o 1º TENENTE QOABM **PEDRO EDUARDO COELHO SILVA**, matrícula funcional nº 082.008-1-5, da reserva remunerada do CBMCE. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº138/2020 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 combinado com o Art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE: AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIOMAR CORDEIRO**



ALVES, ocupante do Cargo de TENENTE QOBM, Matrícula nº 300320-1-2, lotado na CEBRESC/CANIL/CBMCE, a importância de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº: 5178/2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Em Fortaleza – CE, ao(s) 09 de junho de 2020.

Luis Eduardo Soares de Holanda – CELCG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 07/2019 - CBMCE; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CNPJ nº 35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 215 – Bairro – Jacarecanga - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MULTIEVENTOS –CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL – EIRELI ME** - CNPJ nº 09.149.100/0001-59; V - ENDEREÇO: Rua G, nº 660 – Parque Montenegro II – Bairro José Walter - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decreto 33.510 de 16 de abril de 2020 e do Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 543 de 03 de abril de 2020, Resolução nº07/2020 – COGERF (DOE nº 067 de 02 de abril de 2020), Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo o **aditamento de valor do contrato** respeitando a redução em 30% do mesmo, publicado originariamente no Diário Oficial do Estado em 24/06/2019 bem como o aditamento de prazo.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 34.993,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais) ; X - DA VIGÊNCIA: 24/06/2020 à 23/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 07/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento; XII - DATA: 15 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Soares de Holanda – CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e Christiane Vieira Rodrigues Leal - Representante da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº108/2020 – GAB.PEFOCE - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 14.055, art. 5º, inciso XIII de 07 de janeiro de 2008. CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2); CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal nº 7.616/2011; CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de casos de contaminação pela COVID-19 no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020 que trata da Declaração de Estado de Emergência em Saúde no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de adoção de normas, procedimento regras de biossegurança objetivando o enfrentamento e a contenção da disseminação da doença no âmbito da Perícia Forense e seus Núcleos. CONSIDERANDO Comunicação Interna CI 2020 00 000 0195, da lavra do Perito Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará. RESOLVE: Art. 1º – Os **exames periciais vinculados** a casos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), **deverão ser realizados todos os dias**, seja na capital ou interior, durante todo o funcionamento, Sede ou Núcleos, da Perícia Forense do Estado do Ceará. Art. 2º – Os exames para constatação de lesão corporal ficam mantidos, independente da vigência do decreto do Estado de Emergência em Saúde Pública, excepcionalmente para os casos de Lesões Recentes, onde a expedição da guia tenha ocorrido a no máximo 24 horas da apresentação do periciando ao órgão. Art. 3º – Casos excepcionais poderão ser autorizados, justificadamente, pelos Supervisores de Medicina Legal dos Núcleos do Interior, ou pelo Coordenador da Medicina Legal. Art. 4º – Os efeitos da presente Portaria retroagem à data de 17 de março de 2020.

Dr Ricardo Antonio Macêdo Lima

PERITO GERAL/GABINETE DO PERITO GERAL - MATRÍCULA:
013002-1-0

*** **

PORTARIA Nº109/2020 – GAB.PEFOCE - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 14.055, art. 5º, inciso XIII de 07 de janeiro de 2008. CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2); CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2) nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no

Decreto Federal nº 7.616/2011; CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de casos de contaminação pela COVID-19 no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020 que trata da Declaração de Estado de Emergência em Saúde no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de adoção de normas, procedimento regras de biossegurança objetivando o enfrentamento e a contenção da disseminação da doença no âmbito da Perícia Forense e seus Núcleos. CONSIDERANDO Comunicação Interna CI 2020 00 000 0189 e sua alteração, mencionada na Comunicação Interna CI 2020 00 000 0190, ambas da lavra do Perito Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará. RESOLVE: Art. 1º – Cada Coordenadoria desta vinculada deverá, sem prejuízo ao serviço, e, considerando **critérios de inclusão nos grupos de risco da Covid-19**, movimentar servidores e colaboradores para o sistema de teletrabalho (Home Office). Parágrafo 1º. Havendo impossibilidade de envio de servidores e colaboradores para o sistema de Home Office, a Coordenadoria deverá promover regime de revezamento de profissionais, com vistas à minimizar o potencial de contágio. Parágrafo 2º. Nos casos dos Núcleos de Perícia Forense do Estado, com relação a servidores e colaboradores que não exerçam seu mister no regime de plantão 12/36, o gestor administrativo respectivo deverá promover o revezamento mencionado no parágrafo anterior. Art. 2º – A utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) deverá ser feita de maneira racional, evitando-se o desperdício ou mal uso. Parágrafo único. Além da boa utilização dos EPI's, é recomendada a higienização das mãos com água e sabão. Art. 3º – A Coordenadoria de Planejamento e Gestão (CPLAG) desta vinculada realizará, em todas as suas Supervisões, rodízio de servidores e colaboradores, considerando, além dos critérios de inclusão no grupo de risco da Covid-19, a continuidade dos serviços vinculados a processos de pagamento, aquisição de insumos em caráter emergencial, licitação de mão de obra e prorrogações contratuais. Parágrafo 1º. Será gerido pelo Núcleo de Serviços Gerais (NUSEG) uma escala em rodízio de colaboradores de manutenção, limpeza e motoristas administrativos, estando autorizado que os colaboradores impossibilitados de deslocamento até o local de trabalho seja franqueado transporte. Parágrafo 2º. O Núcleo de Material e Patrimônio (NUMAP) deverá disponibilizar, diariamente o quantitativo necessário para o desenvolvimento das atividades da Coordenadoria de Medicina Legal (COMEL), a ser depositados no armário do setor de Acolhimento Familiar. Parágrafo 3º. Os participantes dos programas de Estágio e Primeiro Passo estão dispensados. Art. 4º – A Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) estabelecerá revezamento entre a equipe de técnicos. Parágrafo único. A equipe de desenvolvimento realizará seu mister na modalidade de Home Office, bem como deverá priorizar o Módulo de Virtualização dos Processos. Art. 5º – A Coordenadoria de Medicina Legal (COMEL), a Coordenadoria de Análise Laboratorial Forense (CALF) e Coordenadoria de Perícia Criminal (COPEC), deverão manter o atendimento e a prestação de seus serviços, agora em metodologia similar aos dias de Ponto Facultativo, promovendo um revezamento entre seus servidores, objetivando minimizar o contágio de Covid-19. Parágrafo único. Os materiais deixados diariamente pelo Núcleo de Material e Patrimônio (NUMAP), depositados no setor de Acolhimento Familiar, vinculado à Coordenadoria de Medicina Legal (COMEL) deverão ser solicitados pelos servidores mediante registro em livro de protocolo próprio, a cargo de servidor deste setor. Art. 6º – Fica o recebimento de armas, celulares e vestígios suspenso, quando permanecerá sob a custódia da autoridade requisitante. Parágrafo único. Durante dois dias, no mínimo, será providenciada equipe para o funcionamento do setor de cartório da Coordenadoria de Perícia Criminal. Art. 7º – Fica o recebimento de drogas, vestígios e amostras suspenso, quando permanecerá sob a custódia da autoridade requisitante. Parágrafo 1º. Durante dois dias, no mínimo, será providenciada equipe para o funcionamento do setor de cartório da Coordenadoria de Análise Laboratorial Forense. Parágrafo 2º. Fica mantida a coleta para exame residuográfico e pesquisa de substância entorpecente sangue ou urina. Art. 8º – Os atendimentos na capital e no interior do estado, relativamente à emissão de documentos de identidade, a identificação de pacientes desconhecidos nas unidades hospitalares, e a identificação de cadáveres desconhecidos no Sistema de Verificação de Óbitos (SVO) estão suspensos enquanto vigorar a presente Portaria. Parágrafo único. O mesmo se aplica à recepção dos chefes de postos de identificação no interior do estado. Art. 9º – Até que a COTIC providencie um VPN, ou tecnologia similar, que possibilite a análise de prontuários em regime de Home Office com o SIHPB, ficará a meta de identidades não produzidas para distribuição para as semanas subsequentes a data de normalização dos trabalhos da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas (CIHPB), conforme a viabilidade e programação da coordenadoria. Art. 10º – A Assessoria Jurídica (ASJUR) permanecerá em regime de sobreaviso, dando-se prioridade ao trabalho em sistema de Home Office. Parágrafo único. Havendo necessidade e, sempre que solicitada, deverá comparecer à sede para elaboração de despachos e manifestações jurídicas. Art. 11 – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 17 de março de 2020.

Dr Ricardo Antonio Macêdo Lima

PERITO GERAL/GABINETE DO PERITO GERAL - MATRÍCULA: 013002-1-0

*** **

PORTARIA Nº110/2020 – GAB.PEFOCE - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 14.055, art. 5º, inciso



XIII de 07 de janeiro de 2008; CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2); CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal nº 7.616/2011; CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de casos de contaminação pela COVID-19 no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020 que trata da Declaração de Estado de Emergência em Saúde no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de adoção de normas, procedimento regras de biossegurança objetivando o enfrentamento e a contenção da disseminação da doença no âmbito da Perícia Forense e seus Núcleos. CONSIDERANDO Comunicação Interna CI 2020 00 000 0189 e sua alteração, mencionada na Comunicação Interna CI 2020 00 000 0190, ambas da lavra do Perito Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará. RESOLVE: Art. 1º – Fica o **recebimento de armas, celulares e vestígios suspenso**, quando permanecerá sob a custódia da autoridade requisitante, com exceção de materiais relativos à procedimento investigativo ao qual esteja vinculado indiciado preso. Parágrafo único. No caso da primeira hipótese, o cartório da Coordenadoria de Perícia Criminal deverá verificar a existência da rubrica/observação “RÉU PRESO”. Art. 2º – Fica o recebimento de drogas, vestígios e amostras suspenso, quando permanecerá sob a custódia da autoridade requisitante, com exceção de materiais relativos à procedimento investigativo ao qual esteja vinculado indiciado preso. Parágrafo único. No caso da primeira hipótese, o cartório da Coordenadoria de Análise Laboratorial Forense deverá verificar a existência da rubrica/observação “RÉU PRESO”. Art. 3º – Os efeitos da presente Portaria retroagem à 17 de março de 2020.

Dr Ricardo Antonio Macêdo Lima

PERITO GERAL/GABINETE DO PERITO GERAL - MATRÍCULA: 013002-1-0

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2020_001_1805/2020

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES VELADOS, ZERO- QUILOMETRO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SEGURO TOTAL, COM SOCORRO E REBOQUE 24 HORAS, SERVIÇOS MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E VEÍCULOS, SEM NENHUM ACRÉSCIMO FINANCEIRO, DESTINADOS À UTILIZAÇÃO NOS DESEMPENHOS DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico no 20190022 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, Art.15, II da Lei Federal no 8.666/1993, Decreto 32.824/2018, Decreto 33.519/2020 e Resolução 07 do COGERF com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal no 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº8.666/1993, assim como, nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de objeto contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual e respeitar a condição de natureza continuada vinculada à atividade finalística dos órgãos de segurança pública.. VALOR GLOBAL: R\$ 547.380,00 Quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.12 2.003.20180.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2020 SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PEOCE e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Diretor Presidente e Fabio Albuquerque Marques Velloso - Diretor Executivo.

Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº209/2020 – DG/AESP/CE – O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, o Decreto nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, e o disposto no art. 11, do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP; CONSIDERANDO a necessidade de dotar de mecanismos de transparência, incentivo e incremento à Gestão Pública, e dispor sobre conduta ética estadual, no âmbito desta Academia, CONSIDERANDO a necessidade de substituição de um dos membros da Comissão, por não pertencer mais ao quadro de servidores da AESP/CE. RESOLVE: Art. 1º **Constituir Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP**, com a função de representar esta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, na Comissão de Ética Pública, bem como de realizar atividades de sua competência e atribuição, de acordo com o Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009. Art. 2º Designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados para compor a referida Comissão: - Presidente / Membro Titular: Ivana Coelho Marques Figueiredo; - Membro Titular: Heron Araújo Barros; - Membro Titular: Kleina Chaves Nogueira; - Membro Suplente: José Roberto de Moura; - Membro Suplente: Katharinne Marinho Sabóia. Art. 3º Revogam-se as indicações nominais da Portaria nº 753/2019-DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 218, em 18 de novembro de 2019. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Fortaleza-CE, 19 de junho de 2020.

Juarez Gomes Nunes Júnior

DIRETOR-GERAL

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº217/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de, em caráter de urgência, realizarem o cumprimento de mandado de busca e apreensão, referente ao processo criminal nº 0050294-13.2020.8.06.0099, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2020.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ADRIANA CÂMARA DE SOUZA	DELEGADA PC	IV	09/06/2020	FORTALEZA / ITAPAJÉ / FORTALEZA	0,5	64,83	32,64	32,64
LEONARDO JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	INSPETOR PC	V	09/06/2020	FORTALEZA / ITAPAJÉ / FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
JOSÉ GOMES FIGUEREDO NETO	INSPETOR PC	V	09/06/2020	FORTALEZA / ITAPAJÉ / FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	INSPETOR PC	V	09/06/2020	FORTALEZA / ITAPAJÉ / FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
					TOTAL	GERAL	124,65	

OUTROS

ASSOCIAÇÃO IGUAUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA MANTEDORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO - ATA DE RESULTADO COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº004/2020 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Aos 18 dias do mês de junho de 2020, na sede do HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO reuniram – se os membros da comissão de licitação: Aline Sampaio de Souza, Edívar Mendonça da Lima e Rosana Alves de Lima para analisar as propostas recebidas no período de 15/06/2020 a 17/06/2020 referentes à Cotação Prévia de Preço Nº 004/2020 – recurso do MAPP 4346, firmado entre a Secretaria de Saúde do Estado Ceará na qualidade de concedente, e o HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO na qualidade de contratante, com o objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA: Estruturação Física para instalação de 10 (dez) novas unidades de UTI no Hospital e Maternidade Agenor Araújo para combate ao Coronavírus. O valor de referência para o objeto da presente cotação prévia de preço é de R\$ 530.317,41 (Quinhentos e trinta mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos). Apresentaram propostas referentes aos itens 1.1. Projetos, 1.2. Demolições, 1.3 Estrutura, 1.4 Hidráulico, 1.5. Sanitário, 1.6. Instalações elétricas e 1.7 Combate a incêndio da Planilha Orçamentária, as seguintes empresas: SERTAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA nº CNPJ 21.181.254/0001-23, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI nº CNPJ 10.932.123/0001-14 e ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI nº CNPJ 12.044.788/0001-17. Também apresentaram propostas referentes ao item 2 as empresas: MEDSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE GASES LTDA nº CNPJ 21.441.039/0001-14, WHITE MARTINS GASES DO NE LTDA nº CNPJ 35.820.448/0001-36 e MESSER GASES LTDA nº CNPJ 60.619.202/0012-09 Dando continuidade, foi realizada a análise da proposta e as empresas que entregaram as propostas no prazo determinado, foram habilitadas. As empresas apresentaram as seguintes propostas de preço referentes aos itens 1.1. Projetos, 1.2. Demolições, 1.3 Estrutura, 1.4 Hidráulico, 1.5. Sanitário, 1.6. Instalações elétricas e 1.7 Combate a incêndio: SERTAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23 no valor R\$ 385.201,84 (Trezentos e Oitenta e Cinco mil, Duzentos e um reais e Oitenta e Quatro centavos), WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14 no valor de R\$ 389.264,58 (Trezentos e Oitenta e Nove mil, Duzentos e Sessenta e Quatro reais e Cinquenta e Oito centavos) e ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17 no valor de R\$ 394.133,95 (Trezentos e Noventa e Quatro reais, Cento e Trinta e Três reais e Noventa e Cinco centavos). Também foram apresentadas propostas de preços pelas empresas para o item 2: MEDSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE GASES LTDA inscrita no CNPJ nº 21.441.039/0001-14 no valor de R\$ 117.114,00 (Cento e Dezessete mil, Cento e Catorze reais), WHITE MARTINS GASES DO NE LTDA inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0001-36 no valor de R\$ 123.256,75 (Cento e Vinte e Três mil, Duzentos e Cinquenta e Seis reais e Setenta e Cinco centavos) e MESSER GASES LTDA inscrita no CNPJ nº 60.619.202/0012-09 no valor de R\$ 126.096,58 (Cento e Vinte e Seis mil, noventa e seis reais e Cinquenta e Oito centavos). Ato contínuo declarou-se como vencedoras as empresas: SERTAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23 e MEDSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE GASES LTDA nº CNPJ 21.441.039/0001-14, tendo em vista que as mesmas apresentaram os valores de propostas orçamentárias menores do que os valores cotados no Orçamento apresentado junto ao instrumento convocatório como também valor de orçamento menor que as demais empresas que apresentaram propostas. Sendo assim, essas empresas terão o prazo de 1 dia a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE para apresentar recursos relacionados ao referido resultado bem como entrega de documentação solicitada no documento convocatório. Ultrapassando este prazo, será homologado o resultado da seleção da proposta. Não havendo mais nada a tratar, eu, Aline Sampaio de Souza, redigi a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes. Iguaçu – CE, 18 de junho de 2020. Aline Sampaio de Souza - Presidente da Comissão de Licitação, Edívar Mendonça da Lima - Membro da Comissão de Licitação, Rosana Alves de Lima - Membro da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde – Tomada de Preços Nº 03/2020-SESA – Resultado de Julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 03/2020-SESA – Reforma do Hospital Municipal de Cruz – 3a Etapa. Habilitadas – por cumprir todas as exigências editalícias: Monteiro Construções LTDA.; Ramiros construções EIRELI. e WU Construções e Serviços EIRELI – EPP. Inabilitadas – por descumprimento das exigências editalícias, nos seguintes itens: Newbras Construções, Comércio E Serviços EIRELI, item 4.1.III.b; VM Construções Locações E Eventos LTDA., itens: 2.2, 2.3, 4.1.III.b, 4.1.III.c, 4.1.IV.d e 4.2; Padre Cícero Construções E Serviços EIRELI., itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c; F. Airon Victor – ME., itens: 2.2, 2.3, 2.4, 4.1.III.a, 4.1.III.b, 4.1.III.c, 4.1.IV.d e 4.2; CNT - Construtora Nova Terra EIRELI – EPP, itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c; MV & R Locação e Construção EIRELI, item 4.1.III.b; MHE Engenharia e Serviços EIRELI, itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c; F T S Serviços de construções E Comércio LTDA., itens: 2.2, 2.4, 4.1.III.b e 4.1.III.c; ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, item 4.1.III.b; Savires Construções EIRELI, itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c e Sertão Construções e Locações LTDA., itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. Cruz, 19 de Junho de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa. Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP015/20, cujo objeto é a construção da praça da subestação no bairro Tamarindo em Nova Russas - Ceará. Empresas habilitadas: 01. Sertão Construções, Serviços, e Locações LTDA; 02. A. A. De Sousa Construções E Serviços Eireli; 03. Almeida Projetos E Construções EIRELI; 05. Nova Construções Incorporações E Locações EIRELI; 06. Zm Pontes Construções Eireli; 09. Servfort Locações E Serviços LTDA; 10. A & V Projetos E Construções LTDA; 11. Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI; 12. J M X Neto Construtora EIRELI; 13. WU Construções e Serviços EIRELI; 14. I P N – Construções e Serviços EIRELI; 15. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI; 16. Mhe Engenharia E Serviços EIRELI; 17. Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda; 19. Lit Empreendimentos E Serviços Ltda; 20. Vitor Obras De Engenharia Eireli; E 22. Abrav Construções Serviços Eventos E Locações EIRELI, por atender as exigências do edital. A empresa 08. TM Industrial Soluções em Engenharia LTDA, encontra-se Habilitada com ressalva, pois a mesma apresentou Certidão Negativa de Débito Municipal fora do prazo de validade, a mesma terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de certidão dentro do prazo de validade, conforme estabelece no Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. Empresas Inabilitadas: 04. MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos LTDA; 07. J. S. Sindeaux Neto EIRELI; 18. Locativa Serviços EIRELI; e 21. R S M Pessoa EIRELI. Encontra-se aberto prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Nova Russas-CE, 18.06.2020. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Secretaria de Transito, Cidadania e Serviços Públicos, que tem como objeto a Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na elaboração de estudos e projetos de Engenharia de Tráfego, Transporte Urbano, e Sinalização Urbana, na forma descrita nos Termos de Referência de responsabilidade da Secretaria Municipal de Transito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos. Através Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO**, que após análise do Recurso Administrativo interposto pelas empresas: **Transitar Engenharia e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ: 10.216.982/0001-07, decide por conhecer do recurso interposto pela empresa e no mérito **NEGAR-LHE TOTAL** provimento, mantendo-se **HABILITADA** a empresa **Certare Engenharia E Consultoria LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 14.582.607/0001-31. E por outro lado, do recurso apresentado pela empresa **Certare Engenharia E Consultoria LTDA – ME**, na análise do mérito, **NEGAR-LHE TOTAL** provimento, para o fim de se manter **HABILITADA** a empresa **Transitar Engenharia e Consultoria Ltda**, nos autos da Tomada de Preços Nº **TP2020/005STCS**, mantendo-se os termos da decisão proferida pela ilustre Comissão, dando-se prosseguimento ao certame na forma prevista na lei e no instrumento convocatório. Nesse sentido, a CPL convoca as empresas Habilitadas para dar prosseguimento da segunda fase de abertura das Propostas de Preços, marcando a sessão para o dia 29/06/2020 às 09:20h. Fica os autos do Processo com vista franqueada aos interessados. Quixadá/CE, 22 de junho de 2020. João Paulo Gonsalves Damaceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07.019/2016-01-TP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE PLACAS, URUQUÊ, URUQUÊ VELHO, VACA MORTA, CAJUEIRO, NOVA HOLANDA, BENFICA E BOM JESUS, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE URUQUÊ, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, CONFORME CONVÊNIO Nº 825672/2015, CELEBRADO COM A FUNASA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EURELI EPP, O presente aditivo tem por finalidade a realização do 1º aditivo contratual, visando o reajuste de aproximadamente 5,53% ao valor atualizado do contratado, correspondente a R\$ 232.224,96 (Duzentos e trinta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 4.202.511,41 (Quatro Milhões, Duzentos e Dois Mil, Quinhentos e Onze Reais e Quarenta e Um Centavo) para R\$ 4.434.736,37 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos), com efeitos financeiros a partir da data de assinatura do termo aditivo. Assinatura: 02 de Março de 2020. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Germano Vasconcelos Ferreira Gomes - Contratado.



EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S.A
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51 - NIRE 23.300.020.073



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020

- 1. Data, Horário e Local:** Aos 29 (vinte e nove) dias de abril de 2020, às 10 horas, na sede social da Empreendimentos Pague Menos S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Senador Pompeu, nº 1.520, Centro, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60025-902.
- 2. Convocação:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Francisco Deusmar de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Patrícia Maria de Queirós Rodrigues, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Carlos Henrique Alves de Queirós, Pedro Pullen Parente e Martin Emiliano Escobari Lifchitz ("Conselheiros").
- 3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Deusmar de Queirós; e Secretário: Sr. Josué Ubiranilson Alves.
- 4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre a apreciação do formulário de informações trimestrais – ITR, relativo ao período de três meses, encerrado em 31 de março de 2020.
- 5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a aprovação do formulário de informações trimestrais – ITR, relativo ao período de três meses, encerrado em 31 de março de 2020, a ser apresentado à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e divulgado ao Mercado.
- 6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.
- 7. Assinaturas:** Mesa: Francisco Deusmar de Queirós – Presidente; e Josué Ubiranilson Alves – Secretário. Conselheiros presentes: Francisco Deusmar de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, Paulo José Marques Soares, Patrícia Maria de Queirós Rodrigues, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima, Manuela Vaz Artigas, Carlos Henrique Alves de Queirós, Pedro Pullen Parente e Martin Emiliano Escobari Lifchitz.

Fortaleza, 29 de abril de 2020.

Francisco Deusmar de Queirós
 Presidente da Mesa

Josué Ubiranilson Alves
 Secretário da Mesa

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Abertura de Licitação Suspensa. A Comissão de Licitações do município de Apuiarés comunica aos interessados, que estará abrindo a licitação suspensa na modalidade Pregão, nº 2020.02.24.01-PP-ADM, do tipo Menor preço, cujo objeto é prestação de serviço para preparação, digitalização com armazenamento dos dados em hd externo, tratamento de dados, gerenciamento, processamento e inserção dos documentos digitais na world wide web, no formato pdf em ocr, dos documentos contábeis, financeiros e administrativos junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Apuiarés. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 24 de junho de 2020, às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – Apuiarés - CE, das 08:00 às 11:30h, 13:00 às 17:00hs ou pelo telefone (85) 3356-1347, e no site: www.tce.ce.gov.br. **Apuiarés(CE), 22 de junho de 2020.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 00.006/2020-PP. Objeto: aquisição e remanufaturamento de pneus e aquisição de óleos lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos que auxiliam nas atividades de diversas Secretarias do Município de Ararendá – CE. Contratantes: Fundo Geral; Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Ação Social. Contratado: A L P Guerreiro - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.804.712/0001-21, Fundo Geral, com o valor total de R\$ 114.537,00 (cento e quatorze mil quinhentos e trinta e sete reais), Secretaria de Educação, com o valor total de R\$ 202.962,00 (duzentos e dois mil novecentos e sessenta e dois reais), Secretaria de Saúde com o valor total de R\$ 89.784,00 (oitenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais) e Secretaria do Trabalho e Ação Social, com o valor total de R\$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.06.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.06.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza, conservação e utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de junho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 19 de junho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.004/2020-PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Julho de 2020 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando o Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de circuito de dados para interligar ponto de origem a ponto de destino, de interesse das diversas Secretarias do Município de Barroquinha/Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima mencionado, de segunda as quintas-feiras, das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min e nas sextas-feiras, das 07h00min às 13h:00min. **Barroquinha - CE, 22 de Junho de 2020. Eric Allison Brito dos Santos – Pregoeiro Interino.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preços Nº 2020.01.08.001. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o termo de julgamento dos recursos com face da decisão da fase de propostas referente a Tomada de Preços Nº 2020.01.08.001. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b" para empresa Brita Engenharia e Imóveis EIRELI para devida defesa referente ao novo motivo apresentado no parecer técnico. O Resultado na íntegra do presente termo de Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de camocim/ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 22 de Junho de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Contrato. Contrato Nº 0534.221 – DVº 72. Tomador: Município de Camocim/CE. Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal. Objeto: a caixa concede ao tomador financiamento no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com finalidade única e exclusiva de financiar as despesas capital, discriminadas no anexo I, previstas na legislação orçamentária do ano de 2020 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei autorizativa nº 1486/2019, de dois de dezembro de dois mil e dezenove, a saber: destinado ao planejamento urbano e ao saneamento básico do Município de Camocim — com recursos do Finisa: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Data da Assinatura: 18/06/2020. Valor Global: R\$ 21.000.000,00. **Monica Gomes Aguiar. Prefeita.**

*** **



[illegible]

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2019-03-PERP. Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. Contratada: PAULO TERCIO FERNANDES DOS SANTOS - ME, Valor Global do Contrato 03: R\$ 11.944,10 (onze mil e novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). Data da Assinatura: 07 de Abril de 2020. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2020. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Abdon Pinheiro Alves - Contratado.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.06.22.2 - TP. Abertura: 09 de julho de 2020 às 14:00 horas. Julgamento: menor preço Global. objeto: contratação de pessoa jurídica para construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no Município de Itapajé, conforme especificações contidas no Projeto Básico. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 – Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou (85) 3346.1015 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

**VENTOS DE SANTO ONOFRE III
ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**
CNPJ Nº 19.023.342/0001-55

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

Ativo	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	4.577	3.728
Contas a receber (Nota 7)	2.142	1.867
Partes relacionadas (Nota 8)	1.667	1.129
Impostos a recuperar	105	203
Outros ativos	45	52
Total do ativo circulante	8.536	6.979
Não circulante		
Intangível (Nota 9)	56	60
Imobilizado (Nota 9)	107.414	111.333
Total do ativo não circulante	107.470	111.393
Total dos ativos	116.006	118.372
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores (Nota 10)	282	850
Contas a pagar – CCEE (Nota 11)	6.904	2.807
Partes relacionadas (Nota 8)	13.956	13.207
Arrendamentos a pagar (Nota 12)	253	-
Obrigações fiscais e trabalhistas	107	67
Dividendos a pagar (Nota 14)	1.751	1.445
Outros passivos	9	51
Total do passivo circulante	23.262	18.427
Não circulante		
Contas a pagar - CCEE (Nota 11)	1.959	4.269
Arrendamentos a pagar (Nota 12)	2.730	-
Partes relacionadas (Nota 8)	38.177	48.193
Impostos diferidos (Nota 18)	6.193	4.640
Provisão para desmobilização (Nota 13)	2.931	2.731
Outros passivos	-	342
Total do passivo não circulante	51.990	60.175
Patrimônio líquido (Nota 14)		
Capital social	34.729	34.729
Reserva de lucros	6.025	5.041
	40.754	39.770
Total do passivo e patrimônio líquido	116.006	118.372

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	1.290	1.086
Outros resultados abrangentes		
Resultado abrangente total	1.290	1.086

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de reais

	Capital		Reservas de lucros		Lucros ou (Prejuízos)		Total
	Subscrito	A integralizar	Legal	Retenção de Lucros	Incentivos fiscais	acumulados	
Em 1º de janeiro de 2018	40.001	(5.371)	249	3.581	383	-	38.843
Integralização de capital (Nota 14)	-	99	-	-	-	-	99
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.086	1.086
Destinações:							
Constituição de reservas (Nota 14)	-	-	55	773	-	(828)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	-	-	-	(258)	(258)
Em 31 de dezembro 2018	40.001	(5.272)	304	4.354	383	-	39.770
Integralização de capital (Nota 14)	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.290	1.290
Destinações:							
Constituição de reservas (Nota 14)	-	-	65	919	-	(984)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	-	-	-	(306)	(306)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(5.272)	369	5.273	383	-	40.754

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretor Financeiro: Guy Adolfo Ishikawa, Contador: Antonio Werk Rodrigues Pereira CRC-CE 016296/O-8

As demonstrações financeiras e notas explicativas completas, juntamente com Relatório dos Auditores Independentes encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas e demais usuários interessados na sede da Companhia

**** * * * *

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 029/2020-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 23 de junho de 2020 às 09h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 06 de julho de 2020 às 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 06 de julho de 2020 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade 029/2020-PE-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica, admitindo o formato de cooperativa, para atender as necessidades complementares dos serviços técnicos especializados essenciais na área de saúde, junto a rede Municipal de Saúde de Canindé/Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima, no horário de 08h00min às 13h00min. **Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.**

VENTOS DE SANTO ONOFRE I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A CNPJ/MF sob o no 19.022.138/0001-10				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais				2019			
Ativo				2019			
Circulante				2019			
31/12/2019				2018			
31/12/2018							
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	3.878		3.304				
Contas a receber (Nota 7)	1.831		1.788				
Partes relacionadas (Nota 8)	1.429		1.560				
Impostos a recuperar	86		134				
Outros ativos	58		70				
Total do ativo circulante	7.282		6.856				
Não circulante							
Depósitos judiciais	3		3				
Partes relacionadas (Nota 8)	1.338		1.338				
Intangíveis (Nota 9)	177		188				
Imobilizado (Nota 9)	114.307		118.432				
Total do ativo não circulante	115.825		119.961				
Total do ativo	123.107		126.817				
Passivo e patrimônio líquido							
Circulante							
Fornecedores (Nota 10)	428		1.172				
Contas a pagar – CCEE (Nota 11)	5.242		1.030				
Dividendos a pagar (Nota 15)	997		950				
Partes relacionadas (Nota 8)	13.320		13.680				
Obrigações fiscais e trabalhistas	220		328				
Arrendamentos a pagar (Nota 12)	265		-				
Outros passivos (Nota 13)	8		57				
Total do passivo circulante	20.480		17.217				
Não circulante							
Contas a pagar - CCEE (Nota 11)	1.882		3.771				
Partes relacionadas (Nota 8)	46.513		55.900				
Arrendamentos a pagar (Nota 12)	2.781		-				
Impostos diferidos (Nota 19)	6.781		5.062				
Provisão para desmobilização (Nota 14)	3.328		3.102				
Outros passivos (Nota 13)	2.452		3.027				
Total do passivo não circulante	63.737		70.862				
Patrimônio líquido (Nota 15)							
Capital social	35.406		35.406				
Reserva de lucros	3.484		3.332				
	38.890		38.738				
Total do passivo e patrimônio líquido	123.107		126.817				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais							
2019				2018			
Lucro líquido do exercício				668			
Outros resultados abrangentes							
Resultado abrangente total				199			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em milhares de reais							
Capital				Reservas de lucros			
Subscrito				Retenção			
A integralizar				de Lucros			
Legal				Incentivos			
				fiscals			
				Lucros ou			
				(Prejuízos)			
				acumulados			
				Total			
Em 1º de janeiro de 2018				38.137			
Integralização de capital (Nota 15)	-	92	-	-	-	-	92
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	668	668
Destinações:							
Constituição de reservas (Nota 15)	-	-	33	476	-	(509)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 15)	-	-	-	-	-	(159)	(159)
Em 31 de dezembro de 2018	40.001	(4.595)	200	2.850	282		38.738
Integralização de capital (Nota 15)	-	-	-	-	-	199	199
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	199	199
Destinações:							
Constituição de reservas (Nota 15)	-	-	10	142	-	(152)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 15)	-	-	-	-	-	(47)	(47)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(4.595)	210	2.992	282		38.890
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras							
Diretor Financeiro: Guy Adolfo Ishikawa, Contador: Antonio Werk Rodrigues Pereira CRC-CE 016296/O-8							
As demonstrações financeiras e notas explicativas completas, juntamente com Relatório dos Auditores Independente encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas e demais usuários interessados na sede da Companhia							



*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 012/2020, critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da quadra poliesportiva de Lagoa da Cruz no Município de Croatá-CE**. A Sessão será realizada às **09h30min** do dia **09 de Julho de 2020**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 22 de Junho de 2020. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.06.22.1 - TP. Abertura: 09 de julho de 2020 às 09:00 horas. Julgamento: menor preço Global. objeto: contratação de pessoa jurídica para construção de uma Praça Publica na localidade de Guaribucu no Município de Itapajé, conforme especificações contidas no Projeto Básico. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 – Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou (85) 3346.1015 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

**VENTOS DE SANTA JOANA II
ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**
CNPJ/MF sob o nº 19.023.213/0001-67
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

Ativo	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	1.763	3.211
Contas a receber (Nota 7)	2.081	1.789
Partes relacionadas (Nota 8)	1.665	1.129
Impostos a recuperar	107	114
Outros ativos	45	51
Total do ativo circulante	5.661	6.294
Não circulante		
Partes relacionadas (Nota 8)	2.617	949
Intangíveis (Nota 9)	67	72
Imobilizado (Nota 9)	104.414	108.694
Total do ativo não circulante	107.098	109.715
Total do ativo	112.759	116.009
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores (Nota 10)	519	1.126
Contas a pagar – CCEE (Nota 11)	5.441	2.026
Arrendamentos a pagar (Nota 12)	221	-
Dividendos a pagar (Nota 14)	1.106	774
Partes relacionadas (Nota 8)	11.992	11.566
Obrigações fiscais e trabalhistas	111	75
Outros passivos	7	46
Total do passivo circulante	19.397	15.613
Não circulante		
Contas a pagar - CCEE (Nota 11)	1.653	3.539
Arrendamentos a pagar (Nota 12)	2.382	-
Partes relacionadas (Nota 8)	42.761	52.725
Impostos diferidos (Nota 18)	5.955	4.437
Provisão para desmobilização (Nota 13)	2.822	2.629
Outros passivos	-	342
Total do passivo não circulante	55.573	63.672
Patrimônio líquido (Nota 14)		
Capital social	34.040	34.040
Reserva de lucros	3.749	2.684
	37.789	36.724
Total do passivo e patrimônio líquido	112.759	116.009

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais

	2019	2018
Lucro do exercício	1.397	1.228
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	1.397	1.228

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais

	Capital		Reservas de lucros			Prejuízos acumulados	Total
	Subscrito	A integralizar	Legal	Retenção de Lucros	Incentivos fiscais		
Em 1º de janeiro de 2018	40.001	(6.000)	102	1.446	200	-	35.749
Integralização de Capital (Nota 14)	-	39	-	-	-	-	39
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.228	1.228
Destinações:							
Constituição de reservas (Nota 14)	-	-	61	875	-	(936)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	-	-	-	(292)	(292)
Em 31 de dezembro de 2018	40.001	(5.961)	163	2.321	200	-	36.724
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.397	1.397
Destinações:							
Constituição de reservas (Nota 14)	-	-	70	995	-	1.065	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	-	-	-	(332)	(332)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(5.961)	233	3.316	200	-	37.789

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretor Financeiro: Guy Adolfo Ishikawa, Contador: Antonio Werk Rodrigues Pereira CRC-CE 016296/O-8

As demonstrações financeiras e notas explicativas completas, juntamente com Relatório dos Auditores Independente encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas e demais usuários interessados na sede da Companhia

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Credenciamento Nº 2020.06.18.001. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Ana Cristina dias Carneiro, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 23 de junho de 2020 à 23 de junho de 2021, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h, está aberto o Processo Administrativo de credenciamento para empresas privadas para prestação de serviço de acolhimento de idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, conforme condições expressas no edital e seus anexos. Referido Edital, encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de atendimento ao público, ou poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Caucaia/CE, 18 de junho de 2020. Ana Cristina Dias Carneiro - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que no dia 25 de junho de 2020, às 10h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº: 2904.02/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma da praça da biblioteca na sede do Município de Mucambo - Ce. Local: Centro Educacional E.E.F Deputado Manoel Rodrigues, Endereço: Av. Agrônomo José Alves, nº 90, Centro. **Mucambo, 22 de junho de 2020. Francisco Orecio de Almeida Aguiar, Presidente.**

VENTOS DE SANTA JOANA VI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A CNPJ/MF sob o no 19.022.818/0001-33			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais					
Ativo	31/12/2019	31/12/2018			
Circulante			Operações continuadas	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	4.413	3.597	Receita líquida da venda de energia (Nota 15)	16.496	16.408
Contas a receber (Nota 7)	1.949	1.656	Custos de operação (Nota 16)	(9.031)	(8.846)
Partes relacionadas (Nota 8)	1.662	1.120	Lucro bruto	7.465	7.562
Impostos a recuperar	185	259	Despesas operacionais		
Outros ativos	45	52	Despesas gerais e administrativas (Nota 16)	(55)	-
Total do ativo circulante	8.254	6.684	Outras despesas operacionais (Nota 16)	(1)	-
Não circulante			Lucro operacional antes do resultado financeiro	7.409	7.562
Impostos a recuperar	48	43	Resultado financeiro		
Partes relacionadas (Nota 8)	932	932	Despesas financeiras (Nota 17)	(5.000)	(4.267)
Intangíveis (Nota 9)	263	280	Receitas financeiras (Nota 17)	871	172
Imobilizado (Nota 9)	103.018	107.054	Lucro antes do I.R. e da contribuição social	3.280	3.467
Total do ativo não circulante	104.261	108.309	I.R. e contribuição social diferidos (Nota 18)	(1.478)	(1.476)
Total do ativo	112.515	114.993	Lucro líquido do exercício	1.802	1.991
Passivo e patrimônio líquido			Lucro líquido do exercício por lote de mil ações - R\$ mil	0,07	0,08
Circulante			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais		
Fornecedores (Nota 10)	269	865	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2019	2018
Contas a pagar – CCEE (Nota 11)	5.410	1.568	Lucro antes do I.R. e da contribuição social	3.280	3.467
Partes relacionadas (Nota 8)	12.647	12.538	Ajustes para reconciliar o lucro do exercício		
Arrendamentos a pagar (Nota 12)	233	-	Depreciação e amortização (Nota 9)	6.540	6.294
Dividendos a pagar (Nota 14)	2.696	2.268	Baixas do imobilizado e intangível (Nota 9)	300	-
Obrigações fiscais e trabalhistas	108	64	Atualização provisão para desmobilização (Nota 17)	191	184
Outros passivos	7	47	Despesas financeiras com arrendamentos (Nota 17)	212	-
Total do passivo circulante	21.370	17.350	Variações de ativos e passivos		
Não circulante			Contas a receber de cliente	(293)	74
Contas a pagar - CCEE (Nota 11)	1.634	3.469	Impostos a recuperar	69	(288)
Arrendamentos a pagar (Nota 12)	2.481	-	Outros ativos	7	(16)
Partes relacionadas (Nota 8)	42.857	52.701	Fornecedores	(596)	(494)
Impostos diferidos (Nota 18)	5.840	4.363	Contas a pagar – CCEE	2.007	1.709
Provisão para desmobilização (Nota 13)	2.808	2.617	Obrigações fiscais e trabalhistas	44	(3)
Outros passivos	-	342	Outros passivos	(382)	(35)
Total do passivo não circulante	55.620	63.492	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	11.379	10.892
Patrimônio líquido (Nota 14)			Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Capital social	25.463	25.463	Adições ao imobilizado e ao intangível (Nota 9)	(38)	-
Reserva de lucros	10.062	8.688	Baixas ao imobilizado e intangível (Nota 9)	-	43
	35.525	34.151	Partes relacionadas	(542)	(574)
Total do passivo e patrimônio líquido	112.515	114.993	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(580)	(531)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais			Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
	2019	2018	Partes relacionadas	(9.736)	(8.997)
Lucro líquido do exercício	1.802	1.991	Integralização de capital (Nota 14)	-	72
Outros resultados abrangentes			Pagamento de arrendamentos (Nota 12)	(247)	-
Resultado abrangente total	1.802	1.991	Caixa líquido aplicado nas ativids.de financiamentos	(9.983)	(8.925)
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em milhares de reais			Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	816	1.436
	2019	2018	Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	3.597	2.161
Capital			Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	4.413	3.597
Subscrito	40.001	(14.610)	Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	816	1.436
A integralizar	-	72	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Em milhares de reais		
Legal	-	-		2019	2018
Reservas de lucros	-	-	Capital		
Incentivos fiscais	-	-	Subscrito	40.001	(14.610)
Lucros ou (Prejuízos) acumulados	1.991	1.991	A integralizar	-	72
Total	32.561	32.561	Legal	-	-
Em 1º de janeiro de 2018	40.001	(14.610)	Reservas de lucros	5.385	1.407
Integralização de capital (Nota 14)	-	72	Retenção de Lucros	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Incentivos fiscais	1.407	-
Destinações:			Lucros ou (Prejuízos) acumulados	-	-
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Total	1.991	1.991
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2018	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2018	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)	Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	Destinações:		
Destinações:			Constituição de reservas (Nota 14)	-	90
Constituição de reservas (Nota 14)	-	100	Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.538)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.53			

VENTOS DE SANTA JOANA VIII ENERGIAS RENOVAVEIS S.A CNPJ/MF sob o nº 19.022.356/0001-54			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais					
Ativo	31/12/2019	31/12/2018		2019	2018
Circulante			Operações continuadas		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	4.499	3.698	Receita líquida da venda de energia (Nota 15)	17.842	16.909
Contas a receber (Nota 7)	2.049	1.756	Custos de operação (Nota 16)	(9.251)	(9.007)
Partes relacionadas (Nota 8)	1.647	1.119	Lucro bruto	8.591	7.902
Impostos a recuperar	106	251	Despesas operacionais		
Outros ativos	44	51	Despesas gerais e administrativas (Nota 16)	(55)	-
Total do ativo circulante	8.345	6.875	Outras despesas operacionais (Nota 16)	(2)	-
Não circulante			Lucro operacional antes do resultado financeiro	8.534	7.902
Partes relacionadas (Nota 8)	912	912	Resultado financeiro		
Intangíveis (Nota 9)	2	2	Despesas financeiras (Nota 17)	(6.148)	(5.448)
Imobilizado (Nota 9)	105.508	109.641	Receitas financeiras (Nota 17)	879	180
Total do ativo não circulante	106.422	110.555	Lucro antes do I.R. e da contribuição social	3.265	-
Total do ativo	114.767	117.430	I.R. e contribuição social diferidos (Nota 18)	(1.505)	(1.503)
Passivo e patrimônio líquido			Lucro líquido do exercício	1.760	1.131
Circulante			Lucro líquido do exercício p/lote de mil ações-R\$ mil	0,05	0,03
Fornecedores (Nota 10)	303	851	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Contas a pagar - CCEE (Nota 11)	4.853	1.770	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO		
Arrendamentos a pagar (Nota 12)	224	-	Em milhares de reais		
Partes relacionadas (Nota 8)	13.055	12.880	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2019	2018
Obrigações fiscais e trabalhistas	107	78	Lucro antes do I.R. e da contribuição social	3.265	2.634
Dividendos a pagar (Nota 14)	2.367	1.949	Ajustes para reconciliar o lucro do exercício		
Outros passivos	9	43	Depreciação e amortização (Nota 9)	6.679	6.427
Total do passivo circulante	20.918	17.571	Baixas de imobilizado e intangível (Nota 9)	284	-
Não circulante			Atualização provisória para desmobilização (Nota 17)	193	185
Contas a pagar - CCEE (Nota 11)	1.882	3.823	Despesas financeiras com arrendamento (Nota 17)	215	-
Arrendamentos a pagar (Nota 12)	2.521	-	Variações de ativos e passivos		
Partes relacionadas (Nota 8)	36.736	46.022	Contas a receber de cliente	(293)	32
Impostos diferidos (Nota 18)	6.019	4.515	Impostos a recuperar	145	(189)
Provisão para desmobilização (Nota 13)	2.825	2.633	Outros ativos	7	(14)
Outros passivos	-	342	Fornecedores	(548)	(512)
Total do passivo não circulante	49.983	57.335	Contas a pagar - CCEE	1.142	1.895
Patrimônio Líquido (Nota 14)			Obrigações fiscais e trabalhistas	29	16
Capital social	35.325	35.325	Outros passivos	(377)	(35)
Reserva de lucros	8.541	7.199	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	10.741	10.439
Total do passivo e patrimônio líquido	114.767	117.430	Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			Adições ao imobilizado e ao intangível (Nota 9)	(55)	(3)
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			Partes relacionadas	(528)	(574)
Em milhares de reais			Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(528)	(577)
	2019	2018	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Lucro líquido do exercício	1.760	1.131	Partes relacionadas	(9.112)	(9.353)
Outros resultados abrangentes			Pagamento de arrendamentos (Nota 12)	(245)	-
Resultado abrangente total	1.760	1.131	Integralização de capital (Nota 14)	-	92
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Caixa líquido aplicado nas ativs.de financiamentos	(9.357)	(9.261)
Em milhares de reais			Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	801	601
			Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	3.698	3.097
			Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	4.499	3.698
			Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	801	601
Capital			Reservas de lucros		
			Retenção	Incentivos	Lucros ou
			de Lucros	fiscais	(Prejuízos)
					acumulados
					Total
Em 1º de janeiro de 2018	40.001	(4.768)	Legal	5.041	942
Integralização de capital (Nota 14)	-	92	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.131
Destinações:					
Constituição de reservas (Nota 14)	-	-	56	806	(862)
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	-	-	(269)
Em 31 de dezembro de 2018	40.001	(4.676)	410	5.847	942
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.760
Destinações:					
Constituição de reservas (Nota 14)	-	-	88	1.254	(1.342)
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	-	-	(418)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(4.676)	498	7.101	942
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras					
Diretor Financeiro: Guy Adolfo Ishikawa, Contador: Antonio Werk Rodrigues Pereira CRC-CE 016296/O-8					
As demonstrações financeiras e notas explicativas completas, juntamente com Relatório dos Auditor Independente encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas e demais usuários interessados na sede da Companhia					

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2020.06.23.01
O Pregoeiro Oficial do Município de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRAS E UMA MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE. Abertura das propostas e disputa: dia 09 de julho de 2020, às 9:00h. No site <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada à Av. Criança Dante Valério, N.º 481 - Centro - Forquilha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz /Diversas Secretarias - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 2020.06.19.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 06 de julho de 2020 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de material de consumo, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz – CE, 22.06.2020. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

VENTOS DE SANTA JOANA XIV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A CNPJ/MF sob o no 19.023.513/0001-46				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO Em milhares de reais				Operações continuadas			
Ativo	31/12/2019	31/12/2018			2019	2018	
Circulante				Receita líquida da venda de energia (Nota 15)	17.164	16.980	
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	4.273	3.507		Custos de operação (Nota 16)	(9.099)	(8.801)	
Contas a receber (Nota 7)	1.912	1.611		Lucro bruto	8.065	8.179	
Partes relacionadas (Nota 8)	1.650	1.121		Despesas operacionais			
Impostos a recuperar	201	291		Despesas gerais e administrativas (Nota 16)	(55)	-	
Outros ativos	44	50		Outras despesas operacionais (Nota 16)	(1)	-	
Total do ativo circulante	8.080	6.580		Lucro operacional antes do resultado financeiro	8.009	8.179	
Não circulante				Resultado financeiro			
Partes relacionadas (Nota 8)	910	910		Despesas financeiras (Nota 17)	(5.158)	(4.131)	
Intangíveis (Nota 9)	4	5		Receitas financeiras (Nota 17)	872	166	
Imobilizado (Nota 9)	103.078	106.772		Lucro do exercício antes do imposto de renda	3.723	4.214	
Total do ativo não circulante	103.992	107.687		I.R. e contribuição social correntes (Nota 18)	-	(5)	
Total do ativo	112.072	114.267		I.R. e contribuição social diferidos (Nota 18)	(1.498)	(1.496)	
Passivo e patrimônio líquido				Lucro líquido do exercício	2.225	2.713	
Circulante				Lucro líquido do exerc.p/lote de mil ações-R\$ mil	0,09	0,11	
Fornecedores (Nota 10)	269	851		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO			
Contas a pagar – CCEE (Nota 11)	3.803	550		Em milhares de reais			
Partes relacionadas (Nota 8)	12.320	12.759		Fluxo de caixa das atividades operacionais	2019	2018	
Obrigações fiscais e trabalhistas	109	63		Lucro antes do I.R. e da contribuição social	3.723	4.214	
Dividendos a pagar (Nota 14)	2.891	2.362		Ajustes para reconciliar o lucro do exercício			
Arrendamentos a pagar (Nota 12)	260	-		Depreciação e amortização (Nota 9)	6.527	6.260	
Outros passivos	7	53		Baixas de imobilizado e intangível (Nota 9)	310	-	
Total do passivo circulante	19.659	16.638		Atualização provisão para desmobilização (Nota 17)	189	181	
Não circulante				Despesas financeiras com arrendamento (Nota 17)	241	-	
Contas a pagar - CCEE (Nota 11)	1.119	2.735		Variações de ativos e passivos			
Arrendamentos a pagar (Nota 12)	2.818	-		Contas a receber de cliente	(301)	74	
Partes relacionadas (Nota 8)	43.678	53.144		Impostos a recuperar	90	(279)	
Impostos diferidos (Nota 18)	5.929	4.431		Outros ativos	6	(14)	
Provisão para desmobilização (Nota 13)	2.764	2.576		Fornecedores	(582)	(512)	
Outros passivos	-	334		Contas a pagar – CCEE	1.637	1.082	
Total do passivo não circulante	56.308	63.220		Obrigações fiscais e trabalhistas	46	3	
Patrimônio líquido (Nota 14)				Outros passivos	(381)	(39)	
Capital social	25.234	25.234		Caixa gerado pelas atividades operacionais	11.505	10.970	
Reserva de lucros	10.871	9.175		Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(5)	
Total do passivo e patrimônio líquido	112.072	114.267		Caixa líquido gerado p/atividades operacionais	11.505	10.965	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Em milhares de reais				Adições ao imobilizado e ao intangível (Nota 9)	(54)	-	
	2019	2018		Baixas ao imobilizado e intangível (Nota 9)	-	17	
Lucro líquido do exercício	2.225	2.713		Partes relacionadas	(529)	(574)	
Outros resultados abrangentes				Caixa líquido aplicado nas ativs.de investimentos	(583)	(577)	
Resultado abrangente total	2.225	2.713		Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Partes relacionadas	(9.905)	(9.328)	
Em milhares de reais				Integralização de capital (Nota 14)	-	82	
				Pagamento de arrendamentos (Nota 12)	(251)	-	
	2019	2018		Caixa liq.aplic.nas ativs.de financiamento	(10.156)	(9.246)	
Lucro líquido do exercício	2.225	2.713		Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	766	1.162	
Outros resultados abrangentes				Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	3.507	2.345	
Resultado abrangente total	2.225	2.713		Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	4.273	3.507	
				Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	766	1.162	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Em milhares de reais			
				Capital	Reservas de lucros	Lucros ou (Prejuízos) acumulados	Total
	Subscrito	A integralizar	Legal	Retenção de Lucros	Incentivos fiscais		
Em 1º de janeiro de 2018	40.001	(14.849)	362	5.161	1.581	-	32.256
Integralização de capital (Nota 14)	-	82	-	-	-	-	82
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	2.713	2.713
Destinações:							
Constituição de reservas (Nota 14)	-	-	135	1.928	8	(2.071)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	-	-	-	(642)	(642)
Em 31 de dezembro 2018	40.001	(14.767)	497	7.089	1.589	-	34.409
Integralização de capital (Nota 14)	-	-	-	-	-	2.225	2.225
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-
Destinações:							
Constituição de reservas (Nota 14)	-	-	111	1.585	-	(1.696)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 14)	-	-	-	-	-	(529)	(529)
Em 31 de dezembro de 2019	40.001	(14.767)	608	8.674	1.589	-	36.105
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras							
Diretor Financeiro: Guy Adolfo Ishikawa, Contador: Antonio Werk Rodrigues Pereira CRC-CE 016296/O-8							
As demonstrações financeiras e notas explicativas completas, juntamente com Relatório dos Auditor Independente encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas e demais usuários interessados na sede da Companhia							



*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde – Tomada de Preços Nº 02/2020-SESA – Resultado de Julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 02/2020-SESA – Reforma e Ampliação da UBSF Francisco Dias dos Santos, na localidade de Preá. Habilitadas – por cumprir todas as exigências editalícias: Monteiro Construções Ltda.; Ramilos Construções EIRELI; Wu Construções E Serviços EIRELI – EPP.; Sertão Construções Serviços E Locações Ltda.; Abrav Construções Serviços Eventos E Locações EIRELI – EPP.; Savires Construções EIRELI E Secullus Serviços E Locações EIRELI – Me. Inabilitadas – por descumprimento das exigências editalícias, nos seguintes itens: Padre Cicero Construções E Serviços EIRELI, Itens: 2.2 E 4.1.IV.B; F T S Serviços De Construções E Comércio LTDA., Itens: 2.2 E 2.4 E Newbras Construções, Comércio E Serviços EIRELI, itens: 4.1.III.b, 4.1.III.c e 4.1.IV.a.3. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Cruz, 19 de Junho de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa. Presidente da Comissão de Licitação.**

VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.

CNPJ/MF sob o no 17.875.156/0001-19

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivals.de caixa (Nota 6)	11.005	8.766	38.987	33.494
Contas a receber (Nota 7)	-	-	14.020	12.250
Partes relacionadas (Nota 9)	88.766	88.460	11.358	8.238
Impostos a recuperar (Nota 10)	349	770	1.249	2.253
Dividendos a receber (Nota 11)	14.167	11.600	-	-
Outros ativos	-	-	324	375
Total do ativo circulante	114.287	109.596	65.939	56.610
Não circulante				
Contas garantias (Nota 8)	33.398	27.386	33.398	27.386
Depósitos judiciais	-	-	3	3
Partes relacionadas (Nota 9)	282.704	352.020	-	-
Impostos a recuperar (Nota 10)	-	-	47	43
Investimentos (Nota 11)	296.338	289.995	-	-
Intangíveis (Nota 12)	-	-	768	816
Imobilizado (Nota 12)	2	2	766.219	796.381
Total do ativo não circulante	612.442	669.403	800.435	824.629
Total do ativo	726.729	778.999	866.373	881.239
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante				
Fornecedores (Nota 13)	2	28	2.352	6.594
Empréstos.e financiamentos (Nota 14)	33.523	32.572	33.523	32.572
Partes relacionadas (Nota 9)	1	1	1.618	1.069
Contas a pagar - CCEE (Nota 15)	-	-	37.277	11.847
Obrigações fiscais e trabalhistas	174	153	1.045	891
Arrendamentos a pagar (Nota 16)	-	-	1.698	-
Outros passivos (Nota 17)	3.874	3.397	3.927	3.748
Total do passivo circulante	37.574	36.151	81.440	56.721
Não circulante				
Empréstos.e financiamentos (Nota 14)	629.575	665.568	629.575	665.568
Contas a pagar - CCEE (Nota 15)	-	-	12.009	25.737
Impostos diferidos (Nota 23)	-	-	42.721	31.941
Arrendamentos a pagar (Nota 16)	-	-	18.290	-
Provisão para desmobilização (Nota 18)	-	-	20.306	18.921
Outros passivos (Nota 17)	2.901	146	5.353	5.217
Total do passivo não circulante	632.476	665.714	728.254	747.384
Patrimônio líquido (Nota 19)				
Capital social	196.517	196.517	196.517	196.517
Prejuízos acumulados	(139.838)	(119.383)	(139.838)	(119.383)
	56.679	77.134	56.679	77.134
Total do passivo e patrim.líquido	726.729	778.999	866.373	881.239

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Operações continuadas				
Receita líquida de vendas (Nota 20)	-	-	120.492	116.859
Custo de operação (Nota 21)	-	-	(67.313)	(66.147)
Lucro bruto	-	-	53.179	50.712
Receitas (despesas) operacionais				
Desps.gerais e administrativas(Nota 21) (1)	-	(7)	(415)	(15)
Doações (Nota 21)	-	(3.320)	-	(3.320)
Outras (desps) recs.operacs.(Nota 21) (288)	-	-	(236)	-
Equivalência patrimonial (Nota 11)	10.806	10.174	-	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro	10.517	6.847	52.528	47.377
Resultado financeiro				
Despesa financeira (Nota 22)	(69.455)	(72.855)	(71.333)	(72.647)
Receita financeira (Nota 22)	38.483	33.317	9.130	3.349
Prejuízo antes do I.R. e da contribuição social	(20.455)	(32.691)	(9.675)	(21.921)
I.R. e contr.social correntes (Nota 23)	-	-	-	(5)
I.R. e contr.social diferidos (Nota 23)	-	-	(10.780)	(10.765)
Prejuízo do exercício	(20.455)	(32.691)	(20.455)	(32.691)
Prej.do exerc.p/lote de mil ações	(0,10)	(0,17)	(0,10)	(0,17)

DEMONSTRAÇÃODASMUTAÇÕESDOPATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2018	195.959	(86.692)	109.267
Integralização de capital (Nota 19)	558	-	558
Prejuízo do exercício	-	(32.691)	(32.691)
Em 31 de dezembro de 2018	196.517	(119.383)	77.134
Prejuízo do exercício	-	(20.455)	(20.455)
Em 31 de dezembro de 2019	196.517	(139.838)	56.679

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Prejuízo do exercício	(20.455)	(32.691)	(20.455)	(32.691)
Outros resultados abrangentes				
Resultado abrangente total	(20.455)	(32.691)	(20.455)	(32.691)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Fluxos de caixa das ativ.operacionais				
Prejuízo antes do I.R. e da contribuição social	(20.455)	(32.691)	(9.675)	(21.921)
Ajustes p/reconciliar o lucro do exerc.				
Deprec.e amortização (Nota 12)	-	-	48.956	47.123
Baixas de imobilizado e intangível (Nota 12)	-	-	2.259	-
Atualização provisão para desmobilização (Nota 22)	-	-	1.385	1.329
Despesas financeiras com arrendamento (Nota 22)	-	-	1.562	-
Amortização encargos financeiros capitalizados (Nota 12)	1.896	1.897	-	-
Result.de equiv.patrim. (Nota 11)	(10.806)	(10.174)	-	-
Encargos financeiros s/empréstimos e financiamentos (Nota 14)	61.785	66.737	61.785	66.737
Amortização de custos de emissão dos empréstimos (Nota 14)	2.521	2.399	2.521	2.399
Variações de ativos e passivos				
Contas a receber	-	-	(1.770)	284
Impostos a recuperar	421	915	1.000	(294)
Depósitos judiciais	-	66	51	(9)
Outros ativos	-	16	(4.242)	(3.214)
Fornecedores	(26)	-	11.702	12.052
Contas a pagar - CCEE	21	45	154	124
Obrigações fiscais e trabalhistas	3.232	(3.771)	315	(4.198)
Outros passivos				
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	38.589	25.439	116.003	100.412
Juros pagos (Nota 14)	(56.154)	(58.347)	(56.154)	(58.347)
IR e CSLL pagos (Nota 23)	-	-	-	(5)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	(17.565)	(32.908)	59.849	42.060
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aum.de cap. em controladas (Nota 11)	-	(559)	-	-
Adições ao imobilizado e ao intangível (Nota 12)	-	(2)	(819)	(239)
Contas garantias	(6.012)	(2.378)	(6.012)	(2.378)
Partes relacionadas	69.010	65.409	(3.120)	(4.188)
Caixa liq.gerado p/(aplicado nas) atividades de investimentos	62.998	62.470	(9.951)	(6.805)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos/ financiamentos (Nota 14)	291	1.995	291	1.995
Adições aos custos de emissão (Nota 14)	(9.316)	(1.549)	(9.316)	(1.549)
Pagamento de empréstimo/ financiamento (Nota 14)	(34.169)	(29.440)	(34.169)	(29.440)
Pags.de arrendamento (Nota 16)	-	-	(1.760)	-
Partes relacionadas	-	(471)	549	(309)
Integralização de capital (Nota 19 (b))	-	558	-	558
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(43.194)	(28.907)	(44.405)	(28.745)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	2.239	655	5.493	6.510
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.766	8.111	33.494	26.984
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	11.005	8.766	38.987	33.494
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	2.239	655	5.493	6.510

Diretor Financeiro: Guy Adolfo Ishikawa

Contador: Antonio Werk Rodrigues Pereira CRC-CE 016296/O-8

As demonstrações financeiras e notas explicativas completas, juntamente com Relatório dos Auditor Independente encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas e demais usuários interessados na sede da Companhia

CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ: 10.772.867/0001-19

Relatório da administração

Senhores Acionistas: Submetemos ao exame de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da empresa **Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.** relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Maracanaú, 15 de março de 2020.

Balanco patrimonial Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2019	2018		Notas	2019	2018
Ativo				Passivo			
Caixa e equiv. de caixa	3	2.551	15.051	Fornecedores		3.096	1.769
Contas a receber	4	4.906	21.006	Obrig. fiscais e tributárias		994	1.899
Impostos a recuperar		527	395	Obrig. trabalhistas, previdenciárias e sociais		2.981	2.564
Estoques		256	176	Passivo de arrendamento	7	2.527	-
Adiant. a fornecedores		2.588	3.906	Outras obrigações	8	219	2.254
Outros créditos	5	14.700	15.611	Total passivo circulante		9.817	8.486
Total ativo circulante		25.528	56.145	Passivo de arrendamento	7	8.168	-
Contas a receber	4	5.474	5.166	Partes relacionadas	14	551	-
Depósitos judiciais		1.537	1.099	Outras obrigações	8	6.479	6.796
Outros créditos	5	8.473	50.401	Total passivo não circulante		15.198	6.796
Partes relacionadas	14	26.818	26.916	Patrimônio líquido			
Investimentos	6	3.819	3.765	Capital social	9	142.885	191.535
Imobilizado	7	58.396	34.592	Prejuízo acumulados		(34.123)	(25.769)
Intangível		3.732	2.964	Total patrimônio líquido		108.762	165.766
Total ativo não circulante		108.249	124.903	Total do passivo e patrim. liq.		133.777	181.048
Total do ativo		133.777	181.048				

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízo acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	196.685	(13.939)	182.746
Integralização de capital	24.850	-	24.850
Redução de capital	(30.000)	-	(30.000)
Prejuízo do exercício	-	(11.830)	(11.830)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	191.535	(25.769)	165.766
Integralização de capital	6.850	-	6.850
Redução de capital	(55.500)	-	(55.500)
Prejuízo do exercício	-	(8.354)	(8.354)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	142.885	(34.123)	108.762

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Companhia, com sede em Maracanaú, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, Sala 237- Distrito Industrial, estado do Ceará, foi constituída em 13 de abril de 2009 constituída sob a forma de capital fechado, tendo por objeto social a comercialização de energia elétrica gerada no mercado de livre negociação, incluindo a compra e venda, a importação e a exportação de energia elétrica, bem como a intermediação em quaisquer destas operações, a implantação, administração e operação de centrais geradoras, o desenvolvimento de projetos, a prestação de serviços de consultoria e assessoria na negociação de projetos eólicos e outros serviços relacionados à geração de energias alternativas, obedecidas as normas legais e regulamentares aplicáveis a esse ramo de atividade; a participação, como sócia ou acionista do capital de outras sociedades ou empreendimentos; comercialização de produtos e equipamentos adquiridos de terceiros.

2. Base de preparação e principais políticas contábeis: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 17 de abril de 2020. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.3. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos e incertezas referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas notas explicativas. As questões de maior complexidade e que requerem nível de julgamento mais elevado, nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis são: • Vida útil do ativo imobilizado (Nota 07); • Valor justo de instrumentos financeiros (Nota 15); e • Direitos de uso de ativos arrendados e passivos com arrendamentos (Nota 07). 2.4. Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. 2.5. Instrumentos financeiros: A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de seus ativos financeiros é feita no reconhecimento inicial e de acordo com a finalidade para a qual foram adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possuía ativos financeiros classificados nas categorias de valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A Companhia classifica seus passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva dos juros. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros créditos, adiantamentos a fornecedores e partes relacionadas. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, arrendamentos, partes relacionadas e outras obrigações. 2.6. Redução ao valor recuperável (impairment): A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2019	2018
Receita operac. líquida	10	24.486	17.777
Lucro bruto		24.486	17.777
Despesas gerais e administrativas	11	(34.327)	(53.840)
Outras receitas operacionais líquidas	12	23	18.327
Prejuízo antes do resultado financeiro		(9.818)	(17.736)
Receitas financeiras	13	2.367	10.610
Despesas financeiras	13	(903)	(4.704)
Resultado financeiro		1.464	5.906
Prejuízo do exercício		(8.354)	(11.830)

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Prejuízo do exercício	(8.354)	(11.830)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(8.354)	(11.830)

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 (Valores expressos em milhares de reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(8.354)	(11.830)
Depreciação e amortização	5.469	3.244
Result. na baixa de investimentos	-	325
Juros incorridos	269	-
Valor residual na baixa de imobilizado e intangível	(276)	(10.190)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	15.792	(21.315)
Impostos a recuperar	(132)	164
Estoques	(80)	(78)
Adiant. a fornecedores	1.319	(2.192)
Outros créditos	(162)	29.794
Depósitos judiciais	(438)	(137)
Fornecedores	1.327	(1.014)
Obrigações tributárias	(905)	1.412
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais	417	673
Passivo de arrendamento	11.341	-
Outras obrigações	(2.352)	(20.415)
Juros pagos	(915)	-
Caixa líquido nas atividades operacionais	22.320	(31.559)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimentos	(54)	(132)
Aquisição de imobilizado	(85.618)	(10.253)
Baixas de imobilizado	59.612	46.670
Aquisição de intangível	(1.259)	-
Caixa líquido nas atividades de investimento	(27.319)	36.285
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Mútuo com partes relacionadas	649	2.316
Aumento de capital	6.850	24.850
Redução de capital	(15.000)	(30.000)
Caixa líquido nas atividades de financiamento	(7.501)	(2.834)
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa	(12.500)	1.892
Demonstração do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	15.051	13.159
No fim do exercício	2.551	15.051
(Redução) aumento no caixa e equivalente de caixa	(12.500)	1.892



do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes. Na data-base das demonstrações contábeis a Companhia não identificou quaisquer indícios de impairment com relação aos seus ativos não financeiros. **2.7. Ativo imobilizado (exceto direito de uso de ativos arrendados):** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção. O custo de ativos construídos inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local, custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão gerar benefícios futuros e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. **Depreciações:** Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o custo dos ativos imobilizados ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas já que esse método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas utilizadas estão de acordo com o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrica ("MCPSE"), aprovado pelas Resoluções Normativas nº 367/2009 e 474/2012 pela ANEEL. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **2.8. Receitas e despesas financeiras:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como ativos financeiros ao valor justo, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, ajustes de desconto a valor presente das provisões e, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado pelo método de juros efetivos. **2.9. Provisões:** **Geral:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para

liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Companhia é parte (polo passivo) de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/ obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Em 31 de dezembro de 2019, com base na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a Companhia constituiu provisão no montante de R\$ 150 (R\$ 150 em 2018) cuja probabilidade de perda foi avaliada como provável. A composição das contingências passivas envolvendo questões cíveis e trabalhistas avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível de perda para os quais nenhuma provisão foi constituída, baseado nas práticas contábeis vigentes é como segue:

	31/12/2019
Natureza	
Cíveis	395
Trabalhista	4.311
Total	4.706

2.10. Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor em 2019: CPC 06 (R2) - Arrendamentos: O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. Fornece um modelo único de contabilização dos arrendamentos, requerendo que o arrendatário reconheça os ativos e passivos para todos os contratos de arrendamentos, a menos que o prazo do contrato seja inferior a 12 meses ou o valor do ativo objeto do contrato tenha baixo valor. Para os arrendadores não há alterações substanciais, devendo continuar classificando os contratos de leasing como operacionais ou financeiros, conforme definido na norma. A Companhia possui contratos de aluguel de imóveis, onde possui o direito de uso do bem alugado. No entanto, nem todos os contratos entraram no escopo da referida norma, pois para alguns deles, o prazo do contrato é inferior a 12 meses ou o valor do ativo objeto do contrato era de baixo valor. Para maiores informações vide Nota 7. Os registros contábeis provenientes da adoção inicial foram realizados com base na abordagem de transição retrospectiva cumulativa, sem a realização de reapresentações de períodos comparativos. Para tanto, a Companhia adotou os seguintes critérios de reconhecimento e mensuração inicial dos ativos e passivos contemplados pela norma: **i.** Reconhecimento de passivo de contratos de aluguel na data da aplicação inicial para contratos iniciados antes de 2019, sendo feita a mensuração do passivo ao valor presente dos pagamentos das parcelas do aluguel remanescentes, desconto a partir das taxas de juros incrementais de empréstimo. **ii.** Reconhecimento de ativo de direito de uso na data da aplicação inicial para contratos iniciados antes de 2019. A mensuração do ativo de direito de uso foi feita com valor equivalente ao passivo de contratos de aluguel. **Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda:** A interpretação entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 e esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 - Tributos sobre Lucro quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Ativos fiscais diferidos sobre prejuízos fiscais de apuração de imposto de renda e base negativa de contribuição social não são registrados

pela Companhia considerando a ausência de perspectiva de realização futura. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possui diferenças temporárias contabilizadas.

3. Caixas e equivalentes de caixa

	2019	2018
Fundo fixo	267	271
Bancos	80	126
Aplicação financeira	2.204	14.654
Total	2.551	15.051

Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários, junto ao Banco ABC Brasil remunerados à 70% e 98,5% do CDI, com liquidez imediata e prontamente conversíveis em um montante de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

4. Contas a receber

	2019	2018
Salus Fundo de Investimentos (a)	4.500	12.955
Ventos de São Vitorino Energias Renováveis (a)	346	8.028
Outras contas a receber clientes (a)	60	23
Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia (b)	5.474	5.166
Total	10.380	26.172
Circulante	4.906	21.006
Não circulante	5.474	5.166

(a) A Companhia registrou no ativo circulante montante de R\$ 4.906 (R\$ 21.006 em 2018) decorrente da prestação de serviço ao Salus Fundo de Investimento no valor de R\$ 4.500, venda de torres anemométricas e equipamentos no valor de R\$ 346 à Ventos de São Vitorino Energias Renováveis S.A. e prestação de serviços diversos de R\$ 60. (b) A Companhia registrou no ativo não circulante montante de R\$ 5.474 (R\$ 5.166 em 2018) referente ao direito relativo ao projeto do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, conforme Termo de Compromisso assinado entre as partes. O valor será pago à Casa dos Ventos quando do início de operação do parque eólico.

5. Outros créditos

	2019	2018
Direito creditório - Eletrobrás (a)	12.242	14.024
Cessão de direitos creditórios (b)	5.973	7.401
Cessão de direitos Santa Leia (c)	2.500	-
Valores a receber - Renova (d)	-	43.000
Crédito compartilhamento - Partes relacionadas	1.998	1.095
Outros	460	492
Total	23.173	66.012
Circulante	14.700	15.611
Não circulante	8.473	50.401

(a) A Companhia possui saldo a receber atualizado no valor de R\$ 12.242 (R\$ 14.024 em 2018) referente à cessão de direitos creditórios firmado com a Têxtil União, onde a mesma cede e transfere 80% (oitenta por cento) do seu crédito judicial, em que a Eletrobrás Centrais Elétricas Brasileiras S/A figura como ré. O processo está fase de liquidação de sentença com expectativa de recebimento até o final do exercício de 2020. (b) Aquisição de direitos referentes a contratos de arrendamentos, os quais transferem fluxos de recebimentos à utilização da propriedade do vendedor para a Casa dos Ventos. (c) Cessão dos direitos com a Santa Leia referente ao recebimento da propriedade sobre a Fazenda Facheiro I. (d) Valor efetivamente transferido à Casa dos Ventos do Projeto Facheiro conforme contrato firmado com a Renova.

6. Investimentos: A Companhia mantém investimentos em projetos eólicos conforme abaixo:

	2019	2018
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A	3.819	3.765
	3.819	3.765

A movimentação dos investimentos da Companhia foi conforme segue:

	Aumento	
Investidas	2018	2019
	de capital	
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A	3.765	54 3.819
	3.765	54 3.819

A Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2 de junho de 2015, para atuar como holding de gestão do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia (Complexo), composto por dez parques eólicos situados na Bahia, a qual atualmente é controlada por Furnas Centrais Elétricas S.A. e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., que possui uma participação de 2% do capital. Em 2019, o saldo da investida não é valorizado pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras na Casa dos Ventos, sendo o investimento registrado pelo seu respectivo valor de custo. O investimento não está registrado pelo valor justo, tendo em vista a dificuldade de mensuração do valor de mercado das ações da Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A por conta da Companhia ser uma sociedade anônima de capital fechado.

7. Imobilizado: Movimentação do imobilizado

	2018	Adições	Baixas	Depreciação	2019
Bens em operação					
Fazendas	13.649	5.888	-	-	19.537
Equipamentos, máquinas e instalações	1.169	5.845	(2.191)	(322)	4.501
Veículos	2.966	2.320	(1.450)	336	4.172
Móveis e utensílios	722	2.470	-	(301)	2.891
Equipam. de processamento de dados	1.023	1.887	(42)	(635)	2.233
Instalações	198	25	-	(61)	162
Comunicação e telefonia	57	-	-	-	57
Torres anemométricas	7.513	3.166	(4.447)	(1.068)	5.164
Torres solarimétricas	8	15	(1)	(1)	21
Ferramentas	176	-	-	(19)	157
Obras civis	2.257	273	-	(86)	2.444
Benfeitorias em bens de terceiros	782	4.272	(839)	(511)	3.704
Contratos de alugueis (a)	-	11.341	-	(2.310)	9.031
Imobilizações em andamento					
Torres anemométricas	1.561	1.116	(866)	-	1.811
Projetos (i)	2.511	43.000	(43.000)	-	2.511
Total	34.592	81.618	(52.836)	(4.978)	58.396

(i) No início do ano de 2019, foi realizada uma cisão parcial entre Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. e a SPE Ventos de Santa Léia Energias Renováveis S.A., no qual foi transferido o valor de R\$ 43.000 referente ao projeto Facheiro I.

	2017	Adições	Baixas	Transfer.	Depreciação	2018
Bens em operação						
Fazendas	13.564	85	-	-	-	13.649
Equipamentos, máquinas e instalações	15.294	1.136	(5.838)	(12.107)	2.684	1.169
Veículos	2.766	1.798	(1.524)	-	(74)	2.966
Móveis e utensílios	832	43	(1)	-	(152)	722
Equipam. de processamento de dados	1.145	266	(6)	-	(382)	1.023
Instalações	245	18	(2)	-	(63)	198
Comunicação e telefonia	57	-	-	-	-	57
Torres anemométricas (b)	22.282	4.068	(32.029)	12.093	1.099	7.513
Torres solarimétricas	-	-	(5)	14	(1)	8
Ferramentas	176	19	-	-	(19)	176
Obras civis	391	1.915	-	-	(49)	2.257
Benfeitorias em bens de terceiros	821	-	-	-	(39)	782
Imobilizações em andamento						
Torres anemométricas (b)	3.968	385	(2.792)	-	-	1.561
Projetos	1.991	520	-	-	-	2.511
Total	63.532	10.253	(42.197)	-	3.004	34.592

a) Arrendamento mercantil: Política contábil: A Companhia adotou, pela primeira vez, o Pronunciamento Técnico CPC 06(R2) na data de 1º de janeiro de 2019, sendo utilizando do método de transição retrospectiva cumulativa, sem a reapresentação dos valores comparativos, conforme expediente prático previsto na referida norma. Com isso, os ativos e passivos na data da adoção inicial são os mesmos, e foram calculados por meio da projeção dos fluxos reais de pagamentos das contraprestações fixas pelo prazo de desenvolvimento, trazidos a valor presente pela taxa nominal incremental de empréstimos que foi calculada em 7,84% ao ano. Os contratos objetos da aplicação do referido CPC foram contratos de alugueres, onde o fluxo de pagamento ocorreu conforme as cláusulas contratuais, obedecendo o período de carência e reajuste pactuados em cada contrato. O resumo dos valores contabilizados na data inicial e a movimentação dos itens de ativo e de passivo ao longo do exercício de 2019, segue abaixo:

Composição ao ativo de direito de uso de ativos arrendados identificados:

	Contratos de Aluguéis	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	-	-
Adições	11.341	11.341
Depreciação	(2.310)	(2.310)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	9.031	9.031
Passivo de arrendamento:		
	Contratos de alugueis	Total
Custo		
Saldos em 1º de janeiro de 2019	-	-
Adições	11.341	11.341
Juros incorridos	269	269
Pagamentos	(915)	(915)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	10.695	10.695
Circulante	2.527	2.527
Não circulante	8.168	8.168
8. Outras obrigações		
	2019	2018
Obrigações diversas	219	2.254
Obrigações de cessão a apropriar	6.479	6.796
Total	6.698	9.050
Circulante	219	2.254
Não circulante	6.479	6.796

9. **Patrimônio líquido**: Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito é de R\$ 142.885 (R\$ 191.535 em 2018) e está representado por 142.882 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Composição acionária	31.12.2019	31.12.2018
Acionistas	% Valor	% Valor
Salus Fundo de Investimento em Participações	99,99% 167.315.321	99,99% 222.815.321
Lucas Bezerra de Menezes		
Alencar Araripe	0,01% 1.874	0,01% 1.874
Total	100,00% 167.317.195	100,00% 222.817.195

Em 03 de dezembro de 2018, através de Assembleia Geral Extraordinária - AGE, foi aprovado redução de capital social no montante de R\$ 15.000, com recursos de caixa e equivalente de caixa. Adicionalmente, em 19 de fevereiro de 2019, através de Assembleia Geral Extraordinária - AGE, foi aprovada a cisão parcial da Companhia, com a consequente redução de capital social no montante de R\$ 40.500. No exercício findo em 2019, o montante total de redução de capital foi R\$ 55.500. No exercício de 2019, foram realizadas integralizações de capital conforme boletins de integralizações no montante de R\$ 6.850 (R\$ 24.850 em 2018) com entrada em caixa e equivalente de caixa.

10. **Receita operacional líquida**: As receitas operacionais da Companhia decorrem das seguintes fontes: (i) venda de energia elétrica adquirida de terceiros; (ii) arrendamento mercantil - alugueis; (iii) prestação de serviço de consultoria para a venda de projetos relacionados à geração de energias alternativas; e (iv) venda de sucata que estão assim representadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

	2019	2018
Receita de venda de energia elétrica adquirida de terceiro	-	1
Receita de aluguel	6.501	6.883
Receita de consultoria empresarial - projetos eólicos	20.941	13.020
Receita de venda de sucata	-	7
(-) Impostos		
PIS	(453)	(329)
COFINS	(2.086)	(1.515)
ISS	(417)	(260)
ICMS	-	(4)
(-) Vendas canceladas	-	(26)
Total	24.486	17.777

11. Despesas gerais e administrativas

	2019	2018
Consultoria	(19.698)	(19.420)
Arrendamento	(39)	(592)
Manutenção, conservação e limpeza	(135)	(520)
Viagens e diárias	(2.605)	(1.425)
Serviços prestados pessoa jurídica	(3.563)	(5.763)
Taxas e emolumentos	-	(11)
Salários	(15.107)	(14.090)
Aluguel	(1.354)	(1.876)
Serviços advocatícios	(1.030)	(2.256)
Manutenção de veículos	(861)	(1.873)
Locações de máquinas e equipamentos	(101)	(300)
Licenças ambientais	-	(23)
Legais, judiciais e publicações	(301)	(407)
Aluguel de veículos	(72)	(50)
Seguros	(12)	(2)
Publicidade	(60)	(15)
Telecomunicações	(1.000)	(1.432)
Serviços de intermediação de negócios-PJ	(2)	(1)
Ressarcimentos de compartilhamento de despesas (a)	31.401	16.173
Despesas honorários - medições (CCBC)	(3)	-
Bonificações, donativos e contribuições	(78)	(37)
Energia elétrica	(141)	(142)
Frete	(189)	(119)
Impostos e taxas	(572)	(37)
Reparo e manutenção de edifícios e jardins	(414)	(408)
Contribuições para associações de classe	(155)	(138)
Materiais de consumo	(232)	(32)
Equipamentos e acessórios para torres	(110)	(104)
Pecas de reposição mecânica	(61)	(4)
Serviços de mão-de-obra terceirizada – PF	(69)	(517)
Depreciação e amortização	(7.346)	(3.244)
Tributos e contribuições federais	(6.047)	(8.634)
Tributos e contribuições estaduais	(296)	(211)
Acordos judiciais	(1.241)	(2.273)
Outros	(2.834)	(4.057)
	(34.327)	(53.840)

(a) Refere-se a operações com partes relacionadas decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com as SPEs (coligadas do Fundo Salus).

12. Outras receitas operacionais líquidas

	2019	2018
Energia comprada para revenda	-	(4)
Barbara, Fátima, Regina, Edwiges Albano, Adriano e Massaroca	-	5.479
Ganho na alienação de imobilizado	276	10.481
Outras despesas	(253)	2.371
	23	18.327

13. Resultado financeiro

	2019	2018
Receitas financeiras		
Rendimento sobre aplicação	99	117
Juros recebidos	-	19
Descontos obtidos	2	36
Juros sobre mútuos	1.552	1.726
Outras receitas financeiras (a)	714	8.712
	2.367	10.610

Despesas financeiras

	2019	2018
Juros com operações financeiras	(81)	(69)
Juros sobre operações com fornecedores	(271)	(1)
Juros sobre impostos e contribuições	(501)	(4.613)
Variação cambial	(50)	(21)
	(903)	(4.704)

Total

(a) Referem-se às receitas financeiras decorrentes das seguintes operações:
 (ii) Atualização de Direito Creditório referente ao projeto dos parques do complexo eólico Itaguaçu da Bahia (Projeto Furnas) no valor de R\$ 307;
 (iii) Atualização do Direito Creditório conforme Termo de Cessão no valor de R\$ 62; (iv) Receita de cessão no valor de R\$ 317.

14. Partes relacionadas: Os principais saldos com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão demonstrados a seguir:

	2019	2018
Ativo não circulante		
Mútuo Cia Valença (a)	1.047	1.132
Mútuo Têxtil União (b)	25.771	25.784
	26.818	26.916
Outras operações com partes relacionadas		
Valores a receber Complexo Itaguaçu da Bahia (c)	5.474	5.166
Crédito Eletrobrás (d)	12.242	14.024
	17.716	19.190

Passivo não circulante

	2019	2018
Mário Araújo Alencar Araripe (e)	551	-
	551	-
Resultado		
Ressarcimentos de compartilhamentos de despesas (f)	31.401	16.173
	31.401	16.173

(a) Valor a receber da Companhia Valença Industrial referente à operação de mútuo; (b) Valor a receber da Têxtil União S/A referente à operação de mútuo; (c) Saldo a receber pela transferência do direito de exploração referente ao leilão para comercialização de energia; (d) Saldo a receber referente à cessão de direitos creditórios firmado com a Têxtil União S.A. (e) Saldo a pagar de Mário Araújo Alencar Araripe referente à operação de mútuo; (f) Refere-se a operações com partes relacionadas decorrente do contrato de compartilhamento de despesas firmado com as SPEs (coligadas do Fundo Salus).

15. Instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros contratados com terceiros discriminam-se como segue:

a. Valor justo dos instrumentos financeiros não derivativos

	2019		2018	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Caixas e equivalentes de caixa	2.551	2.551	15.051	15.051
Contas a receber	10.380	10.380	26.172	26.172
Outros créditos	23.173	23.173	66.012	66.012
Partes relacionadas	26.267	26.267	26.916	26.916
Fornecedores	(3.096)	(3.096)	(1.769)	(1.769)
Outras obrigações	(6.698)	(6.698)	(9.050)	(9.050)
Total	52.577	52.577	123.332	123.332

b. **Gerenciamento de riscos:** A Administração é responsável pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. (i) **Risco operacional:** O risco operacional está relacionado com a paralisação de parte ou de todo o fornecimento esperado relacionado ao parque eólico. A Administração da Companhia mantém contratos firmados com fornecedores relevantes no mercado a fim de mitigar possíveis riscos operacionais. (ii) **Risco de crédito:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por este estabelecida. Os recursos excedentes são investidos apenas em instituições financeiras autorizadas e aprovadas pela controladoria, avalizadas pela Diretoria Executiva, respeitando limites de crédito definidos, os quais são estabelecidos a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. (iii) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia possui ativos financeiros representados por caixa que resultam diretamente das integralizações dos acionistas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. (iv) **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração da Companhia não efetua investimentos em ativos financeiros que possam gerar oscilações relevantes nos seus preços de mercado. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2019 e 2018 exposições financeiras atreladas à moeda estrangeira. Os contratos de construção firmados pela Companhia relacionados ao CAPEX (Capital expenditure) estão atrelados em moeda nacional e portanto, não há exposição de variação cambial nessas operações.

A Diretoria

Contador responsável:

Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CRC- SP 201976/O-1 T-CE

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e aos Administradores da Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. Maracanaú - CE.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e

apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 17 de abril de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6. Alexandre Dias Fernandes - Contador CRC DF-012460/O-2.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Chamada Pública Nº 2020.03.03.1. A Comissão Especial de Seleção nomeada pela Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Planos de Trabalhos apresentados para a Chamada Pública Nº 2020.03.03.1, cujo objeto é a seleção de Organização Social, já qualificada na área da saúde, no âmbito do Município para posterior celebração de Contrato de Gestão para a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Horizonte/CE. A Comissão Especial de Seleção declara Classificadas as seguintes entidades, por atenderem a todas as exigências do edital com as respectivas pontuações: Instituto Jurídico para efetivação da Cidadania e Saúde com 72 pontos e Fundação Leandro Bezerra de Menezes com 91,5 pontos, e declara Desclassificadas as seguintes entidades por não atingirem a pontuação mínima de 60 pontos exigida no subitem 5.3.1 do edital: Associação Beneficente CISNE com 56 pontos e Instituto de Gestão e Cidadania (IGC) com 43 pontos. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos Planos de Trabalho no dia útil seguinte. **Horizonte/CE, 19/06/2020. Cicero Freire dos Santos. Presidente da Comissão Especial de Seleção.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.018/2020 - PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de serviços de hemodiálise à beira do leito, para realização de sessões de hemodiálise aos pacientes renais agudos ou crônicos agudizados da UTI - Unidade de Terapia Intensiva no tratamento de pacientes COVID-19, junto a Secretaria da Saúde de Icó/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 24/06/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 30/06/2020; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 30/06/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 30/06/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 22 de junho de 2020. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria De Saúde Do Município De Independência torna público o Extrato Do Instrumento Contratual, Resultante Da Dispensa De Licitação N.º SS-DI002/20: Objeto: serviços de laudo médico com disponibilidade de equipamento de eletrocardiograma para o Hospital Municipal a fim de realizar o monitoramento dos pacientes detectados com Covid 19, Através da Secretaria de Saúde do Município de Independência/Ce. Contratante: Secretaria De Saúde; Contratado: Clínica Cardiologica Dr. Morch LTDA; Valor Global Estimado: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta dias) a partir da data de assinatura do contrato; Assina pela contratante: Antonio Edi Vieira Coutinho; Assina pela Contratada: Jose Aldair Morch. **Independência/CE, 22.06.2020. Antonio Edi Vieira Coutinho - Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria De Saúde Do Município De Ipaumirim-CE, Torna Público O Extrato Do Instrumento Contratual De Nº. 2020.06.22.01, Resultante Do Pregão Eletrônico Nº. 2020.05.25.01 - SRP. Unidade Administrativa: Secretaria De Saúde. Objeto: Registro De Preços Destinado A Aquisição De Veículo De Passeio Para Transporte De Equipe (05 Pessoas, 0KM), De Acordo Com Nº Da Proposta: 12.003.262000/1200-03, Tudo Conforme Anexo I. Dotação Orçamentária: 07.04.10.301.0188.2.046; Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00. Empresa: Weder Basilio Veiculos LTDA CNPJ Nº. 21.744.769/0001-94. Lote: 01. Valor Global: R\$: 46.599,00(quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais). Total: R\$: 46.599,00(quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais). Vigência Do Contrato: Da Data Da Assinatura Do Contrato, Até 31 De Dezembro De 2020.Assina Pelo Contratado: Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho - CPF Nº 800.569.383-49. Assina Pela Contratante: Pedro Alves Dos Santos Júnior; **Ipaumirim/CE, 22 De Junho De 2020. - Francisco Ramalho Meireles - Presidente Da Comissão De Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Termo de Adjudicação e Homologação. A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico do Município de Ipaumirim/Ce, Srª. Maria Malta dos Santos Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a construção de passagem molhada no Riacho Trapiá em Ipaumirim/Ce, conforme Contrato de Repasse nº 877361/2018/mapa/caixa, tudo conforme anexo I, vem, Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 2020.03.09.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: A.I.L Construtora LTDA-ME - CNPJ 15.621.138/0001-85, foi vencedora com valor global de R\$ 423.269,60 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Ipaumirim/CE, 22 de junho de 2020. Maria Malta dos Santos Ribeiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico do Município de Ipaumirim/CE.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2020.05.11.1. O Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Mjc Construções Eireli, Fv Construções Eireli - Me, Meta Empr. E Serv. De Loc. De Mão De Obra Eireli, Bruno José Saraiva Silva Eireli, Sertão Construções Serviços E Locações Ltda, M. A. Dos Santos Cordeiro Eireli - Me, Sedna Engenharia Ltda, Nordeste Construções E Infraestrutura Ltda, J. Campos Empreendimentos Eireli, G7 Construções E Serviços Eireli, S & T Const. E Locações De Mão De Obra Eireli-Me, Caldas Engenharia E Construções Ltda - Me, J 2 Construções E Serviços Ltda - Me, Allamo Edgar Fernandes Rolim - Me, Andrade Empreendimentos Eireli, Roma Construtora Ltda Eireli, Construtora Astron Ltda - Me, Teotônio Construções Com. Ind. E Serv. Ltda - Me, Ff Empreendimentos E Serviços Ltda, Ramalho Serviços E Obras Eireli - Me, Pv Engenharia, Serviços E Locações Ltda - Me, Podium Empreendimentos Eireli, Ágape Serviços Eireli - Me, Destak Construções Serviços Ltda - Me, Flay Engenharia Empreend. E Serviços Eireli - Me, Projemaq Construções E Serviços Ltda - Me, M Minervino Neto Construções, D M Da Silva Serviços E Construções, C V Tomé Serviços, Feitosa Locações E Empreendimentos Ltda, A.I.L. Construtora Ltda, A Casa Construções E Serviços Eireli, Monte E Silva Construções E Serviços Ltda, A L S Construções, Serviços E Eventos Eireli, Crv Construções E Serviços Ltda, Maciel & Rolim Construções E Serviços Ltda - Me, Aq Construtora Eireli Epp, Wu Construções E Serviços Eireli, Motiva Construções E Serviços Eireli, J De Fonte Rangel Eireli, Abrav Construções Serviços Eventos E Locações, José Urias Filho, J N Dos Santos, Consel - Construções Comércio E Serviços Ltda, H B Serviços De Construção Eireli, Eletroport Serv. Proj. E Construções Eireli - Me, Belirardo Ferreira Silva E Contecnica Cariri - Organização Empresarial Eireli E G Araujo Ferreira, por cumprimento integral às exigências editalícias. Fora destacado que as empresas A De S Rocha, Jhs Serviços E Obras Eireli, Ecos Edificações Construções E Serviços Ltda - Me, Fr Locações E Serviços Eireli, Vision Construções E Serviços Ltda E Riofe Serviços E Resoluções, restaram impossibilitadas de participarem por não cumprirem as condições de participação exigida no item 2.1 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 22 de junho de 2020. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuoca – Resultado de Análise de Propostas. A Prefeitura Municipal de Tejuoca, torna pública o resultado de análise de propostas da licitação referente a Concorrência Pública Nº 2020.01.28.02- Objeto: Construção da 2ª Etapa do Sistema de Adução e Tratamento de Água para Abastecer as Localidades de Jerimum, Monte Carmelo, Laura Muquem, Barra do Caxitoré, Jardim, Vila Cruz e Retiro no Município de Tejuoca/CE. Foram Classificadas as empresas: 1- ARN Engenharia EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº - 11.477.070/0001-51 as referidas empresas cumpriram todos os critérios Editalícios. Foram Desclassificadas as seguintes empresas: 1 - Hydrogeo – Projetos E Serviços EIRELLI 2 - Vk Construções E Empreendimentos LTDA, 3 - Construtora Construnova LTDA, 4 - Amv Projetos & Construções EIRELLI – EPP, 5 - Engebrasil - Engenharia Do Brasil LTDA Me, 6 - Coenco Saneamento Ltda, 7 - Diplomata Construções E Incorporações Ltda, 8 - Lc projetos e construções Ltda – Me, 9- Conjast Construtora De Açudagem LTDA, 10 - Martins E Carneiro Construção Civil LTDA, 11 - VAP Construções LTDA, Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “B”. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email:licitacaopmt@hotmail.com. **Tejuoca, 22 de Junho de 2020 – Grlane Albuquerque Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.04.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas: Caldas Engenharia e Construções LTDA – ME, Ideal Construções e Serviços LTDA, FV Construções EIRELI – ME, D M da Silva Serviços e Construções – ME, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA – ME, Feitosa Locações e Empreendimentos LTDA – ME, CK - Construtora e Serviços LTDA, Allamo Edgar Fernandes Rolim – ME, Dinamica Empreendimentos E Serviços EIRELI, CRV Construções e Serviços LTDA – ME, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, G Araujo Ferreira – ME e A L S Construções Serviços e Eventos EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Abik Engenharia e Consultoria LTDA – Me, Item 3.2.16; Lider Construções e Engenharia EIRELI, itens 3.2.16, 3.2.17 c/c 3.5; M Minervino Neto Construções, itens 3.2.18 e 3.2.19; FF Empreendimentos e Serviços LTDA, item 3.2.16; Engnord Construções e Serviços EIRELI, item 3.2.16; José Urias Filho – ME, item 3.2.16; Flay Engenharia Empreend. e Serviços EIRELI, item 3.2.16; Sedna Engenharia LTDA, itens 3.2.18 e 3.2.19; J de Fonte Rangel EIRELI, item 3.2.16; A. I. L. Construtora LTDA, item 3.1.14; e Belirardo Ferreira Silva – ME, item 3.2.16. Por sua vez as empresas Inova Construções e Serviços EIRELI e J N dos Santos restaram impossibilitadas de participarem do Certame. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 19 de junho de 2020. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema-CE, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente sediado à Rua Delta Holanda S/Nº, Centro, Iracema-CE. **CONTRATADA:** Empresa **TECPLAN- TECNOLOGIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.237.592/0001-46. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento das Ruas: Maria Faustina da Silva, Joaquim Ferreira de Souza, Luís Diógenes Osório Botão, João Cândido de Almeida, Madrinha Alice Dias da Silva, Maria Rosa Flor, bem como Pavimentação em Piso Intertravado de concreto das Ruas Elizeu de Holanda Campelo e Albatiza Tavares de Oliveira, no Município de Iracema, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste Edital. **PREÇO TOTAL: R\$ 523.013,71. DATA CONTRATO: 22 de Junho de 2020. DATA DO EXTRATO: 22 de Junho de 2020. Francisco Solon Magalhães – Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema, localizada à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ Nº 29.984.988/0001-52 na Travessa Celso Gomes, Nº 133, Centro, Iracema-CE, **CONTRATADA:** Empresa **ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 19.445.379/0001-71, **VENCEDORA dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, e 11, no VALOR TOTAL de R\$ 86.650,20.** Empresa **D. G. DE ALMEIDA DIÓGENES – ME**, inscrita no CNPJ : 00.642.003/0001-29, **VENCEDORA dos Itens: 07 e 09, no VALOR TOTAL de R\$ 37.527,60. OBJETO:** Contratação de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, com entrega parcelada visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Iracema-CE, que objetiva cumprir o Programa de Alimentação Escolar, conforme especificações constantes neste instrumento, enfaticamente no Termo de Referência, agregado a este Edital como Anexo I. **DATA DO CONTRATO: 19 de Junho de 2020. DATA DO EXTRATO: 22 de Junho de 2020. Sandrileuza Maria Martins Freitas – Secretaria Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.06.19.1 - PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapajé – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de junho de 2020, às 09:00h. Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o nº 2020.06.19.1 - PE, com fins ao aquisição de equipamentos hospitalar, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do corona vírus (COVID-19), visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes e Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Itapajé-Ce. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Antonio Pereira de Melo, 353, Pe. Lima, Itapajé, Ceará. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 085 3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2020.02.03.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.03.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados nas obras de reforma e ampliação da E.E.I.E.F Nossa Senhora Aparecida, localizada no Sítio Serra Olho D'Água no Município de Jardim/CE, com abertura das propostas de preços em 24 de Junho de 2020 às 09:00hs. Informo ainda, que na sessão serão adotados procedimentos visando às medidas de contenção ao COVID-19. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 22 de Junho de 2020. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Resultado de Julgamento. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Presidente, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preço Nº. 2020.01.30.01 TP, tipo menor preço Global, para a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na localidade de Chapadinha no Município de Jijoca de Jericoacoara/Ce. Licitantes habilitadas: Rvp Construções & Servços EIRELI (CNPJ: 07.876.676/0001-92), Deltacon Construção, Incorporação E Engenharia EIRELI (CNPJ: 07.699.728/0001-00), Savires Construções EIRELI (CNPJ: 22.346.772/0001-12), Mv & R Locação E Construção EIRELI (CNPJ: 19.732.774/0001-35), Semas Imperium Serviços E Construções EIRELI (CNPJ: 21.636.670/0001-79), Monteiro Construções LTDA (CNPJ: 03.773.613/0001-50) E Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli (CNPJ: 07.191.777/0001-20); Licitante inabilitada: R S M Pessoa EIRELI (CNPJ: 33.159.524/0001-89). Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 22 de junho de 2020. Luciana Setúbal Araújo - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2020.06.17.01PE, tipo menor preço por item, para aquisição de cestas básicas para doação às pessoas carentes e às famílias do trade turístico em situação de vulnerabilidade no Município de Jijoca de Jericoacoara/Ce. Data de Cadastro das Propostas até o dia 03 de julho de 2020 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 03 de julho de 2020, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 03 de julho de 2020, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 22 de junho de 2020. Luciana Setúbal Araújo - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Secretaria de Cultura e Turismo – Extrato de Contrato. O Secretário Executivo de Cultura e Turismo de Maracanaú, André Bezerra de Aguiar, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do Contrato a seguir: Contrato nº. 1901.20.06.19.01; Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1901.20.0615.01IL. Objeto: Contratação da Banda Mastruz com Leite para apresentação artística no dia 20 de junho de 2020, por ocasião do São João de Maracanaú Live Solidária, que ocorrerá por meio de transmissão virtual através de live. Favorecido: DAM – Eventos Diversivos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.710.362/0001-02. Valor Global: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93; Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1901.13.392.1202.2421 - 3.3.90.39.00 – Fonte: 1001000000, consignada no Orçamento de 2020 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo da Contratação: 02 (dois) meses, contados da data da data de assinatura do contrato. Data de assinatura do contrato: 19 de junho de 2020. **André Bezerra de Aguiar - Secretário Executivo de Cultura e Turismo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Secretaria de Cultura e Turismo – Extrato de Contrato. O Secretário Executivo de Cultura e Turismo de Maracanaú, André Bezerra de Aguiar, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do Contrato a seguir: Contrato nº. 1901.20.06.19.02; Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1901.20.0616.01IL. Objeto: Contratação da Banda Lagosta Bronzeada para apresentação artística no dia 20 de junho de 2020, por ocasião do São João de Maracanaú Live Solidária, que ocorrerá por meio de transmissão virtual através de live. Favorecido: DS&A Produções, Eventos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.760.316/0001-20. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93; Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1901.13.392.1202.2421 - 3.3.90.39.00 – Fonte: 1001000000, consignada no Orçamento de 2020 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo da Contratação: 02 (dois) meses, contados da data da data de assinatura do contrato. Data de assinatura do contrato: 19 de junho de 2020. **André Bezerra de Aguiar - Secretário Executivo de Cultura e Turismo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 23 de junho de 2020 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SI-PE001/20, cujo objeto é a registro de preços para futuras e eventuais aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico junto a Secretaria de Infraestrutura de Nova Russas. Data de abertura das propostas: 06 de julho de 2020 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de preços: 06 de julho de 2020 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Nova Russas, 23.06.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste – Resultado de Julgamento das Propostas. A Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste – CE, torna público o resumo do resultado de julgamento da proposta da Tomada de Preços nº 2020.04.27.18-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da recuperação das estradas vicinais das regiões II e III Zona Rural no Município de Pentecoste. Todas as Propostas foram classificadas e sagrou-se vencedora por ofertar o menor preço global a empresa: Carvalho Construções E Locações EIRELI, no valor total de R\$ 592.658,47 (quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b”. do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informações na sala de licitação situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste - Estado do Ceará. **Pentecoste – CE, 22 de Junho de 2020. Ivina kágila bezerra de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Termo de Homologação e Adjudicação. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pereiro/Ce, Sr. Pedro Alves de Sena, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação Tomada de Preço Nº 18.05.01/2020, cujo objeto é a pavimentação de acesso e revitalização do Mirante do Carvão, na localidade do Carvão zona rural do Município de Pereiro/Ce, de acordo com contrato de Repasse nº 870989/2018/mtur/caixa, tudo conforme anexo I, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação. O presente processo administrativo de licitação, nos termos da legislação vigente, fica Homologado e Adjudicado em favor da Empresa: Vinicius Lourenço Monteiro Lima – ME – Dois Pilares Engenharia, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97, vencedora com valor global de R\$ 980.086,11 (novecentos e oitenta mil oitenta e seis reais e onze centavos). **Pereiro-CE, 22 de junho de 2020. Pedro Alves de Sena – Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste – Aviso de Chamada Pública. O Município de Pentecoste, através da Secretaria de Educação, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 01/2020, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme §1º do ART.14 da Lei N.º 11.947/2009, Resolução do FNDE 26/2013 e Resolução FNDE N.º 04/2015. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 14/07/2020 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N – Centro Pentecoste- CE. Maiores informações pelo fone (85) 3352-2617. Cópia completa do Edital poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Pentecoste, de segunda à sexta-feira, ou através do site www.pentecoste.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Pentecoste – CE, em 22 de junho de 2020. José Régis Quintela Gomes - Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Extrato de Contrato Nº 22.06.01/2020. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Contratada: Vinicius Lourenço Monteiro Lima – ME – Dois Pilares Engenharia, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97 - Objeto: Pavimentação de Acesso e Revitalização do Mirante do Carvão, na Localidade do Carvão Zona Rural do Município de Pereiro/Ce, de Acordo Com Contrato De Repasse Nº 870989/2018/MTUR/CAIXA, tudo conforme Anexo I. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 18.05.01/2020. Valor Global Contratado: R\$ 980.086,11 (novecentos e oitenta mil oitenta e seis reais e onze centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 240 (duzentos e quarenta) dias. Dotações Orçamentárias: 1010.15.695.0536.1.032. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Pedro Alves de Sena (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Vinicius Lourenço Monteiro Lima. Data da Assinatura: 22/06/2020. **Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 04PE01/2020 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, bem como para a formação de kits de alimentação a serem distribuídos para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Pires Ferreira-CE, enquanto durar a suspensão das aulas escolares presenciais em decorrência da pandemia do novo coronavírus –** Local de Acesso ao Edital: **Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro, CEP: 62.255-000 – Pires Ferreira-CE;** <https://bll.org.br>; <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M** (horário reduzido conforme Decreto nº 172/2020) – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: **30/06/2020 – Horário: 08H30M – Pregoeira: Sâmia Leda Tavares Timbó.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso do Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 1604.1/2020. Empresas Habilitadas: AB2 Engenharia Indústria, Comércio e Serviços EIRELI - ME., MS Construtora & Serviços Urbanos EIRELI - EPP, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - ME, R M Empreendimentos EIRELI e Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI - ME. Inabilitadas: R Construções e Serviços EIRELI - ME, Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI - ME, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, F A Construtora e Terceirizações EIRELI e Delmar Construções EIRELI - EPP. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93. **Poranga - CE, 22 de junho de 2020. Jimmy Karl Campos Cabral - Presidente/CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2020.04.29.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2020.04.29.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – JDW Constru. Empreem. Locações e Eventos EIRELI - ME, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: G7 Construccoes, Servicos e Transporte EIRELI – Me, Caldas Empreendimentos e Construções Eireli - Me, Lider Construccoes E Engenharia - EIRELI – ME, G. A. Rabelo Junior – ME, José Urias Filho – ME, Bruno José Saraiva SILVA – ME, J de Fonte Rangel EIRELI – ME, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA – ME, FV Construções EIRELI – ME e IPN Construções e Serviços EIRELI por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 15 de Junho de 2020. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 13.002/2020-DL. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE ATENDIMENTO A SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA NO COMBATE AO COVID – 19, SEGUNDO AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE CONTINGENCIAMENTO MUNICIPAL, ELABORADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXERAMOBIM. Contratada: MED DONTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor Global do Contrato: R\$ 270.018,40 (duzentos e setenta mil e dezoito reais e quarenta centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta dias). Data da Assinatura: 01 de Junho de 2020. Signatários: Leila Maria de Vasconcelos de Sousa Duarte – Secretário de Saúde e Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos – Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.003/2019-20-21-PPRP. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Contratada: FÁCIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Valor Global do Contrato 20: R\$ 121.710,00 (cento e vinte e um mil e setecentos e dez reais). Data da Assinatura: 15 de Maio de 2020. Valor Global do Contrato 21: R\$ 252.420,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais). Data da Assinatura: 18 de Maio de 2020. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020. Signatários: Leila Mara de Vasconcelos de Sousa Duarte – Secretária de Saúde e Fácil Comércio de Combustíveis Ltda, Representado pelo Cristiano Batista de Oliveira - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.006/2017-01-TP, CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/CIDADES/2017, MAPP-3496, FIRMADO COM A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. CONTRATADO: VENTURAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI - ME. Este termo tem por objeto a prorrogação, pelo período referente a 06 (seis) meses, a partir de 09 de abril de 2020, fixando o seu novo vencimento em 08 de outubro de 2020. Assinatura: 02 de Abril de 2020. Signatários: Flávio Ravy Ferreira da Silva - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Giancarlo Terceiro de Azevedo - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 13.001/2020-CHP. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA COM FACECTOMIA DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, COMPREENDENDO CONSULTA, PRÉ-OPERATÓRIO E ANESTESIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA. Valor Global do Contrato: R\$ 89.941,00 (oitenta e nove mil e novecentos e quarenta e um reais). Vigência: 31 de dezembro de 2020. Data da Assinatura: 19 de Maio de 2020. Signatários: Leila Maria de Vasconcelos de Sousa Duarte - Secretário de Saúde e Wilson Cláudio Gomes Bonfim - Contratado.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde – Pregão Presencial Nº 2306.01/2020 – Tipo: Menor preço por lote. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, Tel. (88) 3443 – 1446, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2306.01/2020 cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de manutenção, conservação, instalação e limpeza de bens móveis e imóveis junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 06/07/2020 a partir das 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00 horas, no endereço acima citado, ou pelo portal de licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré – CE, 23 de junho de 2020. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 00.008/2020. O Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que realizará o pregão eletrônico cujo objeto seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos, para o gerenciamento da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, englobando mecânica em geral, serviços de guincho 24h, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, pneus e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais de interesse das diversas Secretarias Municipais de São Benedito-Ce. Entrega das propostas a partir do dia 24/06/2020 às 08h. Abertura das propostas 06 de Julho de 2020 às 09h, no sítio www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e www.licitacoes-e.com.br. **São Benedito/CE, 22 de Junho de 2020. Ronaldo Lobo Damasceno – Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por item - Edital Nº 2020.06.18.001P. Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cilindros de ar comprimido e cilindros de oxigênio destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 06 de julho de 2020 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A” e Habilitação “B” para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de junho de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS-RMS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.1906/2020-PE. a Pregoeira Oficial do CGIRS-RMS torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bll.org.br, até o dia 06 de Julho de 2020 às 09h30min (horário de Brasília/DF) cujo o objeto é a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E MANUTENÇÕES, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO CGIRS-RMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 17:00hs, no endereço do Consórcio Público, na Rodovia CE183, Km 06 (Rodovia que dá acesso ao distrito de Jordão), Sobral, Ceará, CEP: 62.108-000, bem como disponibilizado nos sites www.cgirsrms.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Sobral/CE, 19 de junho de 2020. **MARISA GUILHERME DA FROTA - Pregoeira do CGIRS-RMS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de licitação - Tomada de Preços Nº 04.003/2020-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2020, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole-CE - CEP Nº 63.620-000, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e melhorias das Unidades Básicas de Saúde do Município de Solonópole/CE. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço por lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN nº 004/2015. **Solonópole-CE, 22 de Junho de 2020. Maria Mônica Barbosa, a Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuocuca – Resultado de Análise de Propostas. A Prefeitura Municipal de Tejuocuca, torna pública o resultado de análise de propostas da licitação referente a Concorrência Pública Nº 2020.01.28.01- Objeto: construção da 3ª etapa do sistema de esgotamento sanitário da sede do Município de Tejuocuca-Ce. Foram Classificadas as empresas: 1- ARN Engenharia EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 11.477.070/0001-51, e 2- Vap Construções LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.565.011/0001-19 as referidas empresas cumpriram todos os critérios Editalícios. Foram DESCLASSIFICADAS as seguintes empresas: 1 - Engebrasil - Engenharia Do Brasil LTDA ME, 2 - Coenco Saneamento LTDA; 3 - Lc Projetos E Construções LTDA – Me, 4 - Amv Projetos & Construções Eirelli – EPP, 5 - Diplomata Construções E Incorporações LTDA E 6 - Vk Construções E Empreendimentos LTDA. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “B”. Após cumprido o prazo caso não haja manifesto de recurso será contratado a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email: licitacaopmt@hotmail.com. **Tejuocuca, 22 de Junho de 2020 – Girlane Albuquerque Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial -Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2020.06.18.1-C. Objeto da Licitação: contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica e rede de central de ar condicionados desta casa legislativa. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Trairi, comunica aos interessados que no dia 06 de julho de 2020 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Câmara, localizada a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 300, centro, Trairi/CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, e Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: 85 – 3351 1313. **Trairi/CE, 22 de junho de 2020. João Wenderson Gomes Costa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceara - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2019.70.76 resultante do Pregão Presencial nº 010/2019– PP. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Objeto: Contratação de empresa de lavanderia para prestação de serviços de locação de roupas hospitalares com lavagem, envolvendo o processamento de roupas em todas as suas etapas, desde o recolhimento até o seu retorno em ideais condições de reuso e em situações higiênico-sanitárias adequadas, com controle de rastreabilidade do enxoval por códigos de barras, para suprir as necessidades da Policlínica Dr. José Correia Sales junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Vigência: por 12 (doze) meses contados a partir de 29 de Maio de 2020 à 29 de Maio de 2021. Empresa Contratada TECLAV Tecnologia E Lavagem Industrial LTDA, CNPJ Nº 05.945.932/0001-20, com o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **Fernando Henrique Goersch Bastos, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Caucaia/CE, 29 de Maio de 2020**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 1706.01/2020-DL-SAP. A Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Varjota, em cumprimento à ratificação procedida pela ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo Nº 1706.01/2020-DL-SAP. Objeto: aquisição de peças e componentes originais para manutenção e permanência de garantia do maquinário retroescavadeira Randon 72 HP 4x4, sobre rodas com carregadeira. Favorecido: Equip Importação e Comercio LTDA, Valor: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). Dotação: 0901.20.606.0567.2.066, Elemento de Despesas: 33.90.30.00 e 33.90.39.00. Fundamento Legal: ART. 24, Inciso XVII E O parágrafo único, do Art. 26, da Lei Nº 8666/93. Prazo de execução: 30 (trinta) dias. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. ordenadora de Despesas da Sec. de Agricultura e Pecuária. **Varjota, 18 de junho de 2020. Samuel Alves Ximenes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação – Concorrência nº 2020.05.20.1. O Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - LUCK Construções e Serviços LTDA-ME e PV ENG. Serviços e Locações LTDA-ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - Serv Lok Serviços E Locações EIRELI-ME, por descumprimento ao item 6.6.1 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 22 de junho de 2020. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Boa Viagem-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de julho de 2020, às 08:30 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 2020.06.19.1-TP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas na sede de Boa Viagem/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3427.7001 no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Adiamento. Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico nº. PE-06.05.2/2020-DIVERSAS. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores pertencentes à frota oficial e/ou vinculados às diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que tinha início da disputa marcada para acontecer a partir das 10h:00m. (horário local) do dia 24 de junho de 2020, devido ao feriado municipal, instituído através do decreto municipal nº. 028/2020, fica Adiado o início da disputa para acontecer a partir das 10h:00m. (horário local) do dia 25 de junho de 2020. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**



Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Credenciamento – Credenciamento Nº. 001/2020 - CD. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé/Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 24 de Junho de 2020 à 24 de Julho de 2020 estará aberto o credenciamento cujo objeto é o credenciamento de empresa para contratação de serviços especializados em exames laboratoriais, possibilitando um atendimento médico mais específico aos usuários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e anexo UPA, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/Ce, conforme Projeto Básico e demais anexos, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h00min. **Lia Vieira Martins – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 04/2020-SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 09 de Julho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº Bairro Aningas – Cruz-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 04/2020-SEINFRA – Serviços de Roço em Estradas Vicinais. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira e nos sites: <https://oficial.cruz.ce.gov.br> e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz, 22 de Junho de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 05/2020-SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 09 de Julho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº Bairro Aningas – Cruz-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 05/2020-SEINFRA – Serviços de Pavimentação em pedra tosca ligando a localidade de Poços aos trechos da CE-085, CE-179 e a sede do município. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira e nos sites: <https://oficial.cruz.ce.gov.br> e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz, 22 de Junho de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – TERMO DE REVOGAÇÃO - O Pregoeiro do Município de Icó/Ce, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Termo de Referência resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 15.015/2020, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, instrumentos, material para raio-x e colchões hospitalares para atender para atender a necessidades do setor COVID-19 (UTI – Unidade de Terapia Intensiva e leitos clínicos de retaguarda) onde serão realizados atendimentos a pacientes COVID-19, junto a Secretaria da Saúde de Icó/Ce. **Icó (CE), em 22 de junho de 2020. José Ivan de Paiva Júnior - Pregoeiro**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA Nº 0012020PDFIN – Que tem por **OBJETO:** Processo de Dispensa de Licitação para Contratação da Caixa Econômica Federal, Instituição Creditícia e Financeira do Governo Federal, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de Direito Privado, para prestação de serviços bancários descritos em Anexo. O Presidente da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Extrato de Dispensa de Licitação, **ONDE SE LÊ:** R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais) **LEIA-SE: 1.702.586,60 (Um Milhão, Setecentos e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).** Ipu-CE, 19 de Junho de 2020. **Bruno Emanuel Fernandes – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópolis - Aviso de Republicação - Pregão Presencial Nº 00.002/2020. A Pregoeira do Município de Martinópolis – CE, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão que estava adiada SINE DIE, fica marcada para 07 de julho de 2020 às 09:00h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Martinópolis/CE, localizada a Av. Capitão Brito, S/N – Centro – Martinópolis – CE, cujo Objeto é o Seleção de Melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Martinópolis/Ce, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Martinópolis – CE, 23 de junho de 2020. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.06.16.28-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção e reparos em sistemas de drenagem de águas pluviais na sede do Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 09 de julho de 2020, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 22 de junho de 2020. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Errata de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2020.05.04.1 A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público Errata do Aviso de Julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2020.05.04.1, publicada neste jornal na edição do dia 18 de junho de 2020 sendo o seguinte: As empresas Nallisson Emanuel Moreira do Nascimento e Belirardo Ferreira SILVA - ME foram relacionadas por equívoco de digitação como “impossibilitadas de prosseguirem no certame”. Quando o correto é que as empresas Nallisson Emanuel Moreira do Nascimento e Belirardo Ferreira Silva – ME, estão entre as Habilitadas, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, 22 de junho de 2020. Maria Edna Tavares de Lavôr - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2020-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de locação de veículos diversos, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **03.07.2020 AS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através dos fones: (88-3425.1212/3425.1214) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2019-02-PERP. Contratante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Contratada: SELCIO ANTONIO SOARES DE AMORIM, Valor Global do Contrato 02: R\$ 41.663,00 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e três reais). Data da Assinatura: 28 de Maio de 2020. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2020. Signatários: Rafaela da Silva Mendes – Secretária de Cultura e Turismo e Emanuela Saldanha Tabosa - Contratado.

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 13.001/2020-DL. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID – 19, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM. Contratada: ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI. Valor Global do Contrato: R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: 180 (cento e oitenta dias). Data da Assinatura: 08 de Abril de 2020. Signatários: Leila Maria de Vasconcelos de Sousa Duarte - Secretário de Saúde e Antonio Alexandre Ferreira Xavier Eireli – Contratado.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Prosseguimento. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n. 2020.05.04.1, neste dia 25 de junho de 2020, às 13h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 19 de junho de 2020. Diogo Lima Crispim - Presidente da CPL.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM/CE. EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.004/2020-01-PE. Contratante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO PASSEIO (HATCH) COR BRANCA 0 (ZERO) KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS ATRAVÉS DO PROGRAMA IGD-SUAS E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE. Contratada: GUARAUTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, Valor Global do Contrato 01: R\$ 88.000,00 (oitocentos e oito mil). Data da Assinatura: 29 de Maio de 2020. Vigência: 12 (meses). Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Emanuela Saldanha Tabosa - Contratado.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2020-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 10h00min do dia 06 de julho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Prof. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 02/2020-SEDUC, cujo objeto é prestação de serviços de consultoria em gestão para um programa de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para gestores e educadores com o objetivo de melhorar a aprendizagem de alunos da Rede Municipal de Ensino. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 14h00 e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 22 de junho de 2020. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Errata ao Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados Errata, ao Aviso de Licitação, da Tomada de Preço nº 01/2020-SEAGRI, cujo objeto é a reforma e recuperação do Mercado Público José Pacheco de Siqueira com execução do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico. “Onde lê-se”: TP 03/2020-SEAGRI, “Leia-se” TP 01/2020-SEAGRI. As demais cláusulas continuam inalteradas. Mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação/Pregão no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 22 de junho de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.014/2020-PP – OBJETO: Aquisição de itens remanescentes de material de limpeza pesada, para o Hospital Municipal Dr. Eduardo dias – HMED e Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Tipo: Menor Preço por Item. A Comissão de Pregão comunica que fica **ADIADO** para o dia: **02 de Julho de 2020, às 09h30min**, estará recebendo os documentos de credenciamento e envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do Fone: (88) 3421-1945. **Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira Oficial do Município de Aracati.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Adjudicação e Homologação -Tomada de Preços Nº 2020.01.10.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Extrato Adjudicação e Homologação – Tomada de Preços Nº 2020.01.10.001 - Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Praça Rodagem do Lago, no Município de Camocim/Ce, Vencedor: Secullus Serviços e Locações EIRELI, CNPJ: 15.532.478/0001-30. Data da Adjudicação e Homologação: 10 de Junho de 2020. Com o valor de R\$ 562.662,91 (quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2020.01.10.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público Aviso de Extrato de Contrato Nº TP.2020.01.10.001 – Tomada de Preços Nº 2020.01.10.001 - Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de construção da Praça Rodagem do Lago, no Município de Camocim/Ce, Contratado: Secullus Serviços e Locações EIRELI, CNPJ: 15.532.478/0001-30. Data do Contrato: 17 de Junho de 2020, Data da Vigência: 17 de Setembro de 2020. Com o valor de R\$ 562.662,91 (quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação. O Município de Mauriti/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2020.06.22.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Abertura: 08 de julho de 2020, a partir das 09h00m. Início de acolhimento das propostas: 24 de junho de 2020, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e mauriti.ce.gov.br e/ou bl.org.br. Maiores informações pelo telefone (88) 3552-1552. **Mauriti/CE, 22 de junho de 2020. Osvaldo Sabino de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 06 de Julho de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2206.01/2020, cujo objeto é contratação de empresa no fornecimento de lanches para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 22 de Junho de 2020. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Julho de 2020, às 09:30h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1806.01/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO, NA ATENÇÃO FARMACÊUTICA BÁSICA (AFB) E ATENÇÃO FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA (AFS) NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua: 22 de Setembro, nº 325 - Centro. Pacujá – CE, 23 de Junho de 2020. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Errata ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 2605.1/2020. Publicado no DOE e jornal de Grande Circulação do dia 05/06/2020. Onde se lê: Lote I – item 01 - Touca descartável branca sanfonada de TNT com elástico duplo. Pacotes com 1.000 unidades cada. Leia-se: Lote I – item 01 - Touca descartável branca sanfonada de TNT com elástico duplo. Pacotes com 100 unidades cada. Sendo assim, adiada a sessão que se realizaria no dia 26/06/2020 às 09:00h para o dia 08/07/2020 às 09:00h. Ficando mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais. **Poranga-Ceará, 22 de Junho de 2020. Jimmy Karl Campos Cabral - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. A Pregoeira do Município de Santa Quitéria, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 05/2020-SAF, cujo objeto é prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, que estava Suspendido, terá sua nova data de abertura marcada para às 09h00min do dia 07 de julho de 2020. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 14h00 e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 22 de junho de 2020. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Pregão Eletrônico Nº 2206.01/2020. O pregoeiro torna público que no próximo dia 03 de Julho de 2020, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é Locação de escavadeira hidráulica e caçamba trucada destinada a recuperação de estradas vicinais do município de São Luís do Curu – Ce, junto à Secretaria de Infraestrutura. Recebimento das propostas: Início 23.06.2020 às 09h:00. até 03.07.2020 às 09:00h. Data da sessão: 03.07.2020, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; www.bbmnet.com.br. **São Luís do Curu, 22 de Junho de 2020. Otacílio Pinho Junior. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL REFORMULADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020-SEINF – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/07/2020, às 09h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de ponte estaiada sobre o Rio Acaraú, no Município de Sobral/CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 22/06/2020. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público a Tomada de Preço nº. 0021706.2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEI VANIA ROCHA, DA EEF. DOMINGOS ALVES E DA EEF FRANCISCO MARQUES VIEIRA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 09 DE JULHO DE 2020, 09H00MIN, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitaao@hotmail.com. **Alaine Albuquerque - Presidente da CPL**

*** **

**Ministério da Infraestrutura
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a participar da reunião da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, na modalidade semipresencial, a ser realizada às 10 h do dia 30.06.2020, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

I - Fixação da Remuneração dos Administradores e dos membros do conselho fiscal e do comitê de auditoria;

II - Alteração do art. 59 do Estatuto Social da CDC, sobre quarentena da Diretoria, em atendimento à orientação da SEST constante na 124ª AGE e 53ª AGO;

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

III- Exame e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2019;

IV- Destinação do Resultado do Exercício de 2019;

V - Eleição de membro do Conselho de Administração;

VI - Eleição de membro do Conselho Fiscal.

Instruções gerais:

1 - Considerando a realização da Assembleia na forma semipresencial, será admitida a participação de acionistas de forma presencial ou remota (§2º, Art. 1º, IN DREI nº 79/2020);

2 - Para admissão na sala virtual da Assembleia o acionista deverá enviar para o endereço eletrônico "gabprecdc@gmail.com", o nome completo de representante legal ou procurador que participará da Assembleia, seu respectivo endereço eletrônico de e-mail, cópia de seu documento de identificação com foto, bem como os documentos que comprovem sua condição, em conformidade com art. 3º, § 2º, da IN DREI nº 79/2020;

3 - O link de acesso à sala virtual da Assembleia será remetido, exclusivamente, para o endereço de e-mail informado, desde que comprovada a sua condição de participação, e permitirá ao representante legal ou de seu procurador do acionista o acesso à sala virtual da Assembleia para participação do conclave e o exercício de voto, através de chat, de áudio ou de vídeo, em tempo real;

4 - Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede da empresa, assim como no site oficial da Companhia Docas do Ceará (www.docasdoceara.com.br);

5 - De acordo com art. 4º, da IN DREI nº 79/2020, a Assembleia será integralmente gravada e ficará arquivada na sede da Companhia Docas do Ceará.

Fortaleza, 12 de junho de 2020

Eduardo Rocha Praça

Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.06.03.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2020.06.03.1, cujo objeto e a aquisição de insulinas e medicamentos da atenção primária, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Geral do Município de Altaneira/CE. Como nenhum interessado compareceu a sessão, o mesmo foi declarado deserto. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 18 de Junho de 2020. Elideuza Duarte da Silva Oliveira - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.22.1. A CPL, torna público que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.06.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento no Distrito de Santa Vitória, Zona Rural do Município de Aurora/CE, conforme projeto e orçamento anexados ao Edital Convocatório. Abertura: 10 de julho de 2020, às 08:00 (oito) horas. Informações e editais nos endereços eletrônicos: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.aurora.ce.gov.br/licitacaolista.php>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3543-1491 de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 22 de Junho de 2020. Hilton Batista de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.05.1. Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares e ar condicionados para à implantação e estruturação de unidade de atendimento no Município de Várzea Alegre/CE, destinada aos pacientes suspeitos ou acometidos pelo Coronavírus (Covid-19), através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: a empresa PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 12.385.868/0001-36 classificada no lote 01, no valor global de R\$ 34.998,00 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais); LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP. HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.652.247/0001-06 classificada no lote 02, no valor global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); CIRURGICA PARMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.368.534/0001-29 classificada no lote 03, no valor global de R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e seis reais); A. PAZINATO MARINGA inscrita no CNPJ nº 04.352.905/0001-81 classificada no lote 04, no valor global de R\$ 15.985,40 (quinze mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 20.934.278/0001-43 classificado no lote 05, no valor global de R\$ 18.400,00 (dezoito mil quatrocentos reais) e FRIOLAR COMERCIO E SERV. DE ELETROELETRÔNICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 36.850.598/0001-55 classificada no lote 08, no valor global de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais). Conforme Mapa de Preços anexado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores - Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. Data da Homologação e Adjudicação: 22 de Junho de 2020. **Várzea Alegre/CE, 22 de Junho de 2020.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.29.01 - PROCESSO Nº. 007/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - O MUNICÍPIO DE ICAPUI, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 050/2020, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/1993 E DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS NA CONCORRÊNCIA Nº 2020.01.29.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS (FRESADORA DE ASFALTO, CAMINHÃO BASCULANTE, ESPARGIDOR DE EMULSÃO, ROLO COMPACTADOR E VIBROACABADORA). JULGOU DESCLASSIFICADA A PROPOSTA APRESENTADA PELA CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ: 25.165.699/0001-70, ÚNICA PARTICIPANTE HABILITADA NO CERTAME (POR DESCUMPRIMENTO OS ITENS 8.5, 8.5.1 E 8.5.1.1 DO EDITAL). DA DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DESTA COMISSÃO CABERÁ RECURSO AO MUNICÍPIO DE ICAPUI, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA EFETIVA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA JULGAMENTO NA IMPRENSA OFICIAL. OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, NA AV. 22 JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 13:30H. ICAPUI-CE, 22 DE JUNHO DE 2020. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR

Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 10:00 horas do dia 06 de julho de 2020, na sede social desta Empresa, situada à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677A, Vila União, nesta Capital, para deliberar acerca dos seguintes assuntos:

I. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Eleger um membro do Conselho Fiscal;
- Eleger dois membros do Conselho de administração;
- Outros assuntos de interesse do colegiado.

Se não houver "quorum" para instalação e deliberação da Assembleia em primeira convocação, fica, desde logo, formalizada a segunda convocação para 01 (uma) hora depois, no mesmo local e data.

Fortaleza, 11 de junho de 2020.

Marcelo Jorge Borges Pinheiro

Presidente do Conselho de Administração

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 17,96

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 965,14
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.414,04
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 1.930,27
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.805,63
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.703,43
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 5.207,24

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>

DESTINADO(A)

--